



Subsecretaria de Análise  
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 025

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

**1 — ATA DA 33ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1976**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2 — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**

— Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 49/76 (nº 75/76, na origem), referente à escolha do Sr. Ronald Leslie Moraes Small, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

**1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

— Encaminhamento à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 17/76 (nº 75-D/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 822 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

**1.2.3 — Pareceres**

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 79/75 (nº 779-C/72, na Casa de origem), que estabelece normas para expedição de certificado de entidades de fins filantrópicos.

Projeto de Lei da Câmara nº 75/75 (nº 45-B/75, na Casa de origem), que renumerá e acrescenta parágrafo ao art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Projeto de Lei do Senado nº 180/75, que dispõe sobre a fiscalização, pelo Congresso Nacional, dos contratos de risco, relativos à atividade monopolizada pela União, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 2/75 (nº 574-B/72, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do artigo 656, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

Projeto de Lei da Câmara nº 12/75 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem), que estabelece normas para prática didático-científica da "viviseção de animais", e determina outras providências; e Projeto de Lei do Senado nº 104/75, que proíbe a viviseção de animais, em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Projeto de Lei do Senado nº 104/75, que proíbe a viviseção de animais, em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

**1.2.4 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.5 — Comunicação**

— Do Sr. Senador Augusto Franco, que se ausentará dos trabalhos da Casa para breve viagem ao estrangeiro.

**1.2.6 — Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 66/76, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que altera a redação do art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Projeto de Lei do Senado nº 67/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece novos padrões de remuneração profissional mínima aos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, e dá outras providências.

**1.2.7 — Discursos do Expediente**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Visita de adidos militares estrangeiros ao Estado de Sergipe.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Sugestão de S. Exº com vista ao fortalecimento da vida político-partidária nacional.

**SENADOR MENDES CANALE** — Lançamento do PRODEGRAN — Programa Especial de Desenvolvimento da Região da Grande Dourados, a ser feito pelo Senhor Presidente da República, quando de sua visita ao Estado de Mato Grosso.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

**SENADOR JESSE FREIRE** — Controle do processo inflacionário brasileiro e a conjugação de esforços e sacrifícios à condução de uma política antiinflacionária.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Homenagem de pesar pelo falecimento da Senhora Benevenuta Bartlet James.

**1.2.8 — Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 68/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que assegura a aposentadoria da mulher, pelo INPS, aos 25 anos de serviço, alterando o *caput* do artigo 10, seus itens e § 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

**1.2.9 — Requerimento**

Nº 86/76, de autoria do Sr. Senador Heitor Dias e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 8 do corrente seja dedicado a comemorar o transcurso do 1º centenário de nascimento do Cardeal D. Augusto Álvaro da Silva. **Aprovado**.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 39/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 182, de 1975, e 16/76, dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Mendes Canale, que acrescentam dispositivos ao art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**.

— Requerimento nº 45/76, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado dia 23 de março de 1976, em Guarujá, pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, na instalação do Congresso Estadual de Municípios. **Aprovado**.

— Requerimento nº 46/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro do Exército, General Sylvio Frota, pronunciado por ocasião das solenidades de posse do Presidente da IMBEL — Indústria de Material Bélico do Exército, e publicado no *Jornal do Brasil*, em 24 de março de 1976. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/74, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao *caput* do artigo 10. da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que citou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Votação adiada** para a sessão de 20-4-76, nos termos do Requerimento nº 87/76.

— Projeto de Lei da Câmara nº 117/76 (nº 1.641-A/75, na Casa de origem), que cria cargos, em comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, e determina outras providências. **Aprovado** em primeiro turno.

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR BENJAMIM FARAH** — Necrológio da Srª Benevenuta Bartlet James.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Audiência concedida pelo Presidente da República a S. Exª e ao Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda—RJ.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Reclamando providências do Governo Federal, que visem atenuar os prejuízos causados pelas enchentes ocorridas em 1975, na região do Vale do Itajaí—SC.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Artigos dos Srs. Barbosa Lima Sobrinho e Prudente de Moraes Neto, publicados, respectivamente, no *Jornal do Brasil* e no jornal *O Estado de S. Paulo*.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Aduzindo novas considerações sobre a localização e implantação da Usina Siderúrgica do Estado do Espírito Santo.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ENCERRAMENTO****2 — ATA DA 34ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1976****2.1 — ABERTURA****2.2 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Resolução nº 10/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 11/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mira Estrela (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 26/76, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais e alienar à Empresa PLANTAR — Planejamento Técnica e Administração de Reflorestamento, área de 61.000 ha (sessenta e um mil hectares) de terras públicas. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

#### 2.4 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 10/76, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 88/76. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 11/76, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 89/76. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 26/76, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 90/76. À promulgação.

#### 2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes dos itens nºs 2 e 3 da Ordem do Dia da sessão anterior.

#### 4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Jarbas Passarinho, proferido na sessão de 19-4-76.

#### 5 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 26ª Sessão, realizada em 30-3-76.

#### 6 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1976. (**Replicação.**)

#### 7 — ATA DE COMISSÃO

#### 8 — MESA DIRETORA

#### 9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 33ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1976

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Paulo Guerra — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 49, DE 1976 (Nº 75/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ronald Leslie Moraes Small, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Ministro Ronald Leslie Moraes Small, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores. Brasília, em 05 de abril de 1976. — Ernesto Geisel.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae:

Ministro Ronald Leslie Moraes Small.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 25 de dezembro de 1930. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, 1966. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1972. Prêmio Rio-Branco e Medalha de Prata no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1954.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1954.

Secretário da Comissão Consultiva do Trigo, Ministério das Relações Exteriores, 1954 a 1956.

Assessor do Ministro de Estado na Reunião na Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1956.

À disposição da Embaixada em Montevidéu na elaboração das bases para um Acordo de fornecimento de trigo, Uruguai, 1956.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1956.

Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão Consultiva do Trigo, do Ministério da Agricultura, 1957.

Membro da Delegação do Brasil à XII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU), Nova Iorque, 1957.

Membro da Delegação do Brasil à XXVI Sessão do Conse-

Ilo Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), Nova Iorque, 1957.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1958.

Segundo Secretário da Delegação em Genebra, 1958 a 1961. Conselheiro Técnico da Delegação do Brasil à Conferência Internacional do Trigo, Genebra, 1959.

Conselheiro Técnico da Delegação do Brasil à Reunião da Junta Executiva do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), Genebra, 1959.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência de Plenipotenciários sobre eliminação da apatridia, Genebra, 1959.

Delegado do Brasil à VII Sessão da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Genebra, 1959.

Conselheiro Técnico da Delegação do Brasil à XLIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (OIT), Genebra, 1959.

Delegado-Suplente do Brasil à XXII Conferência Internacional sobre Instrução Pública, Genebra, 1959.

Conselheiro Técnico da Delegação do Brasil às XXVI e XXVII Sessões do Conselho Internacional do Trigo e à Conferência dos Países Signatários do Acordo Internacional do Trigo, Londres, 1959.

Membro do Grupo de Trabalho sobre a Adesão da Polônia ao Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Genebra, 1959.

Delegado do Brasil no Primeiro Comitê do GATT sobre Expansão do Comércio Internacional, Genebra, 1959.

Conselheiro Técnico da Delegação do Brasil ao III Comitê do GATT, Genebra, 1959.

Delegado-Suplente do Brasil à II Sessão do Comitê Executivo do Programa do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Genebra, 1959.

Membro da Delegação do Brasil à XVI Sessão do GATT, Genebra, 1960.

Segundo Secretário da Embaixada em Washington, 1961 a 1963.

Observador do Brasil na Conferência sobre Peixe e Nutrição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), 1961.

Observador do Brasil na Conferência *ad hoc* sobre controle de Febre Aftosa, Argentina, 1962.

Delegado do Brasil nas XXI e XXII Sessões Plenárias do Comitê Consultivo Internacional do Algodão (CCIA), Washington e Nova Delhi, 1962 e 1964.

Estagiário no Serviço de Expansão e Propaganda Comercial (SEPRO), Washington, 1962.

Segundo Secretário da Embaixada no Panamá, 1963.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1963.

Primeiro Secretário da Embaixada do Panamá, 1963 a 1966.

Membro da Delegação do Brasil nas Negociações do Acordo sobre Transportes Aéreos com o Panamá, 1963.

Membro da Delegação do Brasil à V Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Panamá, 1964.

Membro da Missão do Brasil de preparação da II Conferência Interamericana Extraordinária (CIE), Rio de Janeiro, 1964.

Encarregado de Negócios no Panamá, 1963, 1964 e 1965.

Membro da Missão Especial às Solenidades de Posse do Presidente do Panamá, 1964.

Membro da Delegação do Brasil à XI Reunião de Consulta dos Chanceleres da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1967.

Cônsul-Geral em Hong Kong, de 1973 a 1976.

Chefe da Delegação brasileira às negociações comerciais com a República Popular da China, 1974.

O Ministro Ronald Leslie Moraes Small, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Hong Kong.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de fevereiro de 1976. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## OFÍCIO

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1976 (Nº 75-D/75, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao Art. 822 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 822 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos que serão, respectivamente, §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 822 .....

§ 1º O juiz decretará obrigatoriamente o seqüestro quando, nos loteamentos para venda a prestações, ou em qualquer outra alienação imobiliária, houver mais de um litigante disputando o domínio do imóvel ou existir manifesto interesse da União, dos Estados, ou Municípios. Nestes casos, o juiz determinará o depósito das prestações na Caixa Econômica Federal.

§ 2º As prestações depositadas na forma do parágrafo anterior renderão juros e correção monetária e serão entregues ao legítimo proprietário, após a sentença definitiva.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 5.869 DE 11 DE JANEIRO DE 1973 Institui o Código de Processo Civil

### LIVRO III

#### Do Processo Cautelar

#### TÍTULO ÚNICO

#### Das Medidas Cautelares

### CAPÍTULO II Dos Procedimentos Cautelares Específicos

#### SEÇÃO II

#### Do Seqüestro

Art. 822. O juiz, a requerimento da parte, pode decretar o seqüestro:

I — de bens móveis, semoventes ou imóveis, quando lhes for disputada a propriedade ou a posse, havendo fundado receio de rixas ou danificações;

II — dos frutos e rendimentos do imóvel reivindicado, se o réu, depois de condenado por sentença ainda sujeita a recurso, os dissipar;

III — dos bens do casal, nas ações de desquite e de anulação de casamento, se o cônjuge os estiver dilapidando,

IV — nos demais casos expressos em lei.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

## PARECERES

### PARECERES N°s 149 e 150, de 1976

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 79, de 1975 (n° 779-C, de 1972, na Câmara dos Deputados), que "estabelece normas para expedição de certificado de entidades de fins filantrópicos".**

**PARECER N° 149, de 1976**  
Da Comissão de Educação e Cultura

**Relator: Senador João Calmon**

O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Jorge Ferraz, tem por objetivo estabelecer normas quanto à expedição, pelo Conselho Nacional de Serviço Social, do certificado de entidades filantrópicas, para os fins de isenção de contribuições previdenciárias, determinando que aquele documento terá validade a partir da data da entrada do Requerimento da instituição interessada no referido órgão do Ministério da Educação e Cultura.

Se aquele Conselho converter o processo em diligência, a data será a do recebimento dos comprovantes por ele exigidos.

Dispõe, ainda, a proposição que o Conselho Nacional de Serviço Social fará constar do certificado a data a partir da qual a entidade filantrópica passou a fazer jus ao benefício de isenção.

O ilustre autor do projeto declara em sua justificação que as entidades filantrópicas, "quando preenchem os requisitos legais e obtêm o reconhecimento de utilidade pública, atuam como auxiliares do poder público na realização do bem comum, prestando uma significativa obra de educação, de assistência e, até mesmo, em muitos casos, de caridade. Suprem, assim, a atividade do Poder Público naquelas funções, e a sua presença é mais marcante e mais humana".

Na mesma linha de raciocínio, afirma que "pouco importa que tais entidades mantenham quadro de empregador a ponto de, nesse particular, se equiparem às empresas privadas de fins meramente comerciais. O que consta, o que motivou evidentemente o legislador ao cogitar da isenção e ao conferi-la, é justamente a ausência total de objetivos mercantis, a constituir a característica fundamental da entidade de fins filantrópicos".

Contudo, afirma o Deputado Jorge Ferraz, esse favor fiscal previsto na Lei n° 3.577/59, na prática, tem encontrado obstáculos, de ordem formal, para a sua obtenção.

É que, segundo declara, as entidades filantrópicas, em face de imprecisas disposições daquele diploma legal e de interpretações divergentes do INPS, "somente passam a auferir o benefício da isenção a partir da expedição do dito certificado que só vem a ser concedido muito tempo depois da solicitação, em virtude de entraves burocráticos, o autor do projeto sugere, então, que as instituições filantrópicas passem a gozar da isenção já a partir do momento em que houverem preenchido os requisitos legais e não a partir da data em que o certificado for expedido pelo CNSS".

A matéria, como se vê, é, essencialmente, de regulamentação, e esta vai ser processada pelo Ministério da Previdência Social, através de alterações que pretende sugerir ao Decreto n° 1.117, de 1º de junho de 1962, que disciplina a referida Lei n° 3.577/59.

Trata-se, de fato, de uma simples providência tendente a fazer retroagir a isenção de contribuição previdenciária à data da apresentação do pedido, ou, quando haja exigência a cumprir no processo, da data em que esta for cumprida.

Parece-nos, mesmo assim, inteiramente descabida a pretendida retroação, vez que, para sua efetivação, duas hipóteses teriam de

ocorrer: 1º) no caso de a entidade postulante ter recolhido, com obediência à legislação em vigor, as suas contribuições e as de seus empregados, hipótese em que teria de haver devolução por parte do INPS e que, evidentemente, não encontra amparo legal; 2º) a entidade, a partir do momento em que solicitasse o recolhimento, deixaria de recolher as contribuições e, assim agindo, estaria descumprindo a Lei e até praticando crime de apropriação indébita, no tocante às contribuições deduzidas dos empregados e não recolhidas. Ainda nessa segunda hipótese, se por ventura não tivesse descontado as contribuições dos empregados, para evitar a caracterização da apropriação indébita, estaria, por certo, causando sérios prejuízos aos trabalhadores, excluindo-os do sistema previdenciário.

Por todos esses motivos, a Comissão de Educação é de parecer que o presente projeto deve ser rejeitado.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 1975. — **Tarsó Dutra** Presidente — **João Calmon Relator** — **Gustavo Capanema** — **Evelálio Vieira** — **Helvídio Nunes**.

**PARECER N° 150, de 1976**  
Da Comissão de Finanças

**Relator: Senador Saldanha Dérzi**

Oriundo da Câmara dos Deputados, é submetido a esta Comissão o Projeto de Lei que estabelece normas para a expedição do certificado de entidades de fins filantrópicos.

O Autor da proposição argumenta, na Justificação, que as entidades de fins filantrópicos foram beneficiadas pela Lei n° 3.577, de 4-7-59, com isenção da contribuição previdenciária. Todavia, conforme determina o Decreto n° 1.117, de 01-06-62, cabe ao Conselho Nacional de Serviço Social certificar a condição de entidade filantrópica, a fim de que a entidade possa fazer prova daquela condição junto ao órgão previdenciário e obter, dessa forma, o benefício da isenção.

Entretanto, prossegue o Autor, na Justificação, o referido Conselho Nacional de Serviço Social retarda bastante a expedição do "certificado provisório" às entidades solicitantes, as quais, normalmente, ao se constituirem ou ao solicitarem o certificado, já preenchem os requisitos legais exigidos para as entidades filantrópicas. Desse atraso, resultam vários prejuízos para essas entidades, que na expectativa do certificado "se tornam devedoras aos cofres previdenciários de somas vultosas, cuja solução tem ensejado inúmeros pedidos de parcelamento, quando não outros tantos apelos à via judicial, através de mandados de segurança, em que se discute a oportunidade da incidência da isenção, se da comprovação das exigências legais ou da expedição do certificado" (sic).

Daí, conclui o Autor pela medida proposta, que consiste em tornar válido o certificado de "entidade de fins filantrópicos" a partir da data da entrada do requerimento da entidade interessada junto ao Conselho Nacional de Serviço Social.

Parece-nos haver pequena confusão no enfoque dado pelo Autor.

Realmente, o Decreto n° 1.117/62 condiciona a concessão do benefício à emissão de certificado de entidade filantrópica para a instituição interessada, sujeita à verificação, pelo Conselho Nacional de Serviço Social, dos requisitos do art. 2º do referido Decreto. E, evidentemente, essa verificação obedece a um processo de possível demora.

Contudo, o artigo 4º desse Decreto, com a nova redação que lhe deu o Decreto n° 69.261/71, prevê a expedição de um "certificado provisório" a essas entidades, válido por dois anos, com o qual, certamente elas se habilitam ao benefício.

O que o Autor do Projeto não esclarece na Justificação é se a demora se prende ao certificado definitivo ou ao provisório.

Em quaisquer das hipóteses, porém, é certo que a entidade interessada deverá provar sua finalidade filantrópica.

Ora, pretendendo a proposição que a validade do certificado seja contada a partir da entrada do requerimento junto ao CNSS, de duas uma: ou a entidade se beneficiaria da isenção sem provar sua

habilitação — o que seria ilegal — ou a concessão do benefício retroagiria àquela data, fazendo com que a entidade beneficiada, quite até então com suas obrigações previdenciárias, pretendesse resarcimento do que há houvesse recolhido.

Em ambos os casos, entendemos não haver sido dada solução ao problema.

Nesse sentido, podemos até afirmar que a proposição é ineficaz.

É preciso dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 69.261/71, quanto à expedição do certificado provisório, e não pretender torná-lo válido retroativamente, o que traria consequências negativas ao sistema previdenciário.

Por essas razões, opinamos pela rejeição do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 1976. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Mauro Benevides** — **Helvécio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Matto Leão** — **Fausto Castelo-Branco** — **Dirceu Cardoso** — **Leite Chaves**.

#### PARECERES Nº 151 E 152, DE 1976

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1975 (Nº 45-B, de 1975, na origem) que "renumerar e acrescentar parágrafo ao art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".**

#### PARECER Nº 151, DE 1976 Da Comissão de Legislação Social

##### Relator: Senador Accioly Filho

Originário da Câmara dos Deputados e de autoria do eminentíssimo Deputado Francisco Amaral, o projeto submetido à consideração desta Comissão tem por objetivo, ao renunciar os parágrafos do art. 670 da CLT, incluir mais dois deles, visando a imprimir mais celeridade aos feitos que tramitam nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Preocupado, justificadamente, com os indefectíveis atrasos nos julgamentos trabalhistas na 2ª instância, sustenta o autor do projeto, que o sistema de convocação de juízes das Juntas de Conciliação, para a eventual substituição dos titulares dos Tribunais Regionais, é uma das causas predominantes para o retardamento do deslinde.

Friza ainda, que, habitualmente, os substitutos, com a reassunção do titular, retêm os processos que lhes foram distribuídos até que sejam novamente convocados.

Com os juízes classistas, a prática procrastinatória não é diferente. Ante a expectativa de recondução, dependendo do Decreto Presidencial, também, não restituem os "autos", com o fim de submetê-los ao Tribunal, se reconduzidos.

A proposição visa, por conseguinte, a sanar essas práticas tão danosas aos que reclamam dos referidos Tribunais a prestação jurisdicional.

Com o projeto, fica estabelecido, no § 7º, a vedação das distribuições aos juízes convocados por prazo inferior a 30 (trinta) dias, sendo que, os convocados por prazo superior, continuarão à disposição do Tribunal durante os 30 (trinta) seguintes, participando do julgamento dos processos que lhes tenham sido distribuídos, aos quais fica assegurada a preferência dentro da respectiva classe.

O § 8º determina que, escoado o prazo do parágrafo anterior, ou findo o mandato do juiz classista os processos que lhes foram distribuídos serão devolvidos à Secretaria do Tribunal, para a consequente redistribuição.

Assim, oferecidas estas considerações, reputamos oportunas as medidas preconizadas pelo projeto, razão pela qual, na esfera de competência regimental desta Comissão, externamos a nossa simpatia e recomendamos a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Accioly Filho**, Relator — **Mendes Canale** — **Jarbas Passarinho** — **Domício Gondim**.

#### PARECER Nº 152, DE 1976

##### Da Comissão de Finanças

##### Relator: Senador Mauro Benevides

Em exame o projeto de lei da Câmara, de iniciativa do Deputado Francisco Amaral, que renumerar e acrescenta parágrafo ao Artigo 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Na justificativa do projeto, seu Autor afirma ser uma das principais causas da demora de julgamento nos Tribunais Regionais do Trabalho o atual sistema de convocação de juízes para a substituição dos titulares nas referidas Cortes.

Mais adiante, diz o ilustre Deputado autor do projeto:

"A presente proposição visa, exatamente a resolver o problema.

Os juízes convocados contarão com um período adicional de trinta dias para submeterem a julgamento — com preferência dentro da respectiva classe — os processos de que forem relatores ou revisores.

Esgotado esse prazo, os autos terão de ser devolvidos para nova distribuição, o mesmo acontecendo com aqueles em poder dos juízes classistas cujo mandato haja terminado."

Na Câmara dos Deputados, a proposição obteve aprovação do Plenário, após ser submetida às Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social e de Finanças.

Tramitando no Senado Federal, a matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação Social.

Preocupou-se o Autor com os atrasos nos julgamentos de questões trabalhistas em 2ª instância e buscou solução para sanar o problema daqueles que buscam seus direitos na justiça do Trabalho.

O projeto veda a distribuição de processos aos juízes convocados por tempo inferior a 30 (trinta) dias. Já os juízes convocados por maior tempo, ficarão à disposição do Tribunal por mais 30 (trinta) dias para julgar os recursos a eles distribuídos.

As medidas propostas são de toda a conveniência, evitando a procrastinação de julgamentos na Justiça do Trabalho.

No âmbito da competência regimental desta Comissão de Finanças, nada temos a opor ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1975, e, assim, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 1976. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Mauro Benevides**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Fausto Castelo-Branco** — **Henrique de La Rocque** — **Matto Leão** — **Dirceu Cardoso** — **Leite Chaves**.

#### PARECER Nº 153, DE 1976

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 180, de 1975, que "dispõe sobre a fiscalização, pelo Congresso Nacional, dos contratos de risco, relativos à atividade monopolizada pela União, e dá outras providências".**

##### Relator: Senador José Sarney

Consubstanciados seus preceitos normativos em apenas um artigo e dois parágrafos — sem contar os dispositivos revocatórios, e de vigência — o Projeto de Lei sob nosso exame, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, visa a submeter à prévia aprovação do Congresso Nacional "qualquer contrato de serviços, com cláusula de risco, relativo à atividade monopolizada pela União".

Os dois parágrafos da proposição mandam que tais contratos sejam encaminhados à apreciação congressual pelo Presidente da República, "acompanhados de mensagem esclarecedora de todos os aspectos da operação", para rejeição ou aprovação, mediante Decreto Legislativo, permitido ao Congresso "recomendar reserva de quaisquer cláusulas".

Configura-se matéria de interesse tão relevante quanto atual, não apenas por se tratar de recente permissão governamental à "PETROBRAS" — detentora do monopólio estatal do petróleo — como, ademais, pela ampla discussão travada, na imprensa e no Parlamento, em torno do problema e em face da conjuntura nacional que, por imperativo de decisões internacionais, parecia levar o País a um impasse, no que tange à insuficiência da nossa produção e à crescente dependência de importações, para atender às exigências do abastecimento interno e ao eficiente desempenho da infra-estrutura nacional de transportes.

Cabe-nos, inicialmente, na qualidade de Relator, relembrar o fato de termos, em pronunciamento no Plenário do Senado, defendido os chamados "contratos de risco", como solução emergencial infranqueável, para efeito de assinalar que, nesta oportunidade, não nos cabe analisar o mérito da proposição, senão os presupostos da sua juridicidade e o assento da sua constitucionalidade.

2. Como assinala a Justificação, cabe ao Congresso Nacional, ex-vi do art. 43, "com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União", e, dentre elas se incluem as constantes dos itens V e XVII, letra h, in verbis:

"V — Planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacionais;

XVII — legislar sobre:

.....  
h — jazidas, minas e outros recursos minerais";

Aduza-se a essa autorização, que nos parece explícita, aquela implicitamente contida no art. 45 da Constituição Federal, que declara:

"Art. 45 A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta."

Ora, se se permite — mediante lei reguladora, pendente de sanção do Executivo — tal fiscalização por qualquer das Casas do Parlamento, "a fortiori" ela se permitirá, quando seu exercício se faça pelas duas Casas funcionando unicameralmente, em Congresso Nacional.

E não se argumente que a regulamentação do art. 45 deva ser feita em um só documento legislativo, pois a palavra "lei", no seu contexto, não significa "uma só lei", mas tantos atos normativos quantos necessários à regulamentação desse permissivo constitucional.

É o que pretende o projeto sob nosso exame, apenas no referente à fiscalização congressual dos contratos de risco.

3. Ninguém duvida de que a pesquisa e a lavra de riquezas do subsolo, ao serem erigidas à condição de monopólio do Estado, envolvam problema de segurança nacional. Tanto mais escasseiam, no mundo, tais recursos, quanto mais vertiginoso o avanço tecnológico da humanidade; e tanto mais ameaçadas em sobrevivência as nações, quanto menos disponham daqueles jazimentos ou dos produtos decorrentes de sua industrialização, indispensáveis à manutenção da infra-estrutura econômica, e, consequentemente, à superestrutura política. Considerar-se-ia estultície negar-se, hoje, que a Soberania nacional — embora cada vez mais condicionada à interdependência mundial — repousa, em primeiro lugar, na independência econômica.

E, na atual conjuntura, nação dependente de petróleo para prosseguir na escalada do desenvolvimento — enquanto não lhe descobrir sucedâneo eficiente — estará, sempre, com a soberania ameaçada.

De outra parte, o planejamento e a promoção do desenvolvimento e da segurança nacionais configuram atribuições da União como um todo, a exigir igual vigilância dos Três Poderes e até mesmo uma divisão de responsabilidades envolventes de toda a Nação.

4. Outro prisma a analisar, na proposição que examinamos, é o da conotação, na matéria, de aspectos de Direito Internacional,

Público ou Privado, que estarão, implícita ou explicitamente, envolvidos na celebração, pelo Brasil — no caso, representado por órgão a quem se confia o monopólio estatal de determinada atividade — com outro Estado ou empresa estrangeira ou interacional, de "contrato de serviço, com cláusula de risco, relativo a atividade monopolizada pela União".

Qualquer contrato, convênio ou acordo, envolvendo interesse ou atividade monopolizada pelo Estado, fá-lo aparecer, como parte contratante, mesmo se representado por empresa estatal; e, se realizado com empresa privada estrangeira, está no âmbito do Direito Internacional Privado; se, ao revés, com outro Estado ou órgão representativo de monopólio seu, inegavelmente no âmbito do Direito Internacional Público.

Tais contratos envolverão, de resto, tanto interesses nacionais internos, como interesses externos, nacionais ou privados, consequentemente abrangidos pelo *jus gentium*, numa das suas configurações bipolares.

Aqui nos parece procedente a alegação da Justificativa, ao assinalar:

"No que tange a compromissos brasileiros em contratos externos, a Constituição Federal reserva o controle de tais operações a uma das Casas do Congresso Nacional, mediante a seguinte preceituação, verbis:

IV — autorizar empréstimos, operações ou acordos externos, de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo."

Tal item está contido no art. 42 da Constituição, que prevê, como privativa do Senado Federal, a atribuição de "autorizar empréstimos, operações ou acordos externos" ... "ouvido o Poder Executivo federal".

Ora, se "acordos externos" assinados por unidades federadas devem ser examinados pelo Senado, com a audiência do Poder Central, tal operação — contrato que envolva responsabilidade indireta da União, realizado por entidade a quem ela confiou atividade monopolística — pareceria merecer, analogamente, essa prévia consideração.

Mas, tradicionalmente, na sistemática do federalismo brasileiro, tem sido o Senado o recipiendário da Soberania a quem se confia o exame de assuntos envolventes da problemática internacional, a partir até da aprovação de pessoas para certos encargos diplomáticos de caráter permanente (art. 42, item III, da Constituição).

5. Diante do exposto, tudo nos conduz a crer que, se a matéria não é só de segurança nacional, mas envolve — ao menos implicitamente — conteúdo de Direito Internacional, Público ou Privado, a merecer a apreciação do Poder Legislativo, seu conduto próprio seria o Senado Federal, dispensável a consideração, em reunião unicameral, do Congresso Nacional.

Além disso, alega a Justificação que "os contratos de serviço, com cláusula de risco, abrem, de certo modo, uma fissura no sistema do monopólio estatal e, portanto, no duplo fundamento que o define intrinsecamente: o econômico e o de segurança".

Mesmo se procedente o argumento, não haveria apelar, desde logo, "a regime de co-responsabilidade com o Congresso Nacional" mesmo porque, segundo a sistemática constitucional, há um órgão supremo competente para conhecer dos aspectos de segurança de quaisquer medidas do Executivo, ex-vi do art. 87 da Carta em vigor, verbis:

"Art. 87. O Conselho de Segurança Nacional é o órgão de mais alto nível na assessoria direta ao Presidente da República, para formulação e execução da política de segurança nacional." (Grifamos.)

É ele, não o Congresso, quem pode "estabelecer os objetivos nacionais permanentes e as bases para a política nacional", incumbindo-lhe "dar assentimento prévio para... estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à segurança nacional". (Art. 89, I e IV, alínea "C".)

6. Releva salientar que o Congresso Nacional tem sido chamado a aprovar contas da PETROQUISA e dà PETROBRÁS, ex-vi do parágrafo único do art. 32 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que "dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências".

dos "contratos de risco". Em contrapartida, reconheça-se que uma fiscalização já existe, no que tange ao aspecto financeiro e, quanto ao problema da segurança nacional, há órgão constitucional próprio, a quem se confia semelhante vigilância, na órbita do Poder Executivo.

7. Se não há uma clara evidência de inconstitucionalidade na proposição, inegavelmente a sua aprovação importará em transferir para o Congresso Nacional competência que, pelas interpretações expostas, seria, quando muito, implícita do Senado, embora outro exegata talvez alegasse, no caso, uma *interpretatio de jure constituendo*.

8. Diga-se, ainda, que, sendo a PETROBRÁS uma sociedade de economia mista — e, portanto, pessoa jurídica de direito privado — sua atividade societária é regulada pela Lei das Sociedades Anônimas, e, como tal, qualquer intervenção, em caráter isolado, na sua faculdade negocial, se constituiria em interferência arbitrária e, portanto, violentadora da sistemática jurídica uniforme e dominante para todas as sociedades da espécie.

Assim, à vista dos apontados argumentos opinamos pela rejeição do Projeto, por manifesta injuridicidade.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1976. — Accioly Filho, Presidente — José Sarney, Relator — Nelson Carneiro, vencido na forma do voto em separado — Leite Chaves, pela inconstitucionalidade com declaração de voto — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Heitor Dias — Itálvio Coelho.

#### VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR NELSON CARNEIRO:

Em judicioso parecer, o ilustre Senador José Sarney concluiu pela injuridicidade do Projeto nº 180, de 1975, do nobre Senador Itamar Franco, que "dispõe sobre a fiscalização pelo Congresso Nacional dos contratos de serviços, com cláusula de risco, relativos a atividades monopolizadas pela União, e dá outras providências".

A primeira alegação, que o douto Relator parece acolher, ao menos para melhor esclarecer o debate, é a da interpretação do art. 42 da Emenda Constitucional, que dá ao Senado Federal, e não ao Congresso Nacional, competência privativa para "autorizar empréstimos, operações ou acordos externos, de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo". Após acentuar que tem sido tradicionalmente esta Csa, na sistemática do federalismo brasileiro, "o recipiendário da Soberania a quem se confia o exame de assuntos envolventes da problemática internacional", o eminentíssimo Relator assim conclui essa parte de seu pronunciamento:

"5. Diante do exposto, tudo conduz a crer que, se a matéria é só de segurança Nacional, mas envolve — ao menos implicitamente — conteúdo de Direito Internacional, Público ou Privado, a merecer a apreciação do Poder Legislativo, seu conduto próprio seria o Senado Federal, dispensável a consideração, em reunião unicameral, do Congresso Nacional."

Evidente que os contratos de serviços, com cláusulas de risco, têm, quando relativos a atividades monopolizadas pela União, como no caso que justificou o Projeto, matéria econômica, que pode, é certo, vir a refletir na segurança nacional.

O Conselho de Segurança Nacional não é assim, como proclama o parecer, o órgão capaz de examinar tais acordos, mas o Senado Federal. Esta, seria a regra geral. Mas, em se tratando da

PETROQUISA e da PETROBRÁS, em cumprimento de texto expresso da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953 (art. 32, § único), como bem recorda o douto Parecer, ao contrário do que sucede com as demais Sociedades Anônimas, o Congresso Nacional "tem sido chamado a aprovar (as) contas". Assim, a fiscalização dos atos da PETROBRÁS, que possam eventualmente ferir o monopólio estatal, não deve resumir-se ao Senado Federal.

O Projeto nº 180, de 1975, do ilustre Senador Itamar Franco, pode ser conveniente ou inconveniente. Sobre isso opinará a dourada Comissão de Economia. Não há, entretanto, porque acoimá-lo de injurídico. Esse, o meu voto, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1976. — Nelson Carneiro.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Logo que o Presidente da República anunciou ao País sua disposição de celebrar contratos de risco para pesquisa e lavra de petróleo em Território Nacional, redigi Projeto de Lei condicionando a sua validade à prévia aprovação do Senado, a exemplo do que ocorre com os financiamentos externos. Já havia obtido diversas assinaturas nesta Emenda Constitucional quando, em mais aprofundado exame, me convenci da inconstitucionalidade dos chamados contratos de serviços com cláusula de risco ou qualquer outra denominação que venha obter. O monopólio estabelecido pela Constituição é infastável. Somente a PETROBRÁS, de acordo com o Art. 169, poderá exercer com exclusividade esses serviços no Brasil. Na hipótese de ter que recorrer a serviços de outrem para desempenho deste mister, somente poderá fazê-lo através de Empresas Concessionárias compostas exclusivamente de capital nacional, na forma do que dispõe a Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953. Por essa razão, voto contra o presente Projeto, da mesma forma que o farei em Plenário, com relação a um outro da lavra do ilustre Senador José Sarney, reivindicando preferência para firmas que detenham até 20% de capital nacional. Esse último Projeto foi aprovado nesta Comissão na Sessão anterior em cuja discussão não estive presente. Essa a razão pela qual não foi ali apostila a presente declaração de voto.

Sala das Comissões, em 21 de março de 1976. — Leite Chaves.

#### PARECER Nº 154, DE 1976

**Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1975 (nº 574-B/72, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do Artigo 656, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).**

#### Parecer da Comissão

A Comissão reitera o Parecer já proferido, que conclui pela aprovação do Projeto e entende que a matéria, pela sua importância e interesse público, deve ser desde logo apreciada pelo Plenário.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 1976. — Nelson Carneiro, Presidente — Accioly Filho, Relator — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Domício Gondim.

#### PARECERES N°s 155, 156 e 157, de 1976

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1975 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem), que estabelece normas para a prática didático-científica da "viviseção de animais", e determina outras providências; e Projeto de Lei do Senado nº 104/75, que proíbe a viviseção de animais, em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.**

#### PARECER Nº 155, de 1976

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

A Comissão de Constituição e Justiça está em face de duas proposições: a do projeto de lei da Câmara dos Deputados, que no Senado tomou o nº 12, de 1975; e a do projeto de lei do Senado, que

tem o nº 104, também de 1975. Ambos dispõem sobre vivissecção de animais.

O projeto da Câmara foi remetido ao Senado em 14 de abril desse ano, e foi logo distribuído às Comissões de Educação e Cultura e de Saúde. Não houve distribuição à Comissão de Constituição e Justiça, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, pelo fato de que, sobre estas preliminares, já tinha opinado a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (Regimento Interno, art. 100, inciso III, alínea b).

O projeto do Senado, oferecido pelo nobre Senador Benjamim Farah, foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

Como os dois projetos dispõem sobre matéria correlata, foi requerido, pelo nobre Senador João Calmon, relator do projeto da Câmara na Comissão de Educação e Cultura, que eles tivessem tramitação em conjunto, providência que foi aprovada pelo Senado.

Na forma do Regimento Interno, art. 284, nessa tramitação em conjunto, terá precedência o projeto da Câmara dos Deputados e ao processo desse projeto terá de ser apenso, sem incorporação, o processo do projeto do Senado, devendo cada proposição receber o seu parecer próprio.

Como, em virtude do já citado dispositivo regimental, a esta Comissão de Constituição e Justiça não cabe pronunciar-se sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto da Câmara, resta-lhe, sobre estas duas preliminares, somente apreciar o projeto que foi apresentado no Senado.

Este projeto visa proibir a vivissecção de animais nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus do País (art. 1º). O art. 2º comina sanção à violação da norma anterior. Consiste ela no cancelamento da autorização para funcionamento do laboratório do estabelecimento transgressor, sem prejuízo das cominações penais aplicáveis.

O autor da proposição a justifica com o noticiário da imprensa desta Capital, segundo o qual estaria havendo vivissecção de animais em alguns estabelecimentos de ensino de Brasília, especialmente com a utilização de cães. Tal prática, proclamam ainda os jornais, longe de educar, estaria contribuindo para resultados moralmente negativos.

Não se depara, no projeto do Senador Benjamim Farah, nenhum dispositivo que não se concilie com os princípios constitucionais, nem tão pouco está ele elaborado de forma injurídica. Sobre estes dois aspectos, o projeto deve ter livre trânsito legislativo.

A Comissão de Constituição e Justiça, assim opinando, recomenda que o presente parecer seja incluído no processo do projeto vindo da Câmara, que tem precedência regimental, devendo-se dele tirar cópia que se junte ao processo do projeto originário do Senado.

É de notar ainda que a independência dos dois processos não obsta a que a Comissão competente para o exame do mérito da matéria busque consubstanciar, numa única proposição, os dispositivos das duas. Talvez isso seja mesmo de melhor técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Heitor Dias — Paulo Brossard — Henrique de La Rocque — Nelson Carneiro — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho.

#### PARECER Nº 156, de 1976 Da Comissão de Educação e Cultura

**Relator: Senador João Calmon**

O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Peixoto Filho, que estabelece normas para a prática didático-científica da vivissecção de animais, retorna ao exame desta Comissão, já agora tendo em apenso a proposição do ilustre Senador Benjamim Farah, que proíbe a vivissecção de animais, em estabelecimentos de ensino, de 1º e 2º graus, tendo em vista a aprovação, em Plenário, do Requerimento nº 328, de 1975, através do qual solicitamos, com base no art. 282 do Regimento Interno, que aquelas matérias tramitassem em conjunto.

Na forma regimental, terá precedência o projeto da Câmara dos Deputados, devendo cada proposição receber o seu parecer próprio.

Nada obsta, todavia, que consubstanciemos, numa única proposição, os dispositivos das duas, mesmo porque entendemos que a proibição de vivissecção de animais em estabelecimentos de ensino, de 1º e 2º graus, preconizada no projeto do Senado Federal, se justifica plenamente e complementa, de forma perfeita, a iniciativa do ilustre Deputado Peixoto Filho.

Embora indispensável a prática da vivissecção para o progresso das ciências médica e biológica, nela não devem ser iniciadas crianças ou adolescentes, pois, como bem acentua o Professor Paul Nosh, da Universidade de Boston:

“Todos os gatos da Biologia não serão suficientes para dar à criança e ao jovem a espécie de compreensão que só se pode adquirir dispensando cuidados a um animal vivo. Isso deve fazer parte da experiência educacional: a oportunidade de penetrar imaginativamente na vida de outros gêneros vivos. A educação necessária em uma sociedade onde a ciência desempenha papel dominante como ocorre com a nossa, é aquela que examine e esclareça a conexão entre conhecimento científico e método por um lado, e por outro, o significado e a finalidade da vida. A ausência dessa dualidade foi responsável pela produção de cientistas que estão prontos a passar toda sua vida empenhados na descoberta de meios mais efetivos para destruir, envenenar e mutilar seus semelhantes. Permitiu o desenvolvimento do cientista moralmente defectivo, que acha estar terminada toda sua responsabilidade do como sem sentir nenhuma necessidade de examinar o POR QUE.”

Assim é que, procurando compatibilizar o propósito de evitar o sofrimento do animal submetido a vivissecção, evidenciado na proposição oriunda da Câmara dos Deputados, com a necessidade de evitar consequências negativas no espírito de crianças, que não estão preparadas para assistir tais experiências — objetivo colimado pelo projeto do Senado Federal — somos pela aprovação do PLC nº 12, de 1975, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 - CEC

Dê-se a seguinte redação ao item I, do art. 3º

I - Sem o emprego de anestesia geral, local ou troncular.

#### EMENDA Nº 2 - CEC

Acrescente-se ao art. 3º o seguinte item:

V - Em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, e em quaisquer locais freqüentados por menores de idade.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — Tarsó Dutra, Presidente — João Calmon, Relator — Evelásio Vieira — Gustavo Capanema — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque.

#### PARECER Nº 157, DE 1976

**Da Comissão de Saúde**

**Relator: Senador Gilvan Rocha**

O projeto em exame, que é originário da Câmara e que teve apenas a proposição do nobre Senador Benjamim Farah, passou a ter sua tramitação em conjunto de acordo com a aprovação em Plenário do Requerimento nº 328, de 1975, baseado no art. 282 do nosso Regimento.

Ambos os projetos tratam, de forma coincidente e complementar, do problema da vivissecção de animais, preenchendo uma lacuna na nossa legislação que até então nunca se manifestara sobre aspectos éticos e humanitários da experimentação em animais de laboratórios.

Existe um velho e sensato aforismo latino que diz: "Primeiro, não fazer mal". Este sóbrio conceito que norteia a vida profissional de médicos e terapeutas responsáveis, obviamente, se estende aos pesquisadores e estudantes que se dedicam ao aprendizado da fenomenologia da vida animal.

O respeito à vida e ao sofrimento é um imperativo moral que deverá nortear a todos os que se dedicam às Ciências Biológicas, sem o que se estaria violentando à própria finalidade científica que é a de conhecer, proteger e melhorar as condições vitais de um organismo.

Não é essa senão a intenção do projeto do ilustre Deputado Peixoto Filho, que torna compatível o progresso científico com o respeito ao sofrimento animal. Pelo exposto, opinamos pela sua aprovação, com as emendas apresentadas de nº 1 e nº 2 CEC, que ampliam o projeto inicial e consideramos prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975, de autoria do ilustre Senador Benjamim Farah.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 1976. — **Fausto Castelo-Branco**, Presidente — **Gilvan Rocha**, Relator — **Otaír Becker** — **Cattete Pinheiro** — **Adalberto Sena** — **Ruy Santos** — **Altevir Leal**.

#### PARECER Nº 158, DE 1976

**Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975, que "proíbe a vivissecção de animais em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus".**

**Relator: Senador João Calmon**

O presente projeto, de autoria do ilustre Senador Benjamim Farah, que proíbe a vivissecção de animais em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus, foi apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1975, do ilustre Deputado Peixoto Filho, que estabelece normas para a prática didático-científica da vivissecção de animais, de acordo com Requerimento, de nossa autoria, aprovado na Sessão Plenária de 19 de agosto último, do Senado Federal.

Segundo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, nessa tramitação em conjunto terá precedência o Projeto da Câmara dos Deputados.

Examinando o mérito da proposição do ilustre Deputado Peixoto Filho, opinamos pela sua aprovação, com as emendas apresentadas, que consubstanciam os propósitos insertos em ambas as proposições.

À vista do exposto, consideramos prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — **Tarsó Dutra**, Presidente — **João Calmon**, Relator — **Evelásio Vieira** — **Gustavo Capanema** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 10, 11 e 26, de 1976.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de comunicação enviada à Mesa.

É lida a seguinte

Em 6 de abril de 1976

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir de 11 de abril de 1976, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. Senador Augusto Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 1976

**Altera a redação do art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 301 O trabalho no subsolo somente será permitido a homens, com idade compreendida entre dezoito e cinquenta anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos do artigo anterior."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O que se quer, basicamente, com esta proposição é ampliar as oportunidades de trabalho aos moços entre dezoito e vinte e um anos, dando-lhes condições de pleitear e obter emprego nas áreas de produção, particularmente nas minas de carvão e outras minas de subsolo.

Atualmente, pelas disposições do artigo 301, CLT, que são regularmente obedecidas no setor, o trabalho em minas de subsolo é permitido, tão-somente a "homens, com idade compreendida entre vinte e um e cinquenta anos...".

Com isto, ficam praticamente marginalizados apreciáveis contingentes de jovens que se encontram em plena potencialidade para o trabalho e que, ademais, residem em regiões ou cidades onde esse trabalho (em minas de subsolo) representa o único mercado disponível.

O desenvolvimento dos jovens já não se processa hoje com a mesma lentidão de há trinta e tantos anos atrás, época da edição da Consolidação das Leis do Trabalho, alcançando-se a maturidade plena, tanto física quanto mental, muito antes dos vinte e um anos de idade. Tanto que se cogita seriamente de modificar todos os textos legais (civis, penais e outros), onde a idade limite para a prática de certos atos da vida ou para a configuração da responsabilidade está fixada em 21 anos.

No tocante à legislação trabalhista, particularmente neste caso da idade limite para o trabalho em minas de subsolo, também há que se providenciar uma adaptação do texto correspondente (art. 301, CLT) à realidade brasileira, tal como sugerido neste projeto de lei, que espero venha a merecer a atenção e aprovação do Senado e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1976. — **Cattete Pinheiro**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 5.452**

**DE 1º DE MAIO DE 1943**

**Consolidação das Leis do Trabalho**

Art. 301 O trabalho no subsolo somente será permitido a homens, com idade compreendida entre vinte e um e cinquenta anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos previstos no artigo anterior.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 1976**

**"Estabelece novos padrões de remuneração profissional mínima aos engenheiros, arquitetos e engenheiros-agronomos e dá outras providências."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração inicial mínima dos profissionais em engenharia, arquitetura e agronomia, diplomados em cursos regulares superiores, sob regime de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, obedecerá a tabela seguinte:

I — Para os profissionais habilitados em cursos com menos de quatro anos de duração:

a) por uma jornada diária de até seis horas, oito (8) salários mínimos;

b) por uma jornada diária de mais de seis horas e no máximo de oito, dez (10) salários mínimos.

II — Para os profissionais habilitados em cursos com quatro anos ou mais:

a) por uma jornada diária de até seis horas, dez (10) salários mínimos;

b) por uma jornada diária de mais de seis e no máximo de oito horas, doze (12) salários mínimos.

§ 1º O salário mínimo básico, referido na presente lei, corresponde ao maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º Todo profissional de engenharia, arquitetura e agronomia que contar dois ou mais anos de exercício da profissão na execução direta de obras concernentes à sua especialidade ou que contar mais de dez anos de atuação profissional, terá direito a um acréscimo mínimo de vinte por cento (20%) nos seus salários. A comprovação dessas condições será feita mediante adequada anotação nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 2º É permitido aos profissionais abrangidos na presente lei possuir dois vínculos de emprego, cujo total mínimo dos seus salários é fixado em 13 e 16 salários mínimos, para os cursos de menos de quatro e de quatro anos ou mais, respectivamente, de acordo com a tabela abaixo e a jornada de trabalho deve somar 8 horas:

I — Para os cursos com menos de quatro anos:

a) jornada de uma (1) hora, quatro (4) salários mínimos;

b) jornada de duas (2) horas, quatro e meio (4,5) salários mínimos;

c) jornada de três (3) horas, cinco e meio (5,5) salários mínimos;

d) jornada de quatro (4) horas, seis e meio (6,5) salários mínimos;

e) jornada de cinco (5) horas, sete e meio (7,5) salários mínimos;

f) jornada de seis (6) horas, oito e meio (8,5) salários mínimos;

g) jornada de sete (7) horas, nove (9) salários mínimos;

h) jornada de oito (8) horas, dez (10) salários mínimos.

II — Para os cursos com quatro anos ou mais:

a) jornada de uma (1) hora, cinco (5) salários mínimos;

b) jornada de duas (2) horas, seis (6) salários mínimos;

c) jornada de três (3) horas, sete (7) salários mínimos;

d) jornada de quatro (4) horas, oito (8) salários mínimos;

e) jornada de cinco (5) horas, nove (9) salários mínimos;

f) jornada de seis (6) horas, dez (10) salários mínimos;

h) jornada de oito (8) horas, doze (12) salários mínimos.

Art. 3º O profissional que exerce atividade autônoma, terá os seus honorários mínimos, por serviços em geral e na elaboração e execução de projetos, fixados pelas tabelas de suas entidades sindicais competentes.

Art. 4º Toda atividade referente à engenharia, arquitetura ou agronomia, nos termos da legislação vigente, deverá ter a partici-

pação real e efetiva de profissional em suas fases de estudo, projeto e execução ou outros serviços concernentes.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeitará os profissionais responsáveis à autuação, pela prática do acobertamento, na forma da legislação em vigor, pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 5º Com o fim de assegurar plena validade e efetiva participação em todas as formas de atividade no exercício das profissões abrangidas por esta lei, todos os casos de atividade profissional, quer como empregado ou na prestação de serviços autônomos, a pessoas físicas ou jurídicas, compreendendo-se atividades no campo da engenharia legal e de avaliações, devem ser anotados nos respectivos Conselhos Regionais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as das Leis 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que forem conflitantes com esta lei.

**Justificação**

De 1966, época da aprovação das Leis nºs 4.950-A e 5.194, até esta data, houve uma sensível melhoria na conjuntura econômico-financeira do País.

Tal melhoria influiu, evidentemente, nos salários profissionais fixados para os engenheiros, arquitetos e agrônomos pelas referidas leis, de tal modo que hoje em dia eles correspondem a valores realmente baixos, incompatíveis mesmo com o grau de habilitação profissional e com a dignidade devida ao setor.

Tanto que os poderes públicos e até mesmo a empresa privada remuneram seus engenheiros, presentemente, em níveis superiores aos estabelecidos nas mencionadas leis. Esta afirmação é facilmente comprovada através dos casos de rescisão de contratos de trabalho entre engenheiros-empregados e patrões, homologados pelos sindicatos competentes, bem como em face dos vencimentos adotados por órgãos do Governo Federal, compreendidos entre Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 16.000,00 e, em outros casos, com o inicial de Cr\$ 6.750,00.

Por outro lado, os profissionais liberais autônomos, nas suas contribuições mensais ao INPS, para fins de aposentadoria, podem chegar a valores que têm como base até vinte salários mínimos, o que, de si só, já constitui um paradoxo diante da legislação fixando salários profissionais em níveis inferiores.

Urge, assim, alterar os referidos níveis salariais, de modo a compatibilizá-los com a realidade econômica nacional e com a dignidade profissional dos engenheiros.

É o que se busca, através do presente projeto de lei.

Devo esclarecer, finalmente, que esta proposição constitui uma sugestão da Federação Nacional dos Engenheiros, entidade que estudou ampla e demoradamente a matéria nela versada.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1976. — Nelson Carneiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966**

**Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.**

**LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966**

**Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sergipe foi honrado, no domingo e segunda-feira, com a visita de Adidos Militares Estrangeiros no Brasil, em viagem promovida pelo Ministério da Marinha. Em contato com o Governador José Rollemburg Leite e figuras representativas da comunidade, travaram conhecimento com a realidade sergipana e a posição estratégica de Sergipe, como pólo de desenvolvimento que se firma na realidade nordestina.

Fizeram elas várias visitas, e estiveram no Terminal Marítimo de Carmópolis, na Praia de Atalaia. No roteiro histórico desta visita a Sergipe, foi incluída a cidade-monumento de São Cristóvão. Sergipe, assim, através de tão ilustres visitantes, projeta-se no cenário internacional pela riqueza de suas potencialidades e atrai o visitante pela beleza de sua paisagem multiforme.

De minha parte, não posso deixar de dizer que me senti honrado com o convite que recebi para acompanhar, nessa viagem, os Adidos Militares Estrangeiros ao meu Estado, e recepcioná-los em São Cristóvão.

Participaram dessa visita a Sergipe os Adidos Militares: Tenente-Coronel Karl-Egon Weber, da Alemanha Ocidental; Coronel Angel Alejandro Barbieri, Coronel-Aviador Augusto Jorge Hughes, Capitão-de-Mar-e-Guerra Walter José Colombo e Tenente-Coronel Juan Carlos Cuadrado, da República da Argentina; Coronel Jorge Águila Teran, Capitão-de-Mar-e-Guerra Moisés Luís Vasquez Sempertegui e Coronel-Aviador Natália Morales Mosquera, da Bolívia; Coronel Sérgio Arredondo Gonzalez e Capitão-de-Mar-e-Guerra Sérgio Fuenzalida Silva Vigar, do Chile; Coronel Júlio Linares Silva, da Colômbia; Capitão-de-Mar-e-Guerra Mário Arturo Jaramillo del Castillo, do Equador; Capitão-de-Mar-e-Guerra José Reinoso Martinez, da Espanha; Coronel Jack Júnior Gardner, Capitão-de-Mar-e-Guerra Ramon Catalino Alvarado e Capitão-de-Corveta Richar Calvert Keenan Jr., dos Estados Unidos da América do Norte; Coronel Pierre Tretjak e Tenente-Coronel Georges Lazarenko, da França; Coronel Antoine Daher, do Líbano; Coronel Luiz Esteban Olmedo Ortiz e Coronel-Aviador Simecio Noceda, do Paraguai; Capitão-de-Mar-e-Guerra Alejandro Perez Ruiz, Coronel-Aviador Javier Oswaldo do Cabrera Arca e Coronel Luiz Arenas Muñoz, do Peru; Coronel-Aviador Ygnácio Camacho Gutierrez, da Venezuela, com suas Exmas. Senhoras.

Acompanharam os Adidos os Oficiais da Aeronáutica, do Exército e da Marinha, Tenente-Coronel-Aviador Guenter Hans Stolzmann, Tenente-Coronel Milton Wanderley e o Capitão-de-Corveta Renato Frederico Correa Vaz.

É, de fato, um acontecimento significativo para o nosso Estado poder receber visitantes tão ilustres, aos quais exibiu as faces novas do seu desenvolvimento e mostrou as suas imensas potencialidades. Como foi, também, da maior importância essa iniciativa do Ministério da Marinha, que hoje tem à sua frente o ilustre Almirante Geraldo Azevedo Henning, através do Estado-Maior da Armada, sob a Chefia do Almirante Gualter Maria Menezes de Magalhães de propiciar aos Adidos Militares Estrangeiros o mais amplo e real conhecimento do nosso País.

Desejo, assim, congratular-me com o Ministério da Marinha pela iniciativa que teve em promover essa visita e ressaltar a assistência que prestaram aos Adidos o Comandante Heitor Wegman da Silva, Capitão dos Portos de Sergipe, o Capitão-de-Corveta Renato Frederico Correa Vaz, Oficial de Ligação do Estado-Maior da Armada, o Tenente-Coronel Milton Wanderley, Oficial de Legislação do Estado-Maior do Exército e o Tenente-Coronel-Aviador Guenter Hans Stolzmann, Oficial de Legislação do Estado-Maior da Aeronáutica, que tudo fizeram no sentido de que eles tivessem a melhor acolhida.

Que esta presença em Sergipe de tão ilustres visitantes seja um símbolo das tradições pacíficas que sempre foram uma constante na História do povo brasileiro, em uma linha de solidariedade da qual participam as Forças Armadas do Brasil como testemunho eloqüente de nossa afirmação de paz e, acentuadamente, de fraternidade entre os brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A princípio, pensei traduzir a idéia, que não é nova, em projeto de lei. Logo desisti, porém, temeroso de que, na Comissão Técnica competente, a matéria não encontrasse abrigo, à falta de competência original para propô-la.

É que a Constituição vigente estabelece, no art. 57, que "é da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

I - disponham sobre matéria financeira".

Claro que esta ligeira passagem pela tribuna do Senado não comporta discussão doutrinária sobre a exata compreensão e amplitude do conceito que a Carta Magna pretende abranger na expressão "matéria financeira".

Sei que a interpretação teleológica não pode esbarrar, apenas, nos objetivos expressos, naquilo que sugere a frigidez legal, no rigorismo conceitual, mas deve igualmente penetrar na sistemática adotada pelos elaboradores do texto, considerado no seu conjunto.

De qualquer forma, feita a opção, entendi de transformar o projeto de lei em sugestão, na convicção de que as autoridades fazendárias lhe darão, após o necessário exame, o destino conveniente.

E na pior das hipóteses, entendo válido o subsídio.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é permanente e geral, no País, a preocupação pelo fortalecimento dos Partidos Políticos.

Abstraidas as restrições, no plano legal, que ainda pesam sobre a vida política, mas em gradual processo de aprimoramento, tenho para mim que, se as agremiações partidárias não forem alimentadas nas bases, isto é, de baixo para cima, através dos Diretórios Municipais, por certo jamais teremos atividade política plena e autêntica.

Hoje, os Diretórios Municipais, com infímos recursos mas com grandes encargos, políticos e formalísticos, não vão além da fase vegetativa, com aparência de febril atividade nas vésperas dos pleitos eleitorais.

É que, em geral, não dispondo de sede, de meios de propaganda, de veículos de aliciamento, do mínimo de estrutura operacional, às vezes, até de material de expediente, não podem exercer a relevante e insubstituível missão que lhes cabe na vida do País.

Para suprir a indigência de recursos poder-se-á objetar que já existe o Fundo Partidário, de que trata a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, art. 95), constituído, inclusive, de doações particulares.

Sim, existe, como também é certo que o Tribunal de Contas da União, através da Resolução nº 145, de 28 de maio de 1974, expediu instruções sobre prestação de contas dos Partidos Políticos.

O que praticamente inexiste, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o de que prestar contas, tão irrisória é a participação dos municípios no bolo do Fundo Partidário.

Di-lo, até mesmo, a própria Resolução do TCU a que me referi, vez que está expresso, no parágrafo único do art. 9º, que a redistribuição depende de requerimento do Diretório Municipal, quando as quotas atingirem o valor de até um terço do maior salário mínimo vigente.

É inadiável, é urgente, é imperioso, pois, já que se o Município é a célula administrativa também é política, que se ofereçam aos Diretórios Municipais os meios materiais indispensáveis para a execução de suas tarefas específicas.

Por outro lado, ao tempo em que a preocupação geral se volta para o fortalecimento partidário, é conveniente lembrar que o poder econômico, exatamente pela fragilidade das bases municipais, cada vez mais, e de modo mais ameaçador, procura infiltrar-se na atividade política, para comandá-la.

Daí, entre outras, a motivação da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que coadjuvada pela Resolução nº 9.641, de 29 de agosto de 1974, do Tribunal Superior Eleitoral, dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte e alimentação, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais.

Evidente que a providência legal referida representa um grande passo em favor da pureza da representação popular, dirigida àqueles que, potencialmente, mais estão sujeitos às artimanhas da corrupção econômica.

Infelizmente, apesar do grande lastro positivo já alcançado, afirmo que muito ainda haverá de ser feito no sentido de ser atingido o mínimo necessário ao pleno e insubstituível exercício da atividade político-partidária que cabe às comunidades brasileiras.

De minha parte, no que digo a *communis opinio*, entendo que é com as pequenas coisas que se fazem e se constroem os grandes empreendimentos. Daí por que julgo válidos, mesmo indispensáveis, quaisquer subsídios que possam contribuir para a melhoria e a limpidez do processo.

A contribuição que ora ofereço, pois, significa apenas um grão de areia, no máximo uma pedra, para a construção do edifício que todos desejam belo e funcional. E sei, além do mais, que a minha sugestão não leva, ao menos, a marca da originalidade.

De qualquer sorte, cumpre-me fazê-la ou reapresentá-la.

A legislação eleitoral (Lei nº 5.682, de 21-07 de 1971, art. 95, III) estatui que, além das multas e penalidades aplicadas nos termos do Código Eleitoral, dos recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos será constituído, também, de doações particulares.

Vedado, expressamente, o recebimento de contribuição ou auxílio de pessoa ou entidade estrangeira, de órgãos ou entidades públicas e de empresas privadas, de finalidade lucrativa, entidade de classe ou sindical, a permissão legal dirige-se exclusivamente às pessoas físicas.

Entretanto, não basta permitir doações, como faz a lei. Há que ser feito mais. Penso que é imprecindível, que é imperioso estimulá-las, a fim de que parcela considerável de brasileiros passe a contribuir para o fortalecimento da vida político-partidária nacional.

Assim, nessa ordem de considerações, e a exemplo de vários permissivos existentes, seria o caso de facultar às pessoas físicas deduzirem, para efeito de abatimento do Imposto de Renda, as quantias que recolherem a título de contribuição, mensalmente, aos Diretórios dos Partidos Políticos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, considerados apenas, para o cálculo das deduções permitidas, as mensalidades superiores a seis, até o limite, por exemplo, de cinco por cento (5 %) da renda bruta anual.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que, aceita a presente sugestão, o Executivo, que tem a exclusividade do poder de iniciativa, concorrerá grandemente para a estruturação partidária em bases mais firmes, sobretudo na esfera municipal.

É que é nas comunidades brasileiras que se formam, em geral, os líderes que, mais tarde, através da subida dos degraus do sucesso, vão encher os patamares da vida política. As honrosas exceções apenas confirmam a regra geral.

Ademais, convém fique explícito, da mesma maneira que nenhuma providência isolada terá o condão de solucionar todos os óbices ao equilibrado desenvolvimento do País, também no campo político a simples faculdade sugerida não vai resolver a grave crise financeira por que passam os Partidos Políticos, de modo particular no âmbito municipal.

Qualquer reforço que se lhes propicie, qualquer nova fonte de receita que se lhes abra, sobretudo como no caso em espécie, em que se procura convocar e aliciar a cooperação de todos quantos possam se

interessar pela atividade política, parece-me razoável, justa e conveniente.

E a proposição não exclui outras formas de participação, segundo a capacidade criadora dos que se preocupam com o problema. Ao contrário, recomenda e estimula o fortalecimento dos Partidos, sem o que jamais teremos atividade política permanente, sólida, capaz de cumprir a sua relevantíssima missão, no quadro das interdependentes tarefas sócio-econômicas e políticas do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale.

**O SR. MENDES CANALE** (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No início desta década, a Bancada de Mato Grosso com assento no Congresso Nacional, tendo à frente a figura inesquecível de Filinto Müller, levava, ao então Presidente Emílio Garrastazu Médici, reivindicações do nosso Estado, visando à constituição de uma infraestrutura, principalmente nos setores de transportes e energia elétrica, capaz de assegurar e de, consequentemente, promover o desenvolvimento econômico daquela grande Unidade Federativa do Centro-Oeste brasileiro, cuja economia se fundamenta na agropecuária, tendo como objetivo maior a sua integração no plano do desenvolvimento nacional.

As medidas sugeridas sensibilizaram o Presidente Médici, e Mato Grosso viveu, como o País todo assistiu, o lançamento, pelo Governo Federal, do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste — o PRODOESTE —, cujos resultados benéficos, positivos, para a economia do nosso Estado, se fizeram sentir, abrindo inclusive, perspectivas para a formulação de novos estudos e projetos, no desdobramento natural, na dinâmica do desenvolvimento.

A Filosofia Revolucionária da continuidade administrativa, — dentro do seu processamento dinâmico — levou o Governo do Presidente Geisel a dar prosseguimento às medidas inicialmente adotadas, com a instituição de novos programas — através de estudos continuados pela Secretaria de Planejamento e os Ministérios do Interior, da Agricultura e dos Transportes, tendo em vista a grande potencialidade daquele Estado, capaz de responder, prontamente, aos investimentos — do que resultará o ingresso definitivo de Mato Grosso no contexto do desenvolvimento nacional.

Dentro, portanto, do que definiu o Presidente Ernesto Geisel de “novo papel na estratégia nacional de desenvolvimento” que cabe à Agricultura e à Pecuária desempenhar o sentido, o seu Governo, a vocação natural do Estado de Mato Grosso para a agropecuária, vem promovendo a adoção de medidas, através de programas regionais, com o fim de atingir o objetivo colimado.

Lança, assim, o Presidente Geisel o Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal Mato-grossense — PRODEPAN — visando, dentro dos seus 170 mil km<sup>2</sup> de área abrangente, especialmente, a pecuária, além de outras matérias-primas regionais, objetivando o seu aproveitamento industrial, tais como — o ferro, o manganês, a madeira, o calcário e os fosfatos. Para tanto, os recursos previstos para o triênio 74/76, totalizam seiscentos e cinqüenta milhões de cruzeiros, destinados a projetos de infra-estrutura, tendo, no ano que findou, sido liberados mais de oitenta milhões de cruzeiros, aplicados em obras rodoviárias, implantação de linhas de transmissão, instalação de unidade de pesquisa agropecuária e elaboração de projetos para implantação de distritos industriais.

Além do POLAMAZÔNIA, que abrange vasta área do território mato-grossense, lançou o Governo Geisel o POLOCENTRO — Programa de Desenvolvimento de Cerrados, tendo como objetivo o aproveitamento dos cerrados brasileiros, devendo beneficiar, prioritariamente, 12 áreas selecionadas nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais. Visa o Programa à transformação dessas áreas improdutivas em participantes do desenvolvimento integrado da economia brasileira, através do preparo de infra-estrutura, operação de linha de crédito especial e orientação de incentivos fiscais para

o florestamento e reflorestamento. No ano que findou, dos sete bilhões previstos para o triênio 75/77, foram concedidos créditos, da ordem de mais de dois bilhões de cruzeiros; da mesma forma que foram investidos em infra-estrutura mais de cento e vinte milhões, no ano presente, dos dois bilhões programados para o triênio citado.

Tais programas, nós o sabemos do conhecimento dos Srs. Senadores, como o é, também, da Nação.

Agora, quando o Senhor Presidente da República, para honra dos mato-grossenses, programa uma visita ao nosso Estado, com o objetivo principal de lançar, na cidade de Dourados o PRODEGRAN — Programa Especial de Desenvolvimento da Região da Grande Dourados, justo é que tecemos algumas considerações a respeito desse Programa, que visa ao desenvolvimento integrado e racional da agricultura daquela vasta e rica região do Sul mato-grossense, onde se tem aliado às ricas e dadivasas terras daquela área o trabalho diuturno de uma comunidade ordeira, formada por brasileiros vindos das mais diferentes e distantes regiões do País, que, somados aos que ali nasceram, constituem orgulho e exemplo da participação do homem brasileiro na luta edificante do fortalecimento da economia nacional, na produção agrícola, que o Governo Federal, através da implantação do Programa a ser lançado, busca o estágio maior da produtividade.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Dá V. Ex<sup>e</sup> licença para um aparte?

**O SR. MENDES CANALE (ARENA — MT)** — Com muita satisfação.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Mendes Canale, pela comunicação que faz à Casa e ao País, do extraordinário Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Dourados, que Sua Excelência o Senhor Presidente da República irá lançá-lo, pessoalmente, no dia 9 do corrente, na Cidade de Dourados, o centro da Grande Dourados. Esse Programa, pelo qual serão beneficiados todos os municípios daquela região, em número, se não me engano, de vinte, é realmente excepcional, e irá proporcionar maior desenvolvimento àquela área que, hoje, está admirando o Brasil, pela sua capacidade de produção no setor agrícola. Visa esse Programa também dar assistência aos municípios da faixa de fronteira, que realmente estavam necessitados de uma assistência maior do nosso Governo. A sensibilidade extraordinária do grande Presidente Geisel, ao lado daquele extraordinário Programa de Desenvolvimento do Pantanal — PRODEPAN — hoje lança para Mato Grosso o Programa Especial de Desenvolvimento da Região da Grande Dourados. São dois Programas que, estamos certos, irão proporcionar a Mato Grosso contribuição para o grande desenvolvimento e progresso do País. Como bem disse V. Ex<sup>e</sup>, são programas que responderão rápido ao Governo, porque implantados em regiões riquíssimas, há bastante tempo esquecidas, abandonadas, mesmo, pelos poderes públicos. A alta sensibilidade e visão de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao visitar o Estado de Mato Grosso, compreendeu que o programa de produção não pode ser resolvido a curto e médio prazo. Vimos que, a cada crise que se apresentava no setor da produção, sobrevinham as medidas de emergência, as soluções de emergência. Produção, como disse Sua Excelência é programa além do prazo. E são os programas que Sua Excelência o Senhor Presidente da República está estabelecendo para todo o Brasil, especialmente para Mato Grosso. Mato Grosso ficará a dever ao Senhor Presidente Geisel, realmente, sua extraordinária admiração pelo seu senso de equilíbrio e alto poder de discernimento das coisas públicas. Ao agradecer ao Senhor Presidente da República o lançamento do PRODEPAN e tendo conhecimento do Programa de Desenvolvimento da Grande Dourados, solicitou, igualmente, a Bancada de Mato Grosso no Senado, que, para complementar a assistência às zonas de produção de Mato Grosso, fossem estudados programas de desenvolvimento do Vale de São Lourenço, com o Pólo de Rondonópolis e do Cáceres, do grande Cáceres, que envolvem todos os municípios da vasta e rica região da

pré-Amazônia. Temos conhecimento de o Presidente Geisel já determinou estudos nesse sentido. Assim, esses dois programas complementarão, tranquilamente, a contribuição de Mato Grosso ao o grande desenvolvimento que se observa em nossa Pátria. Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, e aceite os meus cumprimentos pela hora oportuna em que saliente o lançamento do PRODEGRAN — Programa Especial de Desenvolvimento da Região do Grande Dourados — por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

**O SR. MENDES CANALE (ARENA — MT)** — Eu é que agradeço, ilustre Senador Saldanha Derzi, a sua preciosa intervenção, que vem completar o nosso pensamento dentro deste despretensioso pronunciamento. V. Ex<sup>e</sup> enfoca outros problemas, aos quais já tivemos a satisfação de referir. E, se foi, no passado, a Bancada de Mato Grosso no Congresso Nacional que levou ao então Presidente Emílio Médici a reivindicação do nosso Estado, foi também no atual Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel que a Bancada de Mato Grosso, especialmente a com assento no Senado Federal, que transmitiu a Sua Excelência as reivindicações do nosso Estado, relacionadas com os novos estudos aqui mencionados por V. Ex<sup>e</sup>, referentes à Região Norte do Estado de Mato Grosso e à fronteira mato-grossense.

Assim, é com grande satisfação e honra que incorporamos o aparte de V. Ex<sup>e</sup> ao nosso pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente:

Antes, porém, da sua ida a Dourados no dia 9, deverá o Presidente Geisel visitar, no dia 8, a capital mato-grossense. Cuiabá, que nesse dia festeja mais um ano de sua fundação, viverá, pela primeira vez na sua História Política, as solenidades festivas revestidas de um cunho diferente. A presença do Senhor Presidente da República emprestará à data magna de fundação da vetusta Capital mato-grossense, brilhantismo invulgar, que marcará uma nova faceta histórica nas comemorações que, anualmente, se repetem em homenagem às figuras que edificaram, no passado, em meio a selva do grande Estado, o Arraial do Bom Jesus de Cuiabá.

Na Capital mato-grossense o Presidente da República presidirá a assinatura do convênio de constituição da Urucum Mineração S.A., empresa formada pela Minerações Mato-grossenses S.A. — METAMAT; Grupo Alcindo Vieira e Companhia Vale do Rio Doce, que irá explorar o manganês e o ferro das Minas de Urucum, no Município de Corumbá, cuja previsão extrativa é de ordem de 100 mil toneladas anuais.

Da mesma forma presidirá a inauguração da linha de transmissão Cachoeira Dourada (Goiás) — CEMAT, integrando Mato Grosso a mais este sistema energético nacional, tendo em vista que, grande parte do sul do Estado, já se encontra interligado ao Sistema Urubupungá.

Deverá, ainda, estar presente à inauguração oficial do estádio de futebol "Governador José Fragelli".

No dia 9 — como dissemos — o Senhor Presidente da República partirá para a região sul de Mato Grosso onde, na cidade de Dourados, lançará oficialmente, em praça pública, o PRODEGRAN.

O Programa Especial da Região da Grande Dourados, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, visa — como afirmamos — oferecer mediante a introdução de tecnologia mais avançada, o desenvolvimento de uma agricultura de alta produtividade.

Procuraremos, em ligeiros traços, expor os estudos em que se fundamentou o Governo para o lançamento desse importante Programa, do mais alto interesse para o Estado de Mato Grosso e da maior importância para a economia agrícola do País.

A região da Grande Dourados, localizada no sul do nosso Estado, constitui-se numa das poucas áreas do País dotadas de excepcional potencial agrícola imediato, ainda em processo de ocupação econômica.

Com superfície aproximada de 78 mil km<sup>2</sup> e sua população que se acerca de 500.000 habitantes, essa "Região" tem sua potencialidade produtiva embasada nos fatores terra e clima. A fertilidade dos solos, a topografia suave e a boa distribuição de chuvas, por largo período anual, possibilitam a execução de um trabalho integrado, capaz de assegurar maior e melhor rendimento produtivo.

Pode-se avaliar em cerca de seis milhões de hectares as áreas de boa e regular aptidão agrícola desde que utilizado manejo adequado dos cultivos, sem que haja, contudo, a necessidade de irrigar. Isto significa um potencial de produção acima de 8 milhões de toneladas de cereais e oleaginosas. A par das condições favoráveis para produção de arroz, milho, soja, amendoim, feijão e outros, a região apresenta boas condições para expansão da triticultura. A localização da Região da Grande Dourados, interligada com os mercados do Centro-Sul, outro fator que está a recomendar a imediata dinamização de seu aproveitamento agrícola.

Objetiva, assim, o Programa estimular a vocação Regional para a exportação de produtos agrícolas e agroindustriais; fortalecer as atividades produtivas regionais, através da expansão da fronteira agrícola, do zoneamento, armazenamento, agroindustriais, financiamento e incremento da produtividade; promover o controle e a prevenção da erosão; reforçar a infra-estrutura e os equipamentos sociais urbanos das principais cidades da região; elevar os níveis de renda da população rural, principalmente mediante mecanização dos cultivo e adequado processo cooperativo de comercialização dos produtos.

O Programa prevê investimentos governamentais, no período 76/78, estimado em Cr\$ 472 milhões, sendo Cr\$ 432 milhões com recursos da União e Cr\$ 40 milhões do Governo do Estado de Mato Grosso, além de recursos de crédito, no montante de Cr\$ 1.265 bilhão. Implicará na execução de um conjunto de subprograma e projetos, pela ação direta do Poder público e pelo estímulo à iniciativa privada, para agregar, no período 1976/1979, mais de um milhão de toneladas à atual produção de cereais e oleaginosas na Grande Dourados.

O Programa se fundamenta em quatro partes: infra-estrutura; controle da erosão; apoio ao programa e crédito.

No tocante à infra-estrutura, ressalta, como fundamental 3 pontos: Estradas Vicinais; Energia Elétrica e Armazenamento.

O atual sistema de transportes da área, reforçado com a programação estabelecida no II PND, dará condições de vinculá-lo, em função do mercado, com a rede urbana do Centro-Sul. Entretanto, é evidente a deficiência do sistema, no tocante a estradas vicinais. Pretende-se minimizar esta deficiência através da construção de 600 km de estradas rurais e execução de trabalhos de melhoria e conservação anual de cerca de 8 mil km. Os recursos para este subprograma são estimados em Cr\$ 48 milhões.

No que se relaciona com a energia elétrica, atualmente, o sistema energético da área é insuficiente para atender às suas necessidades, processando-se através de subestação de Dourados, de 10 MVA, e recebendo energia de Jupiá e Mimoso pela linha de transmissão vinda de Campo Grande (atualmente operando em 69 KV, embora isolada para 138 KV). O esquema proposto para esse projeto considerou os estudos realizados em conjunto pela CEMAT e a ELETROBRÁS e estimou as demandas crescentes que advirão principalmente, do desenvolvimento agroindustrial decorrente do Programa, serão implantadas cerca de 1.400 km de linhas de transmissão e subestações com capacidade total de 123 MWA, a um custo estimado de Cr\$ 275 milhões.

Quanto ao armazenamento, o atual déficit da capacidade estática de armazenamento, na área do programa, situa-se em torno de 200 mil toneladas, considerando-se a necessidade de estocagem para 30% da produção anual de grãos. Tomando-se por base o incremento estimado da produção pela incorporação de novas áreas, dentro das metas previstas para o programa, e mantido o percentual de cerca de 30% como necessidade de estocagem permanente na área,

programou-se a construção de unidades armazenadoras, com capacidade para 400 mil toneladas.

Os recursos financeiros necessários à execução desse subprograma são da ordem de Cr\$ 450 milhões e serão aplicados dentro das normas do Programa Nacional de Armazenagem (Decreto nº 75.688 de 2 de maio de 1975), dos quais Cr\$ 90 milhões corresponderão a investimentos públicos sob a responsabilidade da CIBRAZEM e da CASEMAT e o restante Cr\$ 360 milhões, financiado pela rede bancária nacional ao setor privado.

Como a maior parte das terras a serem incorporadas ao sistema produtivo, consubstanciando o objetivo central do Programa, encontra-se localizada na formação geológica do Arenito de Caiuá, tal circunstância exigirá uma vigilância permanente para que se reduzam ao mínimo as nefastas consequências da erosão laminar nos solos agricultados, incentivando-se adequadas práticas conservacionistas onde a declividade do terreno assim o aconselhar. Por outro lado, também, estabelecerá critérios adequados para o controle da erosão urbana. Este sub-programa, que prevê investimentos estimados em Cr\$ 74 milhões, contempla as seguintes linhas de ação: Estudos, Projetos e Planos de Desenvolvimento Urbano; Controle da Erosão Urbana e Controle da Erosão Rural.

Em apoio ao programa, será implementado um sistema de pesquisa para determinação das melhores variedades e condições de plantio, para as diversas culturas. Este projeto ficará a cargo da EMBRAPA, que, inclusive, já selecionou Dourados como Centro de Pesquisas, sendo previstos investimentos, no triênio, no montante de Cr\$ 24 milhões.

Imprescindível como condição para a melhoria da tecnologia de exploração agropecuária, principalmente na implantação de técnicas adequadas de conservação de solos, será desenvolvida pela EMBRATER, sendo-lhe destinados recursos da ordem de Cr\$ 10 milhões, no triênio.

A existência, na área da Grande Dourados, de dois fatores altamente benéficos à produção de pequenos animais, levou à inclusão de um projeto de incentivo à suinocultura. Tais fatores são: uma grande produção, existente e programada, de grãos e a existência de grande número de propriedades rurais sob regime familiar, consequência de diversos projetos de colonização implantados na região.

Além desse projeto, constam desse subprograma recursos para aquisição de equipamentos, com vistas à melhoria de técnicas de proteção ao solo contra a erosão intimamente ligados à conservação de estradas rurais. Para o conjunto de projetos promocionais, estão previstos investimentos no montante de Cr\$ 31 milhões.

Objetivando propiciar condições reais para que os órgãos de coordenação e acompanhamento possam exercer suas funções e atividades inerentes a implantação do Programa Especial da Região da Grande Dourados, terá a SUDECO a alocação de recursos da ordem de Cr\$ 6 milhões, no período 1976/78.

Embora toda a programação delineada compõe-se de uma linha de ação de incentivo e apoio ao sistema produtivo da região, o instrumento de maior dinamismo a ser utilizado na consecução dos objetivos propostos consubstancia-se no apoio creditício, com recursos no montante aproximado de Cr\$ 1.265 bilhão, sendo Cr\$ 695 milhões para investimentos e Cr\$ 570 milhões para custeio da produção.

estes os pontos em que se fundamenta o programa, do qual muito espera o Estado de Mato Grosso e o Brasil aguardará confiante os resultados positivos, que contribuirão para o enriquecimento da sua economia, no importante setor agrícola do País.

Mato Grosso terá, assim, nos dias 8 e 9, em seu território, a presença do Eminent Presidente Geisel, quando, o seu povo, terá a oportunidade de demonstrar-lhe, com todo o calor de sua hospitalidade, o seu reconhecimento. Gente que sabe ser grata, povo que acompanha, de perto, as medidas que o Governo vem adotando no sentido de proporcionar o desenvolvimento econômico do seu Estado e consequentemente, o bem-estar da coletividade que ali vive.

Comunidade participante, sensível a ação Governamental, com as vistas voltadas para o trabalho constante e construtivo, se, de um lado procura construir o seu patrimônio, é consciente de sua participação no desenvolvimento global. Povo que estará ao lado das autoridades do Estado para homenagear o Presidente da República, não irá recebê-lo para pedir, mas para agradecer o muito que Mato Grosso tem recebido e vem recebendo do Governo Federal. Mato Grosso, espera, portanto, de braços abertos, o Eminent Presidente da Nação brasileira. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

**O SR. JESSÉ FREIRE** (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta tribuna, em várias ocasiões do ano passado, tivemos ensejo de falar sobre os acontecimentos que marcaram a trajetória vacilante da economia internacional, no último triênio. Mostramos suas repercussões em diversos países, às quais, como seria de se esperar, o Brasil não se furtou, ainda que os efeitos sentidos não se apresentassem tão violentos quanto o foram em outras nações. De qualquer forma, porém, desencadearam em nosso País certas forças que agiram, seja exacerbando pressões inflacionárias mantidas sob controle durante alguns anos, seja provocando a desaceleração do desenvolvimento econômico.

Depois de conseguirmos reduzir uma tendência declinante na taxa de inflação de 1964 a 1973, a curva descendente inverteu-se, para atingir, em cada um dos últimos dois anos, a mais de 30%. Já no exercício em curso, as estimativas dos índices do custo de vida referentes aos primeiros meses revelaram cifras inquietantes. Nesse período, como é do conhecimento geral, o incremento dos preços ao consumidor do Rio de Janeiro, segundo os dados da Fundação Getúlio Vargas, alcançou mais de 9%.

Tal comportamento ocorre justamente no momento em que a inflação mundial demonstra taxa cadente. Nos principais países da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, por exemplo, a inflação prevista para 1976 situa-se em cerca de 8%, depois de atingir níveis inesperados há dois anos passados.

Na ausência de accidentalidade ou de outros impactos ponderáveis oriundos da conjuntura econômica internacional, cabe atribuir o surto inflacionário a fatores passíveis de controle ou correção através de instrumentos ortodoxos de política econômica e daqueles cuja originalidade nos é reconhecida e implantados, no último decênio, para corrigir distorções do próprio processo inflacionário.

A despeito de tudo, em nosso entendimento não é admissível projetar-se uma inflação de mais de 60% no corrente ano, baseando-se tão-somente nos resultados do primeiro bimestre de 76, e mesmo se conseguirmos reduzir o incremento mensal médio do custo de vida para 2,0%, nos próximos nove meses, o resultado, no fim do ano, seria da ordem de 32%, mantido assim, pelo terceiro ano consecutivo, o mesmo nível inflacionário.

Para quem conhece os resultados, em termos de custos sociais, dos persistentes surtos de inflação que a História Econômica deste século nos exibe em outros países; para quem ainda não perdeu a memória dos fatos que marcaram a economia brasileira anterior a 1964, o recrudescimento da pressão inflacionária não pode deixar de causar preocupações, apesar da certeza que temos de que o Governo estará tento para o problema e consciente de que, muitas vezes, nas dificuldades transitórias é que se implantam as condições que garantem persistente e sólido desenvolvimento futuro. Assim o foi de 1964 a 1967 e assim esperamos que se repita na conjuntura que atravessamos.

Uma política de combate à inflação, mesmo conduzida em obediência aos ditames do gradualismo, forçosamente reflete-se no desempenho da economia. Mesmo que venha afetar temporariamente a taxa de investimento prevista, a curto prazo, sem tal política seria impossível evitar maior estagnação econômica futura causada pela impraticabilidade de canalização da poupança para setores bási-

cos ao desenvolvimento econômico e de formulação de planos de investimentos a longo prazo, diante da perda total de confiança nas funções precípuas da moeda.

O desenvolvimento econômico não se faz com investimentos de rentabilidade imediata, únicos possíveis em situação de instabilidade monetária. Ele exige a formação de capital fixo em projetos de longa maturação, fatalmente prejudicados pela impossibilidade prática do cumprimento de quaisquer orçamentos para aplicação de recursos financeiros.

É natural que o choque das dificuldades momentâneas nos impeça de antever inevitáveis linhas que em geral determinam a marcha dos sistemas econômicos, sob o influxo de um processo inflacionário acelerado. Há onze anos, na outra Casa do Congresso Nacional, quando éramos Deputado, tivemos ocasião de advertir que as épocas de inflação, pela própria natureza desequilibrante, são as mais propícias não só para o clima das grandes intervenções do Estado na economia, como também para a estatização de ponderáveis setores das atividades econômicas. Sempre que o Governo torna-se insensível, ou em alguns casos, até mesmo estimula a marcha do processo inflacionário, desaparecem as condições que permitem a liberdade de iniciativa. Sempre que o povo sente os efeitos da inflação sobre sua renda real, sem na verdade compreender o fenômeno, e por isso culpando todos os empresários — no que é prazerosamente secundado pelos paladinos da estatização — a livre empresa é fatalmente acusada de incompatível com o desenvolvimento econômico das nações.

O grande economista inglês, Lord Keynes, em uma de suas obras, salientava o quanto estavam certas as palavras de Lenine, ao afirmar que a melhor forma de destruir o sistema econômico vigorante no mundo ocidental seria perverter-lhe a moeda, pois tal processo engajava todas as forças das leis econômicas no sentido da destruição.

A desagregação monetária constitui eterno caldo de cultura em que se fermentam doutrinas que soubemos repelir no devido momento. "Moeda eficiente" — disse Jacque Rueff — constitui condição de liberdade humana. Hoje, como no passado, o destino do homem é ditado pela moeda".

Depois de março de 64, pela primeira vez um Governo teve a pertinácia e a força necessária para implantar e manter uma política gradualista de combate à inflação, de inegável sucesso, como o demonstram os resultados colhidos depois da fase inicial de contenção mais acentuada e como também o revela a solidez da economia, permitindo absorver o impacto inicial e imprevisto da recessão econômica mundial, e do aumento dos preços do petróleo e outros produtos de base.

Herdeiros da mesma filosofia econômica que norteou os anteriores Governos da Revolução, dispondo de instituições de eficácia provada no curso dos anos, munidos de instrumentos indispensáveis à condução de uma política antiinflacionária, reúnem as atuais autoridades governamentais condições que asseguram que os mesmos resultados sejam agora também atingidos.

A multiplicidade de efeitos da inflação torna essencialmente delicado o emprego de medidas destinadas ao seu combate, para que não sejam afetados setores ou regiões que pouco ou nada contribuíram para o novo surto inflacionário. Deve reconhecer-se que a expansão dos meios de pagamento, prevista para 1975 no orçamento monetário, foi amplamente superada, para fixar-se em 42%, no dia 31 de dezembro. Nenhuma política infensa à alta contínua dos preços pode dispensar, para ter êxito, medidas de controle da expansão dos meios de pagamento; mas, ao mesmo tempo, todo controle quantitativo do crédito acaba por penalizar, com preponderância, as empresas de pequeno e médio portes. O mesmo poder-se-á dizer quanto à situação de regiões do País, classificadas por sua estrutura sócio-econômica entre as de menor desenvolvimento, em geral duramente atingidas pela contenção de crédito.

Recentemente tivemos ocasião de apresentar este problema aos Exm<sup>s</sup> Srs. Ministros da Fazenda e da Secretaria do Planejamento, obtendo a melhor receptividade para as ponderações feitas, interpretando o pensamento do empresariado do comércio brasileiro.

Devemos recordar, Sr. Presidente, que a expansão das exportações brasileiras constitui, nos Planos Nacionais de Desenvolvimento, um dos fatores fundamentais para a consecução dos objetivos de aceleração do desenvolvimento econômico. Em recentes anos conseguimos traduzir nossos esforços de maior integração nos mercados mundiais em crescentes exportações, que conseguiram, em um lapso de tempo relativamente breve, passar de um patamar considerado estruturalmente intransponível de 1,4 bilhão de dólares, para 8 bilhões em 1974. Este desempenho deve ser creditado ao esforço conjunto de empresários e Governo que, em estrita cooperação, souberam, este, criar estímulos de toda natureza, aqueles, aproveitá-los pesquisando, conquistando e mantendo mercados em todos os continentes.

Entre os instrumentos que permitiram o incremento das exportações, cabe incluir em lugar de destaque o sistema de minidesvalorizações da taxa cambial, estabelecido em 1968, que procura ajustar o valor do cruzeiro relativamente ao dólar, levando-se em consideração o comportamento interno e externo dos preços. Tal sistema permite a constante atualização das receitas de exportação dos empresários ao aumento dos custos internos, derivados da perda do poder aquisitivo do cruzeiro.

Traçamos estas considerações porque é sabido que as economias, quando atravessam fase de inflação, vêm seu setor externo duplamente atingido, seja com o aumento da demanda de importação, seja com a perda da competitividade dos produtos manufaturados nacionais, com o aumento dos custos internos. O sistema de minidesvalorizações cambiais cortou, com pleno êxito, até então, a atuação daquele mecanismo desequilibrador do balanço de pagamentos. O recrudescimento da inflação no Brasil induz-nos a sublinhar a atenção que o Governo deve dedicar ao problema cambial, para que não se transforme em elemento inibidor das exportações. Isto, a nosso ver, implica na manutenção desta flexibilidade da taxa de câmbio, mas, de qualquer forma, afastando toda a possibilidade de modificação abrupta e violenta da taxa de câmbio, defendida por certos setores e que provocaria concomitantemente, abrupta e violenta alteração no valor em cruzeiro dos empréstimos externos de responsabilidade das empresas, que assim não teriam condições de absorver os novos custos financeiros, mesmo sabendo-se que somente 10% do total dos empréstimos externos é de responsabilidade do setor privado.

A consideração das possíveis medidas contra a inflação nos levaria a questionar até que ponto as taxas de juros devem ser mantidas em níveis que não mais condizem com as forças agindo nos mercados. Na verdade, a irreabilidade das taxas de juros fixadas em conjuntura altamente mutável, por força do próprio processo inflacionário, acaba por gerar distorções no mercado de capitais e o aparecimento de práticas condenáveis de exigências paralelas para a concessão de financiamentos, como por exemplo, o da manutenção de saldo médio, da obrigatoriedade de seguros em determinadas empresas do mesmo grupo financeiro. A recente medida tomada pelo Conselho Monetário Nacional, ao liberar as taxas de juros de bancos de investimentos e financeiras, veio clarificar o mercado financeiro no setor por eles atendidos e de uma forma geral contribuir para a contenção da inflação. Além do mais, não se deve perder de vista os efeitos favoráveis da liberação da taxa de juros sobre o aumento de poupança voluntária, reduzindo o excesso de demanda a curto prazo.

O objetivo não é a utopia de uma economia em desenvolvimento sem inflação, mas estabilizar a taxa inflacionária a um valor menor, a fim de que a correção monetária e a política salarial possam ser exercidas com eficiência.

Sr. Presidente:

É, portanto, como parlamentar e homem de empresa, que, neste nosso pronunciamento, desejamos fazer uma convocação geral para que o Governo e iniciativa privada não poupem esforços e sacrifícios para um severo controle do processo inflacionário, que venha, afinal, evitar eventuais desequilíbrios sociais perturbadores da obra renovadora da Revolução de 64.

Poder Executivo, Poder Legislativo e toda a massa do empresariado brasileiro devem enfrentar juntos, unidos, decididos, mais este desafio que foi imposto ao Brasil! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, nos termos do inciso VI do art. 16 do Regimento Interno, para uma homenagem de pesar.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As primeiras horas da manhã de hoje, em um dos hospitais do Rio de Janeiro, veio a falecer a veneranda senhora Benevuta Bartlet James, esposa do saudoso líder político gaúcho, Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro e mãe de prole ilustre, com atuação destacada na vida política do País.

Com idade provecta, nascida a 8 de maio de 1885, em Alegrete, Rio Grande do Sul, Dona Nuta James, radicada na antiga Guanabara, permaneceu lúcida até os derradeiros instantes, cercada do carinho de seus filhos e da confortadora solidariedade de seu círculo de amigos.

Todos os movimentos revolucionários ocorridos no Brasil, a partir de 1922, contaram com a sua saliente participação, numa prova exuberante de seu destemor pessoal, de sua coragem cívica, de seus arraigados sentimentos patrióticos.

Educada no Colégio Sion, de Petrópolis, a distinta dama, hoje falecida, sempre se mostrou sensível, desde a sua juventude, aos acontecimentos políticos de que foi palco a Nação brasileira.

Em prol dos ideais que defendia, assumiu posições heróicas, que a levaram inclusive ao cárcere, em 1922, de onde saiu engrandecida pelos exemplos edificantes que praticou, notadamente os de inflexível lealdade à nobre causa por ela abraçada.

No ano de 1930, ao eclodir a memorável Revolução dos Tenentes, Nuta James, em pessoa, dirigiu-se ao Presídio da Rua Frei Caneca, para libertar o esposo e dois de seus filhos, num episódio marcante, sempre relembrado pela pranteada extinta, com a precisão dos emocionantes lances que bem dimensionam a sua conduta de mulher realmente extraordinária.

Tendo enviuvado em 1939, continuou, já agora sem o apoio e o estímulo do esposo, a propugnar por um Brasil mais forte, ajudada pelos seus descendentes, na educação dos quais se empenhou abnegadamente.

Em 1945, na fase de redemocratização, integrou-se, como líder feminista, na UDN, não lhe tendo sido possível recusar o convite para disputar uma cadeira de Deputado Federal, carreando para a legenda um ponderável contingente de votos.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, nobre Líder Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — Quero apresentar, também, à família James o pesar da ARENA. Trata-se, realmente, de excepcional Senhora, com serviços sem conta à assistência social e de um espírito público admirável.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex<sup>t</sup> a solidariedade que empresta a esta homenagem agora tributada à memória de D. Nuta James, hoje falecida no Rio de Janeiro.

Dois de seus filhos projetaram-se, igualmente, na atividade política: o dr. Eduardo Bartlet James, que se elegeu Vereador à Câ-

mara do antigo Distrito Federal; e o Deputado Victorino James, integrante da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, para a qual tem sido sucessivamente reconduzido, mercê de um desempenho dos mais brilhantes, que já o projetou para o exercício da Presidência daquela Casa e a liderança de sua bancada, a Aliança Renovadora Nacional, bem assim a Presidência da União Parlamentar Interestadual.

Nas campanhas presidenciais de Eduardo Gomes, Juarez Távora e Jânio Quadros, assumiu ela a liderança das mais dinâmicas, fundando comitês femininos, discursando em reuniões populares, sempre deixando patentes a sua inquebrantável disposição de luta e o seu ardor cívico.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Pois não, nobre Senador Eurico Rezende.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Durante convenções da antiga União Democrática Nacional, tive oportunidade de manter contato com D. Nuta James. Realmente, tendo vivido várias quadras polêmicas da vida nacional, inclusive participando de movimentos revolucionários, ela jamais deixou de ser reconhecida como uma idealista; havia as divergências políticas, que eram notórias, dentro do quadro nacional, mas ninguém negava ao vulto desaparecido hoje a virtude do interesse pelo regime democrático neste País. D. Nuta foi, realmente, um dos maiores, um dos mais eloquentes exemplos de heroísmo feminino e soube, na seqüência dos anos, incutir em sua descendência esse sentimento e a marca dessa característica, que a acompanhou durante toda a sua vida. Daí por que desejo associar-me à homenagem que V. Ex<sup>e</sup> presta a D. Nuta James, e dizer que seus filhos têm sabido não apenas seguir o seu exemplo, mas, sobretudo, multiplicar o seu exemplo. Aí está a figura do Deputado Victorino James, Presidente, parece-me que ainda, da União Parlamentar Interestadual; é homem de contato cativante, de um cavalheirismo que todos proclamam e reconhecem e, principalmente, profundamente dedicado ao Poder Legislativo, que é onde mais palpitam, pela sua sensibilidade, as idéias de liberdade. É justa a homenagem de V. Ex<sup>e</sup>. E, agora, com o aparte do eminentíssimo Senador Ruy Santos, que falou em nome da Liderança, V. Ex<sup>e</sup> está, por certo, falando em nome do Senado da República.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Eurico Rezende, enaltecendo as virtudes excepcionais que ornaram a personalidade inconfundível de Nuta James, que teve a participação mais saliente nos grandes movimentos revolucionários de 1922, 1924 e 1930 e na redemocratização do País, em 1945.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Concedo o aparte ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)** — Desejo trazer a minha solidariedade a V. Ex<sup>e</sup>, e o faço particularmente em nome da Aliança Renovadora Nacional — Secção Fluminense. Pelo Senado, a homenagem já teve o apoio da Liderança, mas nós, do novo Estado, neste momento em que se pranteia a ilustre dama com tão assinalados serviços prestados à comunidade, particularmente vendendo um companheiro de agremiação político-partidária em hora triste, em hora de dor, a ele também, a Aliança Renovadora Nacional Fluminense, por meu intermédio, expressa suas sinceras condolências por tão infiável acontecimento.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Registro o aparte e a solidariedade de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Vasconcelos Torres, em nome da seção fluminense da Aliança Renovadora Nacional;

e Dona Nuta James, V. Ex<sup>e</sup> bem o sabe, era filiada ao seu Partido, no antigo Estado da Guanabara.

Conhecendo-a de perto, pois tive o privilégio de desfrutar, a partir de 1963, do convívio de sua ilustrada família — colega que fui, por dez anos, de Victorino James na direção da União Parlamentar Interestadual — pude aferir, desde logo, a grandeza de sua alma, a magnanimidade de seu coração, a altivez de suas atitudes destemidas, a seriedade com que encarava os problemas brasileiros da atualidade.

É a uma mulher deste porte — autêntico símbolo de resistência democrática — que desejo prestar, em nome desta Casa, sentida homenagem de respeito, de admiração e de saudade. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às homenagens à memória de Dona Nuta James, e, particularmente, eu como seu amigo e companheiro de muitas lutas presto, também, neste instante, o meu sentimento de pesar à família e ao Brasil, que perdeu uma grande lutadora em prol dos nossos ideais maiores.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 68, DE 1976

Assegura a aposentadoria da mulher, pelo INPS, aos 25 anos de serviço, alterando o "caput" do artigo 10; seus itens e § 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao caput do art. 10 seus itens e § 1º da Lei nº 5.890, de 8-6-73, a seguinte redação:

"Art. 10. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida:

I — até a importância correspondente a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, em valor igual de 80% (oitenta por cento) do salário-de-benefício para o segurado do sexo masculino com 30 anos e para o do sexo feminino com 25 anos de serviço;

II — Sobre a parcela correspondente ao valor excedente de 10 vezes ao maior salário mínimo vigente no País aplicar-se-á o coeficiente previsto no item do art. 5º desta lei;

III — O valor da renda mensal do benefício será a soma das parcelas calculadas na forma dos itens anteriores e não poderá exceder ao limite previsto no item III do art. 5º desta lei.

§ 1º Para o segurado do sexo masculino que continuar em atividade após 30 (trinta) anos de serviço e para o do sexo feminino que continuar em atividade após 25 (vinte e cinco) anos de serviço, o valor da aposentadoria, referido no item I, será acrescido de 4% (quatro por cento) do salário-de-benefício, para cada novo ano completo da atividade abrangida pela previdência social até o máximo de 100% (cem por cento) desse salário, respectivamente, aos 35 (trinta e cinco) e 30 (trinta) anos de serviço".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Conforme a legislação em vigor, os segurados da previdência social do sexo masculino, têm assegurada, após trinta e cinco (35) anos de serviço, aposentadoria integral auferindo cem por cento (100%) do salário-de-benefício e, do sexo feminino, após o decurso do prazo de trinta (30) anos de atividade vinculado ao Instituto Nacional da Previdência Social.

No que tange ao segurado do sexo masculino, a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, faculta-lhe que por cinco (5) anos restringe o tempo de serviço, podendo, "ipso facto", aposentar-se com trinta (30) anos de serviço, com oitenta por cento (80%) do valor do salário-de-benefício.

Todavia, o mesmo não acontece em relação à mulher trabalhadora, em uma discriminação odiosa, mesmo ao princípio da "equidade jurídica" agasalhado no parágrafo primeiro do artigo 153, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Tal injustiça será eliminada, através deste projeto de lei, que outorga ao segurado do sexo feminino o direito à aposentadoria proporcional, após o decurso de vinte e cinco (25) anos de serviço, com oitenta por cento (80%) do salário-de-benefício.

Cabe-nos ponderar que o ônus financeiro não iria além de dois décimos da contribuição destinada ao Instituto Nacional de Previdência Social, consoante criteriosa apuração procedida pelo Conselho Atuarial, nos termos da Resolução nº 404, de 14 de novembro de 1967.

Ora, como é de pública notoriedade, o sistema de custeio atual da previdência social emanado da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, vem proporcionando elevadíssimos superavits ao Instituto Nacional de Previdência Social.

Afigura-se-nos que tais superavits, consoante sistemática de repartição adotada pelo Instituto Nacional de Previdência Social, só poderão ser aplicados na ampliação de benefícios existentes ou na outorga de outros.

Em face do exposto, o projeto preenche ao requisito do parágrafo único do artigo 165 da atual Constituição, de vez que, para cobertura de pequenos encargos financeiros por ele provocados, na receita do Instituto Nacional da Previdência Social, dispensando-se quaisquer majorações.

As medidas aqui preconizadas no presente projeto, em consonância com os princípios gerais de direito e, mormente, aos de equidade, objetiva conferir condições iguais ao homem e à mulher no direito à aposentadoria voluntária e proporcional antes da idade limite estabelecida pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Dessa forma, esperando que mereçam a indispensável acolhida e certos da justeza destas medidas, submetemos à consideração das doulas Comissões e dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1976. — Orestes Quércia.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973**

**Altera a legislação da previdência social, e dá outras provisões.**

**Art. 10.** A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos trinta anos de serviço:

I — até à importância correspondente a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, em valor igual a:

a) 80% (oitenta por cento) do salário-de-benefício, ao segurado do sexo masculino;

b) 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, ao segurado do sexo feminino;

II — sobre a parcela correspondente ao valor excedente ao do item anterior aplicar-se-á o coeficiente previsto no item II do artigo 5º desta lei;

III — o valor da renda mensal do benefício será a soma das parcelas calculadas na forma dos itens anteriores e não poderá exceder ao limite previsto no item III do artigo 5º desta lei.

§ 1º Para o segurado do sexo masculino que continuar em atividade após 30 (trinta) anos de serviço, o valor da aposentadoria, referido no item I, será acrescido de 4% (quatro por cento) do salário-de-benefício para cada novo ano completo de atividade abrangida pela previdência social, até o máximo de 100% (cem por cento) desse salário aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**RÉQUERIMENTO N° 86, DE 1976**

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 8 do corrente seja dedicado a comemorar o transcurso do 1º centenário do nascimento do Cardeal D. Augusto Álvaro da Silva, que durante quase 50 anos esteve à frente da Arquidiocese da Bahia e seu primeiro Cardeal.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1976. — Heitor Dias — Ruy Santos — Lourival Baptista — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Ruy Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 8 do corrente será dedicado a comemorar o transcurso do centenário de nascimento do Cardeal Dom Augusto Álvaro da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 39, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 182, de 1975, e 16, de 1976, dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Mendes Canale, que acrescentam dispositivo ao art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 45, de 1976, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado no dia 23 de março de 1976, em Guarujá, pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, na instalação do Congresso Estadual de Municípios.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 46, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro do Exército, General Sílvio Frota, pronunciado por ocasião das solenidades de posse do Presidente da IMBEL — Indústria de Material Bélico do Exército, e publicado no Jornal do Brasil em 24 de março de 1976.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao caput do art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 299 e 300 de 1975, 48 e 49, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo de plenário e, contrário, quanto ao mérito;

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto com a Emenda de nº 1-CLS que apresenta; 2º pronunciamento: favorável ao substitutivo de plenário com Subemendas que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 87, DE 1976**

Nos termos do art. 350 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1974, a fim de ser feita na sessão de 20 do corrente.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1976. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 20 de abril.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1975 (nº 1.641-A, de 1975, na Casa de origem), que cria cargos, em Comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, e determina outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 88 e 89, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça,  
— de Serviço Público Civil.

Em discussão o projeto em primeiro turno. Não havendo quem peça a palavra, darei a discussão como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Nos termos do art. 322, item II, alínea b, e do art. 328 do Regimento Interno, a votação da matéria será feita pelo processo nominal, dependendo sua apreciação do voto favorável da maioria da composição da Casa.

Vai-se proceder à votação pelo registro eletrônico de votos.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação pelo registro eletrônico de votos.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Petrônio Portella — Itamar Franco — Adalberto Sena — Altevir Leal — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Vasconcelos Torres — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Mendes Canale — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

**VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:**

Tarsó Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Votaram SIM 34 Srs. Senadores e NÃO, 1. Não houve abstenções.

O projeto foi aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1975  
(Nº 1.641-A/75, na Casa de origem)**

Cria cargos, em comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados 40 (quarenta) cargos, em Comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, integrantes do Grupo CD-DAS-102.1.

Art. 2º O recrutamento e seleção para os cargos de Assessor Legislativo obedecerão aos seguintes critérios:

I — exigência de graduação em curso de nível universitário;

II — prova de capacitação, constituída, no mínimo, de exame de título e de prova escrita específica.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento da União à Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES. Pela ordem.) —** Sr. Presidente, cedi minha vez ao eminente Senador Benjamim Farah. Peço desculpas por não haver comunicado essa cessão à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Exatamente há uma semana, no dia trinta de março; para ser ainda mais preciso, às dezenas horas e trinta minutos, eu levava em

minha companhia, ao Palácio do Planalto, para ser recebido por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Sr. Waldemar Lustosa.

Do entendimento franco e leal resultou — creio que posso dizer assim — uma amizade ainda maior do líder sindical pelo Chefe do Governo, a quem relatou, de maneira a mais sincera e franca possível, o que se passa em torno da classe que representa, entregando a Sua Excelência memorial contendo reivindicações, fazendo questão de ressaltar o diálogo existente entre a direção da Companhia Siderúrgica Nacional, atualmente presidida pelo engenheiro Plínio Cantanhede, e aquele grande sindicato de classe, que se estende por Barra Mansa, Barra do Piraí e Resende.

No transcurso da palestra, por iniciativa do próprio presidente do sindicato, foi dito ao Senhor Presidente da República do regozijo dos trabalhadores pela visita que Sua Excelência fará a Volta Redonda, no dia 1º de maio, quando assinará, na "Cidade do Aço", o decreto estabelecendo os novos níveis do salário mínimo. E, para alegria do Senhor Presidente, o líder metalúrgico disse que, apesar da solenidade ter uma programação oficial, contornada pelas autoridades do Estado e também pelo ceremonial do Palácio, haveria uma, espontânea, sem aquele "espontânea" de antigamente. Espontânea no seu conteúdo, espontânea de verdade, que se constituirá na presença em massa de todos os trabalhadores da região que, na oportunidade, homenagearão Sua Excelência.

E há como fazê-lo, Sr. Presidente. Eu mesmo disse ao Presidente Ernesto Geisel e creio que Sua Excelência concordou comigo, pelo menos na hora, com um aceno afirmativo na sua cabeça embranquecida. Nós, da Aliança Renovadora Nacional, nestes dez anos de existência partidária, já conseguimos transmitir uma mensagem positiva à classe trabalhadora, se não a pudemos ainda — e temos que confessá-lo, em alto e bom som — trazer ao nosso seio e, quando não trazer, pelo menos transmitir todo o ideário da Revolução de março. Se há, ainda, alguns núcleos apartados da realidade política nacional, é inofensível, é nítido que o trabalhador brasileiro, hoje, comprehende a obra que está sendo efetuada.

E acrescento, sublinho: em relação ao Presidente Geisel, já há motivos de agradecimento, não só pelas medidas legais que têm sido tomadas como, ao crédito de Sua Excelência, temos que levar, por exemplo, a nova imagem do ex-famigerado INPS.

Quanto às medidas determinadas diretamente por Sua Excelência, se ainda não foram totalmente tomadas, o fato é que, relativamente a um grande número de trabalhadores aposentados, já se pôde dar um pouco mais de pão e de alento.

Aos velhos, a distribuição gratuita de remédios, o crescimento do número de associados, os convênios e, gradativamente, a eliminação daquelas chocantes filas, tenho que usar a palavra, que cabe, das vergonhosas filas que se estendiam coleando pelas ruas onde se situavam os ambulatórios ou as agências do INPS.

O Ministro da Previdência Social pôde, com o horizonte imenso que tem e mormente com a notável compreensão dos problemas sociais e previdenciários, o Ministro Nascimento Silva, pôde, quase como na história do ovo de Colombo, levar a Sua Excelência sugestões que foram aceitas e quase todas aprovadas, no sentido de que o INPS não fosse mais aquilo que se dizia na rua: INPS — acho que ainda não foi registrado nos Anais, mas vai ser por mim agora — "infelizmente nada para servir". Isso dava a dimensão exata do que era o sofrimento de um trabalhador.

Quem de nós ainda não teve oportunidade de ver alguém com uma criança ao colo, em plena madrugada, muitas vezes com frio intenso cortando, um pequeno pano servindo de coberto? Eu vi em Campos, Niterói e também no Rio de Janeiro, senhoras pobres que agasalhavam seus bebês com folhas de jornais servidos.

Quanto à distribuição de remédios, existem convênios com Casas de Saúde, com hospitais estatais, com a credenciamento de médicos. Tudo isso está dando um resultado prático e eu falo, Sr. Presidente, que a ARENA comece a ser entendida pelo trabalhador. Repito: temos ainda que apanhar outras áreas. Tenho a certeza de

que, ainda neste Governo, se não nesta eleição, pelo menos na de 78, vai-se procurar demonstrar aos jovens brasileiros o que era o Brasil antes de 64, o que tem sido seu desenvolvimento cultural e universitário.

O Presidente do Sindicato, na linguagem que lhe é peculiar, pediu licença e disse que o Presidente era bacana. A linguagem não era irreverente, este termo está hoje efetivamente incorporado ao Novo Dicionário de Aurélio, é vernáculo, mas não deixa de ser essencialmente popular.

O Presidente, eu repito, no diálogo é um homem que ri, é um homem de uma atenção, de um afeto extraordinários. É pena que na televisão ou na fotografia nem sempre demonstre aquela comunicação. Eu diria que aquele que carinhosamente nós chamamos de velhinho não é muito fotogênico. Depois de chamar atenção Sua Excelência para esse fato, com a liberdade que tenho de falar, vi que o Presidente, na hora em que um batalhão de fotógrafos documentava a audiência, deixou de sorrir e contraiu a sua fisionomia. Aqueles que têm contato com Sua Excelência sabem que não é assim normalmente. Aqueles que têm participado das grandes viagens do Senhor Presidente pelo interior — eu, por exemplo — vêem quando Sua Excelência rompe os fortes cordões de isolamento da sua vigilante, atenta e energica segurança pessoal para cumprimentar, para falar, numa comunicação que faz com que a ARENA vá ganhando cada vez maior número de prosélitos.

Sr. Presidente, tudo que se relaciona com a CSN foi abordado naquele memorável encontro. A Brasília compareceram outros líderes sindicais, não só da Diretoria do Sindicato de Metalúrgicos, como da Federação.

Na assembleia recentemente realizada em Volta Redonda havia sido designada uma Comissão para tratar, especificamente, de um problema relativo a acordo de velhos funcionários, visando — e eles estão certos — principalmente à produtividade.

A tese é a seguinte: funcionários que trabalham numa acaria — todos sabem muito bem o que é uma acaria, o que emana de calor — não contando ainda com aposentadoria especial e já não tendo aquela idade em que podem dar tudo de si, ficam, não digo em incapacidade ociosa, mas com um menor grau de rendimento de trabalho, prejudicando os próprios interesses da companhia.

Esse é um problema social importante e grave para o qual o Presidente teve grande compreensão e — o que impressionou o Sr. Waldemar Lustosa — conhecimento de Legislação Trabalhista. Nem seria para menos, já que Sua Excelência, tendo passado pela direção da PETROBRÁS, pôde travar conhecimento de assuntos congêneres.

A Comissão a que aludi veio ao meu gabinete e queria se avistar com o Presidente. Uma audiência em cima da hora seria difícil conseguir, porque todas as normas para obtenção de uma entrevista têm que ser seguidas, por vários motivos.

Face à impossibilidade de se avistarem com o Senhor Presidente da República, os membros da Comissão redigiram uma mensagem, que está aqui em meu poder e que foi entregue a Sua Excelência por nós pessoalmente.

Diz a mensagem:

"Excelentíssimo Sr. Presidente da República  
General Ernesto Geisel

Estando presentes em Brasília na qualidade de membros da Comissão especialmente designada em Assembléia Geral realizada no dia 22 de fevereiro do corrente no Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro; na oportunidade em que Vossa Excelência recebe o Presidente do nosso Sindicado, companheiro Waldemar Lustosa, Senador Vasconcelos Torres queremos expressar nosso agradecimento por este gesto de atenção para com a classe e, ao mesmo tempo, enviar nossa mensagem de saudação ao

digno Chefe do Governo, certo de que as justas reivindicações expostas a Vossa Excelência serão atendidas.

Brasília, DF, 30 de março de 1976.

A Comissão:

#### DIRETORIA DO SINDICATO

Assinam:

**Denercy Villela Eiras**, Diretor-Secretário do Sindicato dos Metalúrgicos — **José Israel dos Anjos**, Diretor-Tesoureiro e mais os seguintes metalúrgicos.

#### Membros Designados pela Assembléia Geral

**Eli Coutinho**, o ex-Presidente do Sindicato, **Samuel Antonio de Paula Reis** — **José Pereira dos Santos** — **Antônio Almada da Silveira** — **José Maria Melgaço** — **José Oliveira Dias** e também, carinhosamente, o Assessor Jurídico do Sindicato, **Dr. Roberto Victor Pires**.

Outra mensagem nos foi entregue, esta do Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro e Guanabara, no seguinte teor:

"Brasília, DF, 30 de março de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente da República  
General Ernesto Geisel

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro, na oportunidade em que Vossa Excelência recebe o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, companheiro Waldemar Lustosa, queremos expressar nosso agradecimento por este gesto de atenção para com a classe e, ao mesmo tempo, enviar nossa mensagem de saudação ao digno Chefe do Governo, certo de que as justas reivindicações expostas a Vossa Excelência, serão atendidas.

Respeitosamente — **Sebastião Coelho Nogueira**, Presidente."

Sr. Presidente, uma audiência com o Senhor Presidente da República geralmente é curta, mas quero testemunhar que Sua Excelência deu atenção ao Líder sindical metalúrgico durante cinqüenta minutos, cronometrados, fazendo com que o Senador Virgílio Távora, que também tinha audiência marcada, ficasse à espera durante algum tempo.

Esse tempo valeu como um diálogo aberto com toda a classe metalúrgica do sul fluminense e do antigo Estado da Guanabara. A atenção do Senhor Presidente da República, já relatada pelo Presidente do Sindicato, criou o clima propício para a grande recepção que iremos prestar a Sua Excelência no dia 1º de maio, agora em agradecimento, não pelo atendimento às reivindicações — porque algumas já estão sendo encaminhadas e serão atendidas — mas pela maneira gentil e afetuosa com que Sua Excelência recebeu o operário. É vai ser assim, daqui para a frente, porque no meu Estado — e sinto que em outros Estados ocorre a mesma coisa — a ARENA dá a mão ao trabalhador.

Na despedida, justamente, o Senhor Presidente disse: "Desejamos caminhar junto com os trabalhadores". Isso vai ser feito e resultará, se Deus quiser, na nossa vitória em 1976.

O Sr. Waldemar Lustosa deu ciência de que havia pedido ao Ministro do Trabalho, bem como ao da Indústria e do Comércio, um abono de emergência de 20%, para toda a categoria da área, a ser celebrada com a CSN e descontado no novo acordo salarial entre os empregados e a direção da CSN. Eu aproveitei a oportunidade para fazer um parêntese dizendo que um abono também foi pedido recentemente, em assembléia geral realizada no Pedregulho, na cida-

de do Rio de Janeiro, pelo sindicato dos metalúrgicos cariocas, que criou a chamada "Comissão dos Cinco". Lá, o abono foi pedido na base de 30%. Eu endosso, também, essa solicitação e, embora os metalúrgicos de Volta Redonda aceitem os 20%, quero crer que os 30 pedidos pelos cariocas venham em situação talvez diferente, face a níveis de remuneração.

Por falar nisso, mais uma vez insisto na tese do — não sei se seria a palavra certa — aviltamento salarial. Efetivamente, o trabalhador de Volta Redonda, alguns anos atrás, tinha uma remuneração razoável; era um orgulho para nós, fluminenses, passar na Cidade do Aço e presenciar, naquelas excelentes moradas, trabalhadores se dirigindo à Usina Presidente Vargas nos seus próprios automóveis. Hoje, o quadro está um pouco diferente. Predomina o número de bicicletas, ou seja, o padrão salarial ficou muito achatado e já não há aquelas condições que antigamente propiciavam aos trabalhadores brasileiros a aquisição de tais carros. E era uma época difícil, a do carro importado, pois não havia carro nacional.

Isso é um assunto para o qual tenho sempre voltado a minha atenção e que debato diretamente com os operários de Volta Redonda, não só na sede do Sindicato dos metalúrgicos, como também na própria Usina. Aliás, tenho um sistema: não passo dois ou três meses sem ir à Usina de Volta Redonda. Há vários turnos de trabalho. As 23,30 horas começa a entrada do pessoal que inicia o trabalho a zero hora, enquanto saem aqueles que irão descansar oito horas, para entrar no turno do dia seguinte. E eu ali fico, conversando, agradecendo sempre o apoio que recebi daquela gente querida e amiga. Então eu, que talvez seja um dos dois únicos brasileiros que têm o título de sócio honorário do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, saio dali com anotações, para depois trazer ao Senado Federal, como repetidas vezes tenho feito, as justas solicitações dessa gente que tanto trabalha pelo engrandecimento econômico do País.

Sr. Presidente, já que o memorial foi entregue há uma semana e já obtive a necessária permissão para divulgar o seu conteúdo, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a fineza de determinar seja esse documento apenso ao discurso que estou fazendo no dia de hoje, que vale não só pelo registro da audiência, mas, sobretudo, pelo agradecimento da atenção de Sua Excelência para com a classe metalúrgica.

Pretendo levar outros dirigentes metalúrgicos ao Presidente da República. Todos eles já sabem que o General Ernesto Geisel é sensível aos reclamos desta gente que ajuda a construir o País. E termino, aqui com a frase de Sua Excelência: Vamos caminhar juntos, os trabalhadores e a ARENA, e, no caso particular, os metalúrgicos, para que o Brasil seja colocado no lugar que merece e para que não se confunda, não se ilaqueie a boa fé do operário brasileiro, acenando-se com promessas mirabolantes. O que já pôde ser feito constitui um acervo que vale por um agradecimento à política trabalhista de Sua Excelência.

Mais uma vez agradecido ao Presidente Geisel e, no dia primeiro de maio, estarei lá, anonimamente, manifestando os meus aplausos, não mais ao Líder Militar, não mais ao Presidente da República mas ao novo Líder dos trabalhadores do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO:

##### Metalúrgicos pedirão abono de emergência

Em reunião prevista para as 19 horas, no Pedregulho, a Comissão dos Cinco vai debater com a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos e outros líderes sindicais que tipo de gestões deverá ela fazer junto às indústrias, para delas obter um abono de emergência de 30% a vigorar a partir do dia 1º de maio.

A decisão resultou da última assembléia do sindicato dos empregados, sexta-feira. O abono de emergência foi a fórmula encontrada face à alta do custo de vida e às previsões dos índices altistas dos alimentos e demais componentes das despesas familiares,

que ocorrerão logo que o Governo divulgou o novo salário mínimo. O percentual de 30% pleiteado pelos metalúrgicos deverá ser compensado — se aceita a reivindicação — no aumento coletivo de trabalho, a ter lugar somente em outubro, quando chega ao final do atual acordo.

A Comissão dos Cinco foi escolhida pelos empregados, devido às reclamações surgidas durante os debates da Assembléia geral sexta-feira. Os trabalhadores fizeram ver aos líderes não haver condições de suportar a corrida altista que está acontecendo, especialmente, no custo dos alimentos. Além desse aspecto, como o novo acordo coletivo de trabalho, entre patrões e empregados, somente terá lugar em outubro, é certo que nesse prazo — fixaram-se os reclamantes — os salários sofrerão uma defasagem, já que nas atuais circunstâncias, por melhores que sejam as intenções do Governo, será muito difícil conter o custo de vida.

OF. 150/76

Volta Redonda, 4 de março de 1976.

Ao Excellentíssimo Senhor  
General Ernesto Geisel  
MD. Presidente da República Federativa do Brasil  
Brasília — DF

Senhor Presidente:

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí e os associados que o presente subscrevem, neste ato representando a todos os demais associados e funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, por delegação unânime, outorgada na Assembléia Geral Extraordinária que se levou a efeito no dia 22 p.p., conforme Edital de Convocação e Ata em anexos, pedem vênia para expor a Vossa Excelência o assunto abaixo, que se reveste da mais alta significância para os trabalhadores, como nós, daquela conceituada Empresa:

I — Como é do domínio público, a CSN, com o advento da Lei nº 5.107 que instituiu em nosso direito o FGTS adotou como norma, para a aplicação da nova lei a seus empregados, dois critérios:

a) aos empregados que, à época da mencionada Lei, não tinham alcançada a estabilidade pagou a indenização relativa ao tempo de serviço anterior à opção;

b) a empregados optantes, ou ainda não, com tempo de serviço bastante para se aposentarem, adotou rescindir os respectivos contratos de trabalho, pagando 60% (sessenta por cento) do valor apurado a título de indenização pelo tempo de serviço;

II — E, assim, procedeu, conseguindo resolver com os primeiros, o tempo de serviço anteriormente prestado, adaptando-os à sistemática do novo instituto jurídico.

E, aos segundos, pioneiros na construção e operação da grande Usina Siderúrgica Nacional que, sem falsa modéstia, constitui o marco da indústria pesada e continua sendo centro irradiador de cultura tecnológica de aprimoramento dos meios de produção do aço em que se harmonizam qualidade e quantidade, conseguir premiar, recompensando-lhes a mocidade aqui deixada como semente da comunidade que já lhes comece a suceder em marco histórico de grandeza.

III — No entanto, eminentes Chefe da Nação, a CSN, a partir do ano de 1973, no que tinha como norma geral transformou em norma de exceção, passando a indenizar o tempo de serviço de poucos e isolados trabalhadores, tirando da maioria que aguardava idêntico tratamento dos que se beneficiaram da norma instituída, a esperança de uma aposentadoria que lhes permitisse, com a tranquilidade merecida, aguardar na terra que construiu, sua passagem para a vida eterna;

IV — Acreditamos desnecessário enfocar, de per si, os problemas sociais que o fato tem ensejado em nosso meio. Destacamos, por absoluta justiça, nosso profundo respeito aos eminentes General Alfredo Américo da Silva e Engenheiro Plínio Reis de Catanhede

Almeida, que têm enviado esforços para, junto conosco, através do diálogo, solucionar os problemas que estão aos seus alcances.

Entretanto, nossas preocupações se justificam em razão do tempo de espera, cuja protelação à solução definitiva constitui riscos imprevisíveis, porque muitos dos que aguardavam esperançosos a justa recompensa por tantos anos de labor, foram colhidos pela morte, causando, obviamente, traumas, constrangimentos e apreensões.

V — Não nos move qualquer desejo de litígios com a Empresa. Daí por que, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente para o fim convocada, se decidiu, dentro de elogiável clima de respeito às leis e autoridades constituídas, encaminhar diretamente a Vossa Excelência esta reivindicação, considerando ser o governo acionista majoritário da Cia. Siderúrgica Nacional, através do Tesouro Nacional e SIDERBRÁS, reconhecendo também que o Governo de V. Ex<sup>e</sup> tem se caracterizado por marcantes atos de autoridade na promoção do bem-estar do povo, na prática na justiça e na valorização da pessoa humana.

Finalizando, pedimos licença para inserir neste documento, como preito de respeito, admiração e fé, às palavras pronunciadas por V. Ex<sup>e</sup>, no dia 20 de abril de 1974 e, repetidas recentemente por ocasião do memorável discurso às classes trabalhadoras de Minas Gerais, quando V. Ex<sup>e</sup> reafirmou: "O homem é mais importante que a máquina no processo de desenvolvimento. Homem não é máquina. O cérebro é Divino", numa definição transcendental da legítima procedência do Homem, criado à imagem e à semelhança de Deus.

Também nós, os trabalhadores deste rincão da Terra Fluminense, como os nossos companheiros do grande Estado de Minas Gerais, hipotecamos a V. Ex<sup>e</sup> irrestrita solidariedade e apoio, com o nosso trabalho construtivo, na preservação da ordem, no cultivo dos reais valores da Nacionalidade, e estaremos em uníssono rogando a Deus pela saúde pessoal de V. Ex<sup>e</sup> e pelo êxito do atual Governo, sério e honrado, que ficará como um monumento de Grandeza Nacional.

Na certeza de que Vossa Excelência, sensibilizado com os motivos que ensejam o presente memorial reivindicatório, determinará e prestará a colaboração necessária à solução urgente da situação, firmamo-nos com respeitosas considerações. — Waldemar Lustosa Pinto, Presidente — Denercy Villela Eiras, Diretor-Secretário — José Israel dos Anjos, Diretor-Tesoureiro — Odir de Oliveira Gomes da Costa, Diretor Social — Ayrton Restier da Silveira, Diretor de Patrimônio.

A Comissão:

*Ata da Assembléia-Geral Extraordinária, realizada no dia vinte e dois de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis; no Cine Avenida, Volta Redonda, a fim de tratar da Ordem do Dia: a) Deliberação da Reivindicação a ser encaminhada à Cia. Siderúrgica Nacional e autoridades competentes, no sentido de firmar acordo para pagamento pela empresa da indenização do tempo de serviço correspondente ao período anterior à opção para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ou seja, janeiro de 1967, para os empregados optantes, na época estabilizados, a exemplo do que foi feito pela mesma empresa, aos empregados não estabilizados.*

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, com a presença de três mil, seiscentos e setenta e oito associados, calculados pela lotação do recinto, devendo esclarecer que muitos não assinaram o livro de presença, no Cine Avenida, em Volta Redonda, em segunda e última convocação, foi dado início à Assembléia-Geral Extraordinária, a fim de tratar do item acima mencionado, regularmente convocada por Edital, distribuído na Empresa e onde houvesse associados, e publicado no Jornal *A Voz da Cidade*, edição número quinhentos e setenta e cinco, de dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, pelo Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas

Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí, foi solicitado aos presentes que aguardassem de dez a quinze minutos, para que se regularizasse o fornecimento de energia elétrica, quando então seriam iniciados os trabalhos da Assembléia, o que foi prontamente respondido com uma forte e demorada salva de palmas; decorrendo este prazo e não tendo sido regularizado o fornecimento de energia, foi providenciado um sistema precário de som, por bateria, com o que se instalou a Assembléia, aberto os trabalhos pelo Senhor Presidente, Waldemar Lustosa Pinto, que convidou os Diretores — Secretário — Denercy Villela Eiras, Tesoureiro — José Israel dos Anjos, de Patrimônio — Ayrton Restier da Silveira, e Social — Odir de Oliveira Gomes da Costa, para comporem a mesa que presidirá os trabalhos; a seguir, pelo Presidente foi solicitado que, de pé, os associados saudassem o Pavilhão Nacional com salva de palmas, convidado também, para fazer parte da mesa, o Assessor Jurídico da Presidência do Sindicato; a seguir, por indicação de um companheiro, foi cantado de pé, por todos, o Hino Nacional; a seguir, pelo Doutor Denercy Villela Eiras, Diretor-Secretário, deu-se início à leitura do Edital de Convocação: — "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí — Edital de Convocação — Assembléia-Geral Extraordinária. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 14, letras a e b, convoca todos os associados da Entidade para uma Assembléia-Geral Extraordinária a realizar-se no Cine Avenida, em Volta Redonda, no próximo dia 22 de fevereiro, às 9:00 h, em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda e última convocação, para tratar da seguinte: Ordem do Dia: a) Deliberação da reivindicação a ser encaminhada a Cia. Siderúrgica Nacional e autoridades competentes, no sentido de firmar acordo para pagamento pela Empresa da indenização do tempo de serviço correspondente ao período anterior à opção para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ou seja, janeiro de 1967, para os empregados optantes, na época estabilizados, a exemplo do que foi feito pela mesma Empresa aos empregados não estabilizados. Volta Redonda, 16 de fevereiro de 1976 (a) Waldemar Lustosa Pinto, Presidente"; a seguir, foi proposto que se lesse a Ata da Assembléia anterior, já aprovada e assinada, com o que não concordou a Assembléia; a seguir, pelo companheiro Melgaço, foi proposto que a Presidência da Assembléia passasse ao companheiro Samuel Antonio de Paula Reis, o que foi saído com uma forte salva de palmas; submetido à votação da Assembléia, esta se manifestou no sentido de que o companheiro Waldemar continuasse na Presidência da Assembléia; a seguir, pelo companheiro Ely Coutinho, foi proposto que cada orador dispusesse de cinco minutos para apresentar o seu pensamento, que foi aprovado pela Assembléia; a seguir, foi dada a palavra ao companheiro Almada, que teceu comentários sobre a força da Assembléia, esclarecendo que a idéia desta Assembléia de hoje nasceu na Assembléia anterior, dizendo que as dissensões entre os trabalhadores somente interessava aos outros e não à classe; dizendo, ainda, que todos devem cerrar fileiras em torno da Diretoria, para resolver os problemas da classe; a seguir, falou o companheiro Olímpio Gomes de Oliveira, que em resumo disse que foi brilhante a idéia das listas, de acordo com os Estatutos, no sentido de que fosse feita a Assembléia com fins específicos; que esta lista foi feita não contra quem quer que seja, diretor ou não, mas, apenas, para reivindicar os direitos da classe; disse mais que somente o patrão que cumpre o seu dever poderia pressionar os trabalhadores; indagando da Presidência da Assembléia quais seriam os canais competentes para o envio da matéria hoje decidida, citou que houve, feitos pela CSN, acordos e que isto abriu precedentes; que baseado nisto assinou a lista, e aproveita para agradecer a Diretoria a convocação e a realização desta Assembléia; que farão todos, unidos, a defesa dos interesses da classe e nunca a defesa dos

interesses de quem quer que seja; que a vitória no futuro é certa, porque estão contando todos com o presente; a seguir, foi dada a palavra ao Moacyr Pacheco Coelho, que em resumo disse: — ser a primeira vez que ocupava o microfone desta Assembléia, requerendo que se tomasse providência severa neste assunto, porque já está cansado de trabalhar, faltando resolver este item para que possa requerer esta aposentadoria; disse que no seu caso particular fez uma carta ao Presidente da CSN propondo esse valor como entrada de uma casa para moradia; que, se recebesse o seu tempo anterior, teria condições de comprar uma casa particular; a seguir, falou o companheiro Ely Coutinho, matrícula nº 5.354, que em resumo: que o Jurisconsulto José, não se recordando o sobrenome, disse em seu julgado que as empresas são responsáveis pelo pagamento do tempo anterior, que, no caso da CSN esta fez distinções entre os empregados estáveis e não estáveis; que este problema, encaminhado ao Presidente Geisel, este se sensibilizará e arranjará o meio de ser dada à CSN o suporte financeiro necessário a isto; a seguir, foi dada a palavra ao companheiro Samuel Antonio de Paula Reis, que em resumo disse: que a prerrogativa estatutária prevê que a Presidência da Assembléia cabe ao Sindicato, na pessoa de seu Presidente, e se congratula com o Presidente, esperando que lhe seja dado continuar com o mesmo entusiasmo com que até aqui veio; disse mais, que aqui chegou em mil novecentos e quarenta e um; que muitos dos companheiros que com ele chegaram, vieram não só apenas atrás do mercado de trabalho, mas imbuídos do sentimento cívico para ajudar a construção deste marco de nosso desenvolvimento, que é a Usina Presidente Vargas da Companhia Siderúrgica Nacional; que está com quase trinta e cinco anos de serviço; que seu exemplo chegue também ao conhecimento dos mais novos e que o vão suceder nesta forja da economia brasileira, esperando que ela continue, ininterruptamente, dia e noite, em suas atividades; que o próprio Senhor Presidente Geisel, em 1974, afirmou que o "homem é mais importante do que a máquina no desenvolvimento brasileiro", e o que foi, em Minas Gerais, há pouco reafirmado, dizendo o eminentíssimo Presidente que o "cérebro é divino, e o homem é o mais importante"; suas palavras foram sempre interrompidas com salva de palmas, requerendo que o memorial fosse encaminhado diretamente à Presidência da República, que seria o meio mais rápido de conseguir a solução do problema; falou, a seguir, o companheiro Amâncio de Oliveira, matrícula nº 8.798, que em resumo disse que esperava que o Senhor Presidente da República reconhecesse, nesta oportunidade, a nossa luta; que a maioria dos participantes desta Assembléia, como o orador, têm mais de trinta anos de serviço, que todos deram o melhor de si mesmo e sua mocidade à CSN e que, com respeito, estão pedindo à CSN o seu direito; que eles respeitam a CSN e consequentemente devem ser respeitados e não tratados como se simples agitadores fossem; que a emoção está dominando, mas que é mais do que necessário o equilíbrio na fatura deste pedido; aparteado pelo companheiro Moacir, que falou antes, disse que não é necessário e não quer citar nomes; a seguir, falou o companheiro Melgaço, que foi quem lançou a semente desta Assembléia, que foi saudado com uma salva de palmas, agradecendo a todos e a cada um, dizendo que todos ouviram o seu apelo, para que se convocasse esta Assembléia, que, com quase cinco mil assinaturas, terá o seu fim colimado, dizendo que convocou esta Assembléia, requerendo antes, foi-se o seu tempo dilatado, em resumo, que ninguém se esqueceu do acidente da RFF com os trens suburbanos, que fez o próprio Presidente da República se locomover de Brasília para comparecer à reunião da Diretoria da Rede Ferroviária Federal; que o Senhor Presidente, sensibilizado com os tremores de terra da Guatemala, mandou para lá medicamentos e alimentos; que ele próprio, em Belo Horizonte, disse que sua meta é o homem, o que mostra como é humano, dizendo que é a ele que deve ser dirigido este memorial; que, estabilizados anteriores e posteriores já receberam o seu tempo anterior, que não existe nenhuma força contra os trabalhadores, tendo em vista o pensamento do Senhor Presidente da República; que todos chegarão até lá, a Diretoria e a Comissão a ser designada

possa levar o memorial, cujo rascunho é a seguir lido pelo orador: — e que tem o seguinte resumo: — "Os associados deste Sindicato, fucionários da CSN e no gozo de seus direitos estatutários, discutiram e aprovaram, unanimemente, o item 1 (um) do edital, anexo, que começaram jovens e hoje encanecidos, com mais de trinta anos de serviço, desejam receber o seu tempo anterior; que do minério de Minas Gerais e do carvão de Santa Catarina, aliados ao trabalho de engenheiros, técnicos e serventuários de todas as categorias, se uniram para fazer grande a CSN; que vêm a presença de Vossa Excelência requerer lhe sejam dados receber o tempo anterior a 1967, quando já eram estabilizados; que os não estabilizados receberam da empresa o direito a este tempo; que mesmo estabilizados, alguns receberam; que queriam deixar registrado o respeito que devotam ao Senhor Plínio Catanhede, digníssimo presidente da empresa, esclarecendo que não querem litígio com a empresa, mas a urgência requerida pelo assunto, resolveu a Assembléia se dirigir diretamente a Vossa Excelência, para que a SIDERBRÁS e o Tesouro Nacional, na qualidade de acionistas majoritários, dêem solução ao problema, se baseando ainda, nos dizeres de Vossa Excelência no dia 20 (vinte) de abril deste ano, em Minas Gerais, que o homem é mais importante que a máquina, dizendo ainda que Vossa Excelência, Senhor Presidente, é credor de toda a cooperação desta classe, em sua luta nacionalista pela grandeza econômica do Brasil; a seguir, disse que a Comissão deveria ser composta por membros desta Assembléia e da Diretoria do Sindicato, quando então seria dada a redação final ao Memorial, que então seria, diretamente, levado ao Excentíssimo Senhor Presidente da República; seguiu-se a palavra do colega Laurentino Julio de Santana; antes de sua fala disse que esta Assembléia se deveu à coragem de todos quanto assinaram a Lista de convocação da Assembléia; pedia que no memorial fosse incluído os direitos das viúvas, daqueles que foram chamados à presença de Deus, deixando-as aqui, na luta, sem ter conseguido resolver este problema; a seguir, falou o companheiro João Carlos de Castro, dizendo que o que o companheiro Melgaço explanou à Assembléia, nada mais há a esclarecer, dizendo apenas que hoje tem seu último capítulo, esta verdadeira novela; agradecendo ainda, aos companheiros da Usina, que assinaram a Lista, dizendo que há muitos anos que não se realiza uma Assembléia como a de hoje, com tantos assistentes, e dentro da lei e da ordem; que indicava como primeiro Membro da Comissão o companheiro Melgaço; falou a seguir o companheiro Neimario Ourique da Cunha, que em resumo disse: — "que perguntou ao Senhor Presidente que não se podia dar cunho político à Assembléia; pelo Senhor Presidente foi dito que não houve nenhum convite a nenhum político para que viesse a esta Assembléia; que, disse o orador, que um órgão diário do Rio de Janeiro veiculou diariamente que um determinado deputado havia sido convidado, o que não é verdade; que o deputado deve cumprir seu dever na Assembléia e que nós cumprimos aqui; falou a seguir o companheiro Desio Benevenuto Sampaio, que se congratulou com a classe pela ordem da Assembléia, congratulou-se, também, com a mesa, pelo cunho que está dando a esta campanha; dizendo que se houver necessidades de outros apoios, eles saberão onde buscá-los, que a saudação do Pavilhão Nacional e o Hino Nacional, por todos entoado, dão bem a medida da ordem, respeito e liberdade desta Assembléia; que é a primeira vez que fala, embora tenha assistido a todas as Assembléias, que aqui se realizam; que a união faz a força; que a CSN é a parte da nossa vida, porque deixamos, lá, a nossa mocidade, que todos nós somos companheiros antigos, lutando pela CSN que, infelizmente, algumas mentalidades delegam seus poderes a outros, que a geração nova não tem como deixar de furtar o seu apoio a esta reivindicação; que as reivindicações desta classe nova, mais gabaritada por força de seus estudos, tem sempre o apoio dos participantes desta Assembléia; que o companheiro sabe das despesas com a expansão; aparteado pelo companheiro Melgaço, pelo mesmo foi dito que esta importância devida aos companheiros é uma migalha com relação à expansão; indicou o companheiro José de Oliveira Dias para integrar

a Comissão; falou, pela ordem, o Diretor de Patrimônio, esclarecendo que às treze e trinta horas devem entregar o recinto; falou em seguida o companheiro Francisco Chagas, que em resumo disse que os velhos quadrados de ontem estão ombreados com o jovem de hoje; que acresce às palavras do Samuel que a luta deve ser também na luta do tempo anterior a mil novecentos e sessenta e sete; que fala em seu nome próprio e não dos demais; é relembrar as palavras de Castello Branco que disse que direito de trabalhador é direito de família e direito de família é intocável; que os seus direitos não são só seus, mas de seus oito filhos e sua esposa; que, quem apoiou não teve a orientação devida; que relembrava da reunião da Associação Comercial com o representante do Banco Nacional da Habitação; que a carta requerendo a opção não é verdadeira; que se forem chamados, por nome, matrícula e departamento, estariam prontos a optar e que os que optaram hoje não têm nem um palmo de terra; disse mais, que como dizem, os velhos e quadrados não têm por que optar; referindo-se ao orador anterior, disse que a companhia não tem dinheiro, este problema é dela; pelo aparteado, Desio Sampaio, foi dito que devia haver planejamento; que são cinco mil, aproximadamente, que optaram, que se a companhia não tem condições de pagar, a todos, na mesma hora não por face ao valor da indenização, quando a perdeu de mão-de-obra; pelo companheiro Melgaço foi dito que no memorial está inserido que tal pagamento só se dará por ocasião da aposentadoria; finalizando, o companheiro Ely Coutinho disse que se há uma comissão que juntamente com a Diretoria vai ao Presidente da República, para aquela esfera fica transferida a solução do problema do numerário; pelo Presidente foi pedido brevidade, de vez que esta Ata vai ser aprovada, depois de submetida a esta Assembléia, hoje, ainda; a seguir foi proposto pelo companheiro Melgaço os nomes da Comissão, que indicados pela mesa, devem ir a Brasília: — "disse Melgaço que os nomes são realmente de sindicalistas e que são: — Denário Correa; Antonio Almada da Silveira, o próprio, Ely Coutinho e José Pereira dos Santos; a seguir, pelo companheiro Melgaço, foi dito que Denário Correa está impossibilitado de lá se dirigir, que indicado para substituí-lo o Senhor José de Oliveira Dias, mais Samuel Antonio de Paula Reis, pela mesa foi aprovada a Comissão, com apoio da Assembléia; a Comissão final ficou assim constituída: — "Antonio Almada da Silveira, José Maria Melgaço, Ely Coutinho, Samuel Antonio de Paula Reis e José Pereira Dias"; pelo companheiro Samuel foi dito que tem seu tempo absorvido por ocupações todas funcionais e sábados e domingos dedica a exercícios espirituais, na busca de Deus, e de sua família, mas desvanecido, com a indicação, deixa a critério da Assembléia a indicação ou não de seu nome, ou outro em substituição, no que foi aparteado com vários não apoiado; pelo Senhor Presidente da Assembléia e Sindicato foi indicado à Assembléia os nomes dos componentes da Comissão, que neste ato são apresentados para deliberação: — "no palanque da presidência: — Samuel Antonio de Paula Reis, José Pereira dos Santos, José de Oliveira Dias, Ely Coutinho, Antonio Almada da Silveira e José Maria Melgaço", formada a Comissão, submetidos de um a um à Assembléia, foram vibrante e unanimemente aplaudidos, com o que se deu a aprovação da referida Comissão; pelo Senhor Presidente foi dito que a Diretoria daria todo o seu apoio a esta Comissão, dizendo que o Assessor Jurídico da Presidência também acompanharia a Comissão nesta luta e viagem; a seguir falou o companheiro Almada, que disse de seu precário estado de saúde, que ainda que morra nesta viagem morrerá tranquilo, por saber que está defendendo o direito mais sagrado, líquido e certo, da nossa classe; que confiava, não só na Justiça Divina, como na Justiça dos homens; a seguir Ely Coutinho disse que se sentia honrado com a designação e que lutaria com todas as suas forças, denodadamente, para levar a missão a bom termo; falou o companheiro José de Oliveira Dias, que, resumindo, falou: — "que agradecia a confiança depositada e que tudo faria para dar cumprimento à tarefa, sabendo que todos são iguais perante as leis do País; a seguir falou o companheiro José Pereira dos Santos, dizendo que agradecia a todos e aos

companheiros de velhas lutas e Assembléias a sua indicação, dizendo que, embora seja grande a responsabilidade que ora lhe é delegada, iria tranquilamente, certo de que todos sairiam felizes dessa difícil e árdua missão; — a seguir, por Samuel Antonio de Paula Reis, foi dito que já falou anteriormente, nesta Assembléia, muito, e que somente faria desta postulação de acordo com a CLT, dizendo que sua reivindicação ali tem seu suporte, conforme juntados de tribunais regionais e mesmo de Tribunal Superior, no mesmo fundamento do direito adquirido ao tempo anterior e pedia que todos permanecessem até a aprovação da Ata; falou em seguida do companheiro Melgaço, dizendo que esta Ata deve ser assinada, hoje, aqui, que ficará assim aprovada, para surtir seus efeitos; que lamentava que as outras assembléias não tivessem esta assistência que hoje temos; que a maior parte dos assistentes de hoje são pessoas maduras, que nós os maduros devemos nos unir para defender o nosso direito, não só hoje, como amanhã; que a proposição do companheiro Waldemar, indicando um membro do Conselho Jurídico do Sindicato, que assim, logicamente, são dois advogados que irão a Brasília. Tendo o companheiro Melgaço submetido à Assembléia a ida com a Comissão a Brasília, do Diretor-Secretário, tendo sido aprovado por unanimidade, com uma salva de palmas; a seguir foi aprovada unanimemente a Comissão, já que todos de pé aplaudiram vibrantemente a Comissão; a seguir, pelo Doutor Diretor-Secretário, foi lida a Ata desta Assembléia, na íntegra, sendo que antes disse da RD conseguida, em que a Cia. Siderúrgica Nacional, concedente aos ex-Diretores, em caso de falecimento, a indenização dentro da Lei, esclarecendo, assim, o Diretor-Secretário, que a mesma RD poderia ser estendida aos demais serventuários da CSN, pois muitos serventuários faleceram, já após a assinatura do acordo, e antes da assinatura do respectivo recibo de quitação, e que as esposas estão em situação desesperadora. Deseja, sim, que todos fossem tratados da mesma forma quanto aos companheiros falecidos; dado, digo, dando a seguir início à leitura da Ata, que submetida à Assembléia foi aprovada unanimemente, pelo Doutor Denency foi dito que a transcrição se daria na íntegra, com a correção e erros datilográficos, vez que o datilógrafo ainda que bom, teve que se atter ao que foi dito, com velocidade, pelos oradores; encerrando, o companheiro Onício Zambotti fez uma mensagem encarecendo a urgência do envio do memorial, para que no dia nove de abril do ano em curso já houvesse uma solução; encerrando, o Presidente da Assembléia disse de sua intenção de trazer o Delegado Regional do Trabalho e o Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, quando então todos iriam diretamente ao Presidente da República; disse ainda que a massa de metalúrgicos presentes lotou as dependências do Cine Avenida; que além dos que assinaram no livro de presença, muitos ainda estão assinando. A seguir, por Samuel Antonio de Paula Reis, foi dito que seu pronunciamento não foi individualista, mas em nome de toda a classe; antes da votação final, o Presidente do Sindicato disse que a lista que convocou a esta Assembléia, deu ao Sindicato a medida de força e apoio que tem da classe, esperando que em todas as Assembléias o comparecimento seja maciço, como o de hoje; colocada em votação final, a Ata foi aprovada unanimemente pela Assembléia, sob vibrante salva de palmas. Nada mais havendo, digo, nada mais tendo sido relacionado para tratar, pelo Diretor-Secretário, Doutor Denency Villela Eiras, às treze horas e quinze minutos foram encerrados os trabalhos da presente Assembléia, e eu, (a) Denency Villela Eiras, Diretor-Secretário, fiz datilografar a presente Ata que vai por mim, demais diretores do Sindicato e a comissão designada assinada. Volta Redonda, vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e setenta seis. —

**Waldemar Lustosa Pinto**, Presidente — **Denency Villela Eiras**, Diretor-Secretário — **José Israel dos Anjos**, Diretor-Tesoureiro — **Ayrton Restier da Silveira**, Diretor-Patrimônio — **Odir de Oliveira Gomes da Costa**, Diretor-Social — **José Maria Melgaço Filho**, Membro da Comissão — **Samuel Antonio de Paula Reis**, Membro — **José de Oliveira Dias**, Membro — **José Pereira dos Santos**, Membro — **Ely Coutinho**, Membro — **Antônio Almada da Silveira**, Membro.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Credibilidade, palavra que tem alta significação na atividade do homem em qualquer setor. Para conquistá-la, para mantê-la é necessário comportamento de honestidade, de lealdade, de coerência, de resgate dos compromissos assumidos, principalmente ao homem público.

Nos primeiros dias de outubro do ano passado, várias regiões do meu Estado, Santa Catarina, foram atingidas por chuvas fortes, contínuas, que provocaram o crescimento dos leitos dos Rios Itajaí Açu, Iguacu, Uruguai e do Peixe, causando transbordamentos e inundações que trouxeram prejuízos materiais vastíssimos e a perda de vidas preciosas.

Só na cidade de Blumenau, 30 mil pessoas foram desabrigadas, segundo levantamento feito pela Coordenadoria dos Serviços Estaduais Civis. Foi a maior enchente dos últimos anos.

A lavoura, o comércio e a indústria, nessas regiões, sofreram prejuízos enormes.

Ao ocorrer o fato, a Imprensa, tanto a estadual como a própria nacional, se preocupou e passou a fazer uma narrativa dos acontecimentos no Estado de Santa Catarina. Os registros, pelos veículos de comunicação, sensibilizaram a Nação, e o Governo Federal providenciou a ida de um emissário ao Vale do Itajaí, a região mais drasticamente atingida pelas cheias.

Lá esteve o Sr. Ministro do Interior, Rangel Reis, que, depois de sobrevoar as regiões, depois de navegar sobre a cidade inundada de Blumenau, disse espontaneamente à Imprensa que a dimensão da tragédia era superior às informações recebidas pela Presidência da República e pelo seu Ministério. Prometeu, também, espontaneamente, que providências imediatas seriam tomadas e que o Governo Federal, através de seu Ministério, através de outros órgãos federais, estaria encaminhando alimentação e medicamentos, para os flagelados, tomaria todas as providências necessárias para atenuar o sofrimento, os prejuízos dos catarinenses vitimados por aquelas cheias.

Aquele comportamento do Sr. Ministro do Interior foi exaltado pelos catarinenses, inclusive de nossa parte. Registrando o fato, fizemos a exaltação da presença do Ministro em Santa Catarina — a presença de S. Ex<sup>a</sup> já constituía estímulo, apoio moral aos catarinenses que sofreram o flagelo das cheias.

Dez dias depois, voltamos a ocupar esta tribuna, tentando lembrar ao Sr. Ministro Rangel Reis os seus compromissos para com o Estado de Santa Catarina, particularmente com os flagelados.

Naquela ocasião, fomos interpelados por eminentes companheiros pertencente ao Partido governista, que nos disse que éramos pessimistas e que, ao contrário, devíamos ser um pouco otimistas, pois que agora, com o Governo Geisel, as coisas andariam rapidamente, e, assim como o Governo agiu com rapidez e acertadamente em relação à tragédia ocorrida em Pernambuco, faria o mesmo no tocante a Santa Catarina. Aguardamos. Os meses se passaram, outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro. Estamos em abril, e até o presente as palavras do Ministro Rangel Reis não foram cumpridas. Inclusive as promessas de auxílio às Prefeituras Municipais, as mais prejudicadas, não ocorreram até o momento. Apelou-se, e se esperou o que havia prometido um representante do Governo federal. Linhas de crédito especial para os nossos agricultores, para o nosso comércio, para a nossa indústria, também não ocorreram; o pedido de liberação do Fundo de Garantia para as pessoas atingidas pelas inundações também não foi atendido. Apenas tivemos em certas cidades de Santa Catarina, dentre as dezenas atingidas pelas cheias, a presença do INPS, com pálido apoio material a algumas famílias, principalmente na cidade de Blumenau.

Como o tempo decorre e não se materializa a promessa governamental, voltamos a esta tribuna, para renovar o nosso

pedido, no sentido de que o Governo federal, através do Ministério do Interior, dê ao nosso Estado, aos nossos flagelados, às Prefeituras que foram tão duramente castigadas por aquelas cheias, os recursos prometidos.

É justo, é necessário que o Governo federal dispense a Santa Catarina o mesmo atendimento dado a Pernambuco, por ocasião das últimas enchentes ali ocorridas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço com o maior prazer o Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Nobre Senador Evelásio Vieira, adianto a V. Ex<sup>e</sup>, e o faço em termos de compromisso, que vou manter contato com o Sr. Ministro Rangel Reis, a fim de obter esclarecimentos em torno da cobrança que V. Ex<sup>e</sup>, como honrado representante daquele Estado faz nesta tarde. O Ministro Rangel Reis tem-se destacado pela sua presença constante no interior do País. Não é fácil manter-se contato pessoal com o ilustre Titular do Ministério do Interior em seu Gabinete em Brasília. S. Ex<sup>e</sup> é um administrador que desenvolve atividade presencial em todos os cantos e recantos deste País. No seu retrospecto, o nobre Colega assinalou a presença do Ministro, não uma simples visita a palácio ou a qualquer outra repartição pública, para ali, de maneira indireta, obter informações sobre a intensidade e a extensão da tragédia. O Ministro Rangel Reis — como V. Ex<sup>e</sup> salientou —, andou pelas estradas, percorreu os rios, até mesmo as águas que haviam invadido a cidade de Blumenau. Esse gesto do Ministro é permanente. Ainda hoje S. Ex<sup>e</sup> está no interior da Bahia, na fiscalização de duas frentes-de-trabalho, procurando resolver problemas desafiantes, ali ocorridos em virtude da predatória seca que assola aquele Estado. S. Ex<sup>e</sup> já esteve no Espírito Santo. Creio que não deixou de visitar um Estado sequer, apesar de sua gestão ser apenas de dois anos. Por outro lado, é o Ministério de maior gigantismo administrativo, é o Ministério de maior versatilidade de funções e atribuições, é o Ministério de maior complexidade. O Ministro do Interior está no ápice de uma pirâmide imensa. Nenhum outro Ministério conta com quantitativo tão grande de tarefas como o do Interior. E, para adotar ação administrativa eficiente, S. Ex<sup>e</sup> sai do seu Gabinete e percorre todas as regiões brasileiras. Como V. Ex<sup>e</sup> mesmo disse, alguma coisa foi feita; V. Ex<sup>e</sup> não nega. Ouço dos representantes de Santa Catarina o que a Administração daquele Estado tem sido bem auxiliada, através dos recursos que o Governo federal para lá tem drenado. A finalidade do meu aparte é no sentido de compreender a legítima posição de V. Ex<sup>e</sup>. Manterei contato com o Titular da Pasta do Interior e darei a V. Ex<sup>e</sup> todas as explicações e, se possível, obterei outros subsídios, para poder debater o assunto com V. Ex<sup>e</sup>. Ainda posso afirmar, neste aparte, que Santa Catarina tem sido realmente — segundo me declarou o Governador Konder Reis — Santa Catarina tem sido objeto de atenção permanente da parte do Governo federal. No que diz respeito às implicações da tragédia ali ocorrida, em princípio de outubro do ano passado, e que teve como centro o Município de Blumenau, vou procurar — como já disse — recrutar elementos, a fim de poder prestar a V. Ex<sup>e</sup> e à Casa as explicações, os esclarecimentos que a natureza do assunto realmente exige.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sou muito grato pelo interesse manifestado por V. Ex<sup>e</sup> em procurar, em contato direto com o Ministro Rangel Reis, as razões do atraso do auxílio prometido para os flagelados catarinenses, para as Prefeituras Municipais atingidas e, também, para o próprio Governo do Estado de Santa Catarina.

No entanto, não poderia deixar de manifestar, aqui, ponto de vista contrário às informações que V. Ex<sup>e</sup> recebeu do Sr. Governador de Santa Catarina, que o nosso Estado vem sendo tratado com atenção pelo Governo federal, com a alocação de apreciáveis recursos financeiros.

Cabe-me dizer a V. Ex<sup>e</sup> que estamos aguardando, há muitos anos, o término da implantação do Porto Pesqueiro de Laguna; estamos aguardando, há muitos anos, o reaparelhamento do Porto de São Francisco; estamos aguardando o término da Rodovia BR—282, Lages—Florianópolis; estamos aguardando a concretização das promessas de construção da Rodovia Lages—São Joaquim—Lauro Müller—Tubarão; estamos aguardando os recursos do Governo federal, para dezenas de Faculdades que funcionam no Estado de Santa Catarina, e até agora mantidas quase que exclusivamente com recursos das Prefeituras Municipais e dos alunos; estamos aguardando o restabelecimento do tráfego da Estrada de Ferro Santa Catarina e a sua ligação ao Tronco Sul, para o escoamento mais rápido daquilo que se produz no Vale do Itajaí, proporcionando, assim, tarifas menores às matérias-primas necessárias à atividade fabril na área do Vale.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um outro aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> numa interrupção da série de reivindicações que Santa Catarina aguarda do Governo federal.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Falando V. Ex<sup>e</sup> em inundação, não é estranhável que eu procure inundar o seu discurso com meus apartes, para dizer que V. Ex<sup>e</sup>, citando aquilo que alega não ter sido feito, não está negando, por via de consequência, que recursos consideráveis já foram para Santa Catarina.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Gostaria que V. Ex<sup>e</sup> citasse esses recursos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É mais da estratégia oposicionista mencionar aquilo que não foi feito. Muita coisa não foi feita neste País. A estratégia da Oposição é dizer aquilo que não foi feito, e omitir-se com relação àquilo que foi realizado. Poderia V. Ex<sup>e</sup> dar algum esclarecimento à Casa sobre realizações governamentais em Santa Catarina, em nível estadual e federal?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O que conheço muito da parte do Governo federal são promessas, intenções, divulgações bombásticas de que pretende fazer isto, pretende fazer aquilo, que está elaborando tal programa. Mas nada de real, de material, de expressivo e significativo Santa Catarina tem visto, infelizmente, senão estariam a proclamar aqui. Infelizmente o Estado de Santa Catarina não tem contado com o apoio, de que é digno e merecedor, da parte do Governo federal. Temos arrecadado muito para os cofres federais. O nosso Estado é o sexto contribuinte. Ao receber a retribuição, a contrapartida, não é o Espírito Santo, é o Sergipe do Sul.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço com prazer o nobre representante pelo Estado de Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Inclusive, vou aproveitar o mote de que Santa Catarina é o Sergipe do Sul. O nobre Senador do Partido governista cobra de V. Ex<sup>e</sup>, agora, as realizações governamentais, inclusive dando a entender que alguma coisa foi feita. Ora, em todo o crescimento, inclusive geográfico e histórico, tem que se fazer alguma coisa. Não estamos cobrando que o Governo transforme este País, porque o impossível, num país de todas as obras realizadas, e, sim, estamos cobrando promessas reiteradamente repetidas. Para dar um exemplo muito próprio e muito perto, aponto Sergipe. Desde que os Governos revolucionários tomaram posse, temos tido a promessa de realização do maior sonho de Sergipe: a retirada do subsolo — que recebe, muito apropriadamente, o nome de jazidas, porque — parece — jazem eternamente — das nossas riquezas minerais. Quase que mensalmente, essa promessa é reiterada pelo Governo. Antes de concretizadas, acontecem fatos absolutamente fora de propósito. Por exemplo, quem se deu ao trabalho de ler a edição de domingo do Jornal do Brasil viu um verdadeiro libelo contra o grupo que recebeu a concessão do Governo revolucionário para que faça a redenção dos

minerais de Sergipe — o Grupo Lume. Esta Casa já ouviu centenas de apelos e de discursos para que o Governo resolva este problema. Não estamos, portanto, cobrando que o Governo transforme Estados em Estados ideais, mas o simples cumprimento de promessas.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** O Estado de Santa Catarina está nesta mesma linha.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, exatamente pelo fato de o Sr. Ministro do Interior ter estado em Santa Catarina, e ali feito aquelas promessas, e, interpretando o sentimento, as aspirações das áreas atingidas, é que aqui estamos para fazer a cobrança, para registrar nosso lembrete, e para dizer que o não-cumprimento dessas promessas implica em desgate do Governo federal. Significa mais: o próprio desprestígio da Aliança Renovadora Nacional. Em consequência, nas áreas do Vale do Itajaí, do Planalto Norte-Catarinense, do Vale do Rio do Peixe, do Alto-Uruguai, onde ocorreram essas cheias, e onde esse povo continua sofrendo, a derrota da ARENA poderá ampliar-se. E como não desejamos ganhar dentro dessas circunstâncias, é que estamos aqui tentando colaborar não só com o Governo, mas com a própria Aliança Renovadora Nacional.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) —** Então, agradeço seu interesse de ternuras e internuras pela ARENA; e digo que laranja na beira da estrada ou está podre ou tem marimbondo...." (Risos.)

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o registro que tínhamos a fazer nesta tarde. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) —** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, incorpo aos Anais da Casa recentes publicações de dois homens públicos da melhor qualidade. Refiro-me ao artigo do Professor Barbosa Lima Sobrinho, antigo Governador do Estado de Pernambuco, Deputado Federal, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Membro da Academia Brasileira de Letras, anticandidato à Vice Presidência da República, em memorável campanha em 1973, e divulgado no Jornal do Brasil do último domingo, e que tem o seguinte título: *Verba Volant*.

Sr. Presidente, o segundo artigo que incorpo aos Anais do Senado Federal é também de um homem do maior quilate, atual Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, o Sr. Pedro Dantas, ou seja, o Sr. Prudente de Moraes Neto, nome dos mais respeitados neste País, pelas suas atitudes democráticas. O seu artigo, publicado no O Estado de S. Paulo, de hoje, é uma contribuição valiosa para o estudo, amanhã, dos dias incertos que atualmente vivemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:**

**VERBA VOLANT**

*Barbosa Lima Sobrinho*

Atos de punição, à margem de discursos pronunciados por parlamentares, despertam, num velho céltico com uma longa experiência da vida, a interrogação se não se estará dando demasiada significação a palavras pronunciadas em discursos de praça pública ou no recinto de nossas casas legislativas. Os latinos já diziam que *verba volant*. As palavras realmente voam, perdem-se no ar, apagam-se na memória dos homens. Até mesmo porque, se valessem de alguma coisa, como se poderia compreender a vitória de Getúlio Vargas, no pleito de 1951, quando teve que vencer o mar de críticas, e até mesmo de insultos, que incendiara tantos jornais e tivera, na tribuna das Casas do Congresso, os seus

intérpretes mais vigorosos? E talvez que tenha sido eleito, menos pelos votos dos amigos, que por força da campanha dos adversários.

Atribui-se a Montezuma, o Visconde de Jéquitinhonha, o costume de escrever contra ele mesmo verrinas, que fazia publicar nos "A Pedidos" do *Jornal do Comércio*, pois que receava mais o silêncio do que os ataques que o alvejasse. Fico a imaginar se, diante de críticas mais veementes, que ele mesmo houvesse redigido ou inspirado, se não pensaria na renúncia do mandato, como punição de excessos de sua linguagem.

Que restam, realmente, das palavras pronunciadas em comícios políticos? Nada mais do que uma vaga recordação, em geral deturpada, com a colaboração do veículo que a transmite. A memória humana não consegue ter a fidelidade dos gravadores da política. E se há algum perigo, é que as palavras possam coincidir com a opinião do auditório que as aplaudiu. Se não há coincidência, também não há perigo. E, se há coincidência, seria necessário levar também a punição aos que a aplaudiram. Não seria mais interessante, e mais útil, promover outro comício para demonstrar a sem razão ou a inverdade das críticas produzidas no mesmo local, pelos oradores anteriores? Vencer pelas idéias e pelos argumentos é, pelo menos, mais perdurable do que vencer pela força.

Não me venham dizer que as palavras pronunciadas nas tribunas parlamentares têm mais eficácia do que as produzidas em praça pública. O plenário das Casas legislativas, em Brasília, costuma ficar vazio. Não raro se tem a impressão de que se está pregando num deserto. E quantos recebem ou leem o *Diário do Congresso*? Tanto mais quando, a partir de 1968, se me não equivoco, passou a atuar uma censura das Mesas das duas Casas do Congresso, com o rigor de quem deseja evitar riscos para as próprias instituições. De certa forma, o texto que acaba saindo publicado envolve não apenas a responsabilidade dos oradores, como a da Mesa que o liberou. E mesmo essas palavras publicadas, que é que, na verdade, podem valer? Qual o efeito que podem ter? Quais os perigos que podem acarretar? Se são verdadeiras, podem valer muito, não pelas sílabas de que se compõem, mas pela substância das verdades que contenham. E se não são verdadeiras, morrem de inanição, sob o peso do desrespeito geral.

Se me permitissem a comparação, diria que as palavras de acusação acabam valendo como essas imagens gravadas num filme sensível, antes de submetidas ao processo da revelação. A própria água se incumbe de desfaçê-las, nas pias em que são tratadas, se não são eliminados os sais que as destroem. Todo o perigo passa a depender da eficácia da operação, que fixa as imagens latentes. E fico a meditar se as punições e o destaque atribuído à fotografia não acabam substituindo aquelas operações de fixação, de que depende a própria sobrevivência da imagem, que de outro modo terminaria despercebida e talvez até mesmo ignorada.

E ainda não me parece tudo. Mais importante é considerar que o mandato legislativo tem a substância de uma representação. Todos que chegam às Casas do Congresso estão ali representando um grupo de eleitores, que os escolheram, para falar em seu nome. Não há voto que não signifique afinidade entre o eleito e o votante. Pelas necessidades do exercício dos mandatos, eleitos e votantes continuam aproximados e entendidos, no decurso da própria legislatura. Se vier a acontecer que a veemência dos discursos corresponda ao ponto de vista dos próprios eleitores, a punição sofrida pelo representante como que extrapola, para atingir, se não todo o seu eleitorado, pelo menos o que esteja de acordo com a sua linguagem e os seus pronunciamentos. O que faz da punição, senão uma arma de dois gumes, pelo

menos um castigo coletivo, que tanto alcança o congressista como os votantes que o escolheram, concorrendo para a impopularidade do Governo na hora em que tanto se esforça para conquistar eleitores.

Confesso que já fui autoridade e que tive que arcar com uma oposição numerosa e até mesmo exacerbada, por força dos antecedentes, que haviam envolvido a apresentação de meu nome. Tinha, contra mim, a imprensa de maior circulação no Estado e os jornalistas de mais prestígio, por força da irradiação dos jornais em que escreviam. Até livros foram publicados contra mim. Mas eu nem mesmo lia os artigos que me atacavam, escritos sem qualquer preocupação crítica e muito menos construtiva. Contentava-me em desmentir os ataques com os atos que ia praticando. Mobilizei a meu favor a realidade, com o testemunho dos fatos de todos os dias. Confiai no tempo, sem me preocupar com as represálias que podia promover. E o resultado acabou me dando razão. Nos últimos dias de Governo pude recordar a exemplos dos abissínios, que atiravam pedras no sol poente, vendo, em torno de mim tantas pessoas, algumas delas antigos adversários, preocupados em jogar flores, no triénio que terminava. E até me parecia que os apodos, as invectivas, as descomposturas imoderadas, como que se haviam transformado em palavras generosas, que brotavam do coração, num espetáculo que me comovia. E recebi o maior prêmio que poderia conquistar, andando livremente, sem guarda pessoal, pelas ruas e municípios do Estado.

Que havia acontecido com as palavras ásperas dos primeiros dias? O que me parecia uma demonstração de que sempre valem pouco, se não correspondem aos atos e resultados que vão aparecendo, quando se faz aliança com o tempo. Mas para que assim aconteça, há que recebê-las como atitudes normais do processo político e tarefas quase obrigatórias de uma Oposição, que zele pelos seus deveres e os saiba cumprir com dignidade e sobranceria. O que não consigo entender é que a crítica aos Governos venha a classificar-se como contestação do regime. Por acaso a Oposição, que combatê o Governo nos Estados Unidos, estará contestando o regime que ali vigora há quase dois séculos e que responde pelo extraordinário progresso daquela nação?

#### A respeito das cassações

*Pedro Dantas*

A norma institucional que facilita ao Presidente da República expedir atos de cassação de mandatos legislativos é um exemplo típico de antilei. Não é preciso, portanto, que o cidadão se solidarize com as palavras ou atitudes do cassado, para perceber que aqueles atos são praticados ao arrepio da essência das instituições republicanas e democráticas.

Não se trata de uma questão de justiça ou injustiça, equidade ou inequidade da aplicação da pena — pois evidentemente a cassação é uma pena. Poderia, até, ser mercida num caso ou outro: já foi indicado, em certo caso, o fundamento de corrupção que sensibiliza a consciência pública. O problema, porém, não é esse, não é o de fazer justiça. O problema é institucional, é do equilíbrio dos poderes, essencial à vida republicana.

Todas as precauções e providências foram tomadas, entre nós, desde 1889, no sentido de assegurar o equilíbrio dos poderes. É verdade que, ao êxito de uma solução teórica plenamente satisfatória não correspondeu na prática equilíbrio equivalente. O Poder Executivo revelou-se invariavelmente dotado de maior peso específico do que os outros, no jogo institucional. A Balança pendeu sempre para seu lado em todos os confrontos e embates. Sabe-se que foi essa a grande mazela da 1<sup>a</sup> República.

Fulminada verbalmente pelo incomparável paladino das liberdades e da correção do regime, que foi Rui Barbosa, a predominância do executivo era a *bete noire* de toda a opinião nacional independente. Em reação contra essa deformação do regime, levantou-se em armas, por mais de uma vez, a juventude militar, muito contrária aos governos, mais fiel e devotada ao regime.

Quais o destino que só alcançasse a vitória de envolta com um elenco de compromissos políticos que, pelas voltas que o mundo dá, acabaria por nos lançar em pleno Estado Novo — uma antítese das aspirações gerais. Os tempos, no entanto, estavam mais para urubu que para colibri, como se diz em boa linguagem. E oito anos se passaram, antes que pudéssemos restaurar a república em termos de normalidade política.

Não durou muito a nova experiência. A imprevidência, a levianidade, talvez um excesso de confiança impuseram-nos a recidiva que se sabe, com suas seqüelas.

Tudo que poderia ter sido evitado, mas preferimos — quer dizer, preferiram os que podiam decidir — deixar como estava, para ver como ficaria. Ficou exatamente como era de prever. E a nossa vaca teria afundado definitivamente no brejo, sem a tomada de consciência que foi o 31 de março.

A Revolução, porém, mostrou-se extremamente cerimoniais, pretendendo disfarçar ao máximo sua condição. Optou-se pela manutenção das instituições — o que, na primeira hora, era um erro. Entretanto, como a realidade das situações revolucionárias não pode ser encoberta pelo mandato das fantasias, a Revolução reservou-se a faculdade das cassações de mandato, praticadas ad hominem, como tiro ao alvo — o que era um erro ainda mais grave, porque importava em submeter o Congresso ao arbítrio do Executivo — solução evidentemente mais perturbadora do funcionamento das instituições do que o próprio fechamento puro e simples.

Esta medida drástica tem a vantagem de não comprometer o prestígio do Congresso como instituição. Quando ressurgisse — e já deveria ter ressurgido — caso tivesse sido fechado — ressurgiria incólume, com a autoridade e independência intactas, como um verdadeiro poder do Estado, o mais próximo de encarnar, havendo partidos autênticos, a opinião e o sentimento do povo, que representa.

Os riscos a evitar, a Revolução os teria afastado por uma legislação adequada, necessária e suficiente para incompatibilizar com os cargos e mandatos representativos os infiéis ao regime. E a sanção das infidelidades dos que conseguissem camuflar-se para ostentar compatibilidades impossíveis poderia também ser estatuída. Nunca, porém, nos termos da norma vigente que implica e impõe a contradição da subordinação de um poder soberano a outro, do qual todos os seus mandatos dependem.

Mesmo que o Executivo não abuse, a condição de dependência, em si mesma, é a negação do regime — de um regime que não abandonamos, nem devemos ou queremos abandonar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por três vezes ocupamos a tribuna do Senado Federal, para exigir uma definição do Governo em face da localização e implantação da Usina Siderúrgica de Tubarão, no nosso Estado. Para exigir, Sr. Presidente, já que os sócios estrangeiros do Governo Brasileiro, notadamente os japoneses, que têm interesses vultosos em jogo com os africanos do sul, na construção da grande siderúrgica de Saldanha

Bay, e com os australianos, na construção de grande siderurgia naquele País, para exigir do nosso Governo que tomasse, de pronto, medidas necessárias, removendo todas as dificuldades, empecilhos e abatizes para que se positivasse essa união de forças, no sentido da construção da Usina de Tubarão.

É injusto, Sr. Presidente, que o nosso País, tão rico de minério de ferro, não seja uma potência siderúrgica. Já que o plano do Governo é que o nosso País, que vem acompanhando o ritmo de desenvolvimento da siderurgia mundial, não sinta um espaçamento muito grande na produção das grandes siderúrgicas para o ano de 1980. Sr. Presidente, em 1873 o mundo atingiu o primeiro milhão de toneladas de aço e, oitenta anos depois, o Brasil atingiu o primeiro milhão de toneladas de aço. Dentro de quatro anos, o mundo espera jogar nas plataformas das suas siderúrgicas o primeiro bilhão de toneladas de aço e o Brasil conta, também, produzir em 1980, as primeiras 20 milhões de toneladas de aço.

Sr. Presidente, a pouca estimativa, a demora, as dificuldades nessas negociações trouxeram para o nosso Estado uma perplexidade e uma ansiedade muito grande. É que, Sr. Presidente, como disse, estão os japoneses vinculados a negociações também similares com a África do Sul e a Austrália, sendo que este último projeto é de maior interesse para a siderurgia japonesa do que o nosso, colocado do outro lado, diametralmente oposto, da terra. Trouxeram essas negociações uma demora justificada. Mas, Sr. Presidente, hoje esteve presente à Comissão de Minas e Energia do Senado, por convocação do Senhor Presidente daquela Comissão, o Sr. General Alfredo Américo da Silva, Presidente da SIDERBRAS, que fez uma palestra cujos termos, claros, insosfismáveis, meridianos, espacaram quaisquer dúvidas a respeito de Tubarão. O atraso da implantação dessa usina nos traz grandes prejuízos, mas, graças a Deus, ainda podemos contar com o início da sua construção, como disse o General, para princípios de 1977, porque os estudos de viabilidade ainda estão sendo concluídos.

Em 11 de março, foi assinado o Protocolo de intenções entre: a SIDERBRAS, com 51% do capital; a FINSIDER, italiana, com 24,5% do capital e a Kawasaki, japonesa, com 24,5% do capital. Isto quer dizer, Sr. Presidente, que o capital nacional será integrado: 40% dele pela SIDERBRAS e 10% pela Companhia Vale do Rio Doce.

Declarou o Sr. General Presidente da SIDERBRAS, respondendo às perguntas por mim feitas, que, infelizmente, não tem o capital necessário para iniciar aquelas obras, já que não há dotação orçamentária e nem o Governo colocou no plano de incentivo à Siderurgia Nacional, o dinheiro necessário para aquela implantação, porque só socorreu três empresas estatais, a Siderúrgica Nacional, a USIMINAS e a COSIPA. São empresas que, no segundo estágio de desenvolvimento produzirão respectivamente: Siderúrgica Nacional, 2 e meio milhões de toneladas, quando concluído o seu segundo estágio; a USIMINAS, 2 milhões e 400 mil toneladas, quando concluído o seu segundo estágio e a COSIPA, 2 milhões e 300 mil toneladas. A Usina de Tubarão, no meu Estado, produzirá, de início, 3 milhões de toneladas, e está previsto com o desenvolvimento do segundo estágio, 16 meses depois de iniciada a sua atividade, para 6 milhões de toneladas, quando será, de fato, a usina de mais significativo porte da siderurgia brasileira.

Sr. Presidente, respondeu-nos, então, o Sr. Presidente da SIDERBRAS, primeiramente: não temos o dinheiro necessário; para o ano, veremos com que capital poderemos dar início à implantação da usina. Segundo — respondendo também, a perguntas por nós feitas — que a sua localização está estabelecida em Tubarão e não como alguns políticos capixabas pretendem, deslocando-a para a foz do rio Doce, para Regência. Esse deslocamento, Sr. Presidente, é o que criticamos nos nossos discursos de outubro e novembro do ano passado, deslocamento este que ocasionaria — disse o Sr. General Presidente da SIDERBRAS — um novo reexame dos estudos de pré-viabilidade, outros estudos geológicos de terreno, de água, outros estudos do sistema viário, de transporte, de escoamento da usina, e, aproveitando essa demora, os japoneses e os italianos abandonariam

a construção da Usina Siderúrgica de Tubarão e o Brasil perderia a oportunidade, então, de ter esta grande geradora de divisas para nossa economia e para a nossa balança de pagamentos. Portanto, resolveu que a localização da Usina será em Tubarão, nos arredores de Vitória, sem a poluição que ameaça aquela Capital. Disse S. Ex<sup>e</sup> que convocaria os técnicos nacionais para examinarem, agora, a composição do ar daquela Capital e aquele ar não seria aumentado de mais coisíssima nenhuma, porque a Usina vai ser dotada de sistemas antipoluentes que garantirão o mesmo ar que se respira na nossa Capital. A terceira resposta é que, não tendo ainda, no sistema viário nacional, prioridade para a retificação da Estrada de Ferro Vitória—Santo Eduardo, no Estado do Rio, para escoamento dos produtos daquela Usina, isso vai ocasionar atraso na construção daquela Usina Siderúrgica. Exatamente aquilo que nós citamos aqui, na ocasião dos nossos dois discursos. Portanto, Sr. Presidente, a localização, a falta de dinheiro, porque o dinheiro do Governo foi para três usinas estatais, a falta de prioridades no escoamento dos produtos da usina através do sistema ferroviário, lançando-os nos grandes centros consumidores do Rio e de São Paulo. Isso tudo pode trazer atraso na construção da usina.

Declarou mais S. Ex<sup>e</sup> se o manganês do Espírito Santo não corresponder também aos estudos e às análises que estão sendo feitas, esta Usina será atrasada por tempo indeterminado e, com isso, os sócios estrangeiros, que estão atrás de uma prorrogação que lhes pode tirar a oportunidade de participar dessa usina, esse atraso lhes dará a oportunidade de fugirem, ambos, do compromisso financeiro de edificarem conosco a grande Usina de Tubarão.

Sr. Presidente, leio, rapidamente, alguns trechos da palestra feita pelo Sr. General Alfredo Américo da Silva, que comprovam, como comprovou, em linguagem clara, sem subtufígios, essas verdades que comunico com alegria, como capixaba, pois, naquela oportunidade em que critiquei a demora do Governo, era exatamente porque qualquer demora nos seria fatalmente prejudicial, já que os japoneses e os italianos querem associar-se a nós não pelos nossos belos olhos, mas pela necessidade que têm dos tarugos de aço, porque estão construindo usinas complementares para fazer face às suas necessidades.

Sr. Presidente, diz o Sr. General:

No dia 10 de março último, há pouco menos de um mês, os representantes da Kawasaki e da Finsider manifestaram sua concordância com as condições do empreendimento.

Assim, sob os olhares atentos do mundo siderúrgico, ainda no corrente ano serão iniciadas as obras da Usina.

S. Ex<sup>e</sup>, depois de responder as perguntas, desfez esta primeira afirmativa, pois somente para o ano terão início as obras de implantação da Usina de Tubarão.

Prossegue:

Em linhas gerais, eis o que será o projeto Tubarão:

A Usina, a se instalar nas proximidades da capital espírito-santense, terá uma capacidade de 3 milhões de toneladas/ano de aço líquido na primeira etapa, representando um investimento de 2,2 bilhões de dólares. A Companhia Siderúrgica de Tubarão, que vai construir-la e operá-la, terá um capital em cruzeiros equivalente dimensionado em U\$ 500 milhões. A SIDERBRAS e a Cia. Vale do Rio Doce, com 41% e 10% deste total, respectivamente, deterão o controle acionário do empreendimento. Os grupos Finsider e Kawasaki subscreverão o restante, em partes iguais.

Da produção de semi-acabados de aço (placas) na futura usina, 40% destinam-se ao mercado doméstico e outros 40% à exportação. Os restantes 20% tanto poderão reforçar a oferta interna se assim o exigir o mercado brasileiro, ou serem vendidos no exterior.

A Usina começará a operar 36 meses após o início das obras, com uma capacidade instalada de 3 Mt/ano. 24 meses mais tarde, elevará esta capacidade para 6 Mt/ano.

Como é uma usina voltada parcialmente para a exportação, sua localização no litoral vai requerer um porto com capacidade para movimentar anualmente 10 milhões de toneladas, entre recebimento de carvão e carregamento de placas. O porto, localizado no trecho conhecido como Praia Mole, representará um investimento de 240 milhões de dólares, a ser coberto com recursos próprios da PORTOBRÁS e da SIDERBRÁS e com financiamentos. Suas instalações estão projetadas para receber navios de até 120.000 toneladas com 20 metros de profundidade no canal de acesso e 17 metros no cais. No porto haverá também um terminal petroleiro.

Essa situação, Sr. Presidente, fará com que a SIDERBRÁS — com a Companhia Siderúrgica de Tubarão — possa manter em torno de 80 cents de dólares por tonelada, o transporte do produto. Uma verdadeira conquista, sobretudo quando se sabe que o custo médio brasileiro de transporte de aço para o porto, oscila entre 10 e 12 dólares a tonelada. Lá o transporte, da Usina ao porto, vai ficar por 80 cents a tonelada.

Tubarão começará por um nível de produção que nenhuma outra usina brasileira alcançou até agora. Este é um aspecto que importa destacar, pois o aumento de escala normalmente traz mudança de tecnologia. A Usina vai operar um Alto-Forno de 9.600 t/dia de capacidade. Para que se possa fazer idéia do que isto representa, basta lembrar que é uma capacidade superior em 50% ao do Alto-Forno nº 3 de Volta Redonda, a se inaugurar no próximo dia 1º de Maio.

A localização foi decidida após meticulosa avaliação de alternativas. Mesmo depois de os técnicos da SIDERBRÁS, em conjunto com os técnicos da Kawasaki e da Finsider, haverem chegado à conclusão de que Praia Mole seria o local mais apropriado para o porto, a SIDERBRÁS solicitou ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio que consultasse os Senhores Ministros dos Transportes, a quem está subordinado o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, e agora também a PORTOBRÁS, e o de Minas e Energia, que jurisdiciona a Companhia Vale do Rio Doce, sobre esta localização.

Os estudos de viabilidade efetuados pela Companhia Vale do Rio Doce referendaram as conclusões dos técnicos da SIDERBRÁS, Kawasaki e Finsider, de que Praia Mole era o local mais apropriado, conforme registra expediente do Senhor Ministro de Minas e Energia ao seu colega da Indústria e do Comércio, de fevereiro do ano passado.

A Usina vai gerar em sua primeira etapa, 4.600 empregos diretos. Adotando-se a relação 1,8 de empregos não-industriais para cada emprego industrial, que é a média brasileira, teremos 8.280 pessoas em empregos não-industriais. Na segunda etapa, serão criados mais 1.900 empregos diretos e 3.420 indiretos, envolvendo com as respectivas famílias uma comunidade de cerca de 60.000 pessoas.

O número de moradias é estimado em 3.067 para famílias dependentes da Usina e 5.520 para os não dependentes.

Não nos escapa, a nós da SIDERBRÁS, que se criou em certos setores conservacionistas uma visão apocalíptica das consequências poluentes da implantação da usina no Planalto de Carapina. Chegou-se mesmo a cunhar uma frase de que os habitantes de Vitória vão sentir saudades da poluição provocada pelas atuais atividades da Companhia Vale do Rio Doce.

Pois aproveito a oportunidade deste depoimento no Senado Federal, onde não cabem afirmações irresponsáveis, para declarar enfaticamente que a Usina de Tubarão não dará motivos para tão insólita saudade. A nossa certeza de

que faremos em Carapina uma siderurgia limpa é tão absoluta que vamos pedir à Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) que meça os atuais índices de poluição ambiental em Vitória e redondezas, para compará-los, depois, com os da Usina em operação. Ficará comprovado que não seremos nós que vamos agravar os problemas do meio ambiente da capital espírito-santense.

Assim, Sr. Presidente, são as palavras que quero que a Taquigrafia registre, como parte integrante desta minha comunicação, exatamente, do tópico da Usina do Tubarão, em que o Sr. Presidente da SIDERBRÁS, hoje, marcando uma data, para nós capixabas, altamente significativa, registrou que no dia onze foi assinado o termo de acordo entre os três sócios: a SIDERBRÁS, a Kawasaki japonesa e a Finsider italiana, para início de construção, no começo de 1977, da nossa esperada Usina de Tubarão, que vai abrir, para o nosso Espírito Santo, perspectivas amplíssimas, um estado industrial e que vai gerar divisas para a balança de pagamento do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DIRCEU CARDOSO, EM SEU DISCURSO:*

##### **O Projeto Tubarão**

O primeiro e até agora o único dos projetos internacionais de grande porte a se viabilizar, o que lhe confere, por isso, importância especial no mundo siderúrgico, Tubarão expreime com grande confiança que existe no exterior em relação ao Brasil.

A decisão dos associados estrangeiros de levarem avante o empreendimento, a despeito das dificuldades em que se debate a indústria do aço, no mundo ocidental e Japão, vem confirmar que o Brasil adquiriu status internacional siderúrgico, em que conta muito a existência de mercado interno real e potencial, infra-estrutura econômica razoavelmente desenvolvida e mão-de-obra ágil. O constrangimento da modestia não nos impede de dizer que a adoção de uma política siderúrgica consistente, desempenhou importante papel no curso das negociações e influiu na decisão.

Duraram mais de dois anos estas negociações, prazo que não é demaisado, se considerarmos a situação internacional e as implicações de um empreendimento trinacional, em que o Estado Brasileiro é acionista majoritário. No dia 10 de março último, há pouco menos de um mês, os representantes da Kawasaki e da Finsider manifestaram sua concordância com as condições do empreendimento. Assim, sob os olhares atentos do mundo siderúrgico, ainda no corrente ano serão iniciadas as obras da Usina.

Em linhas gerais, eis o que será o projeto Tubarão:

A Usina, a se instalar nas proximidades da capital espírito-santense, terá uma capacidade de 3 milhões de toneladas/ano de aço líquido na primeira etapa, representando um investimento de 2,2 bilhões de dólares. A Companhia Siderúrgica de Tubarão, que vai construir-la e operá-la, terá um capital em cruzeiros equivalente dimensionado em US\$ 500 milhões. A SIDERBRÁS e a Cia. Vale do Rio Doce, com 41% e 10% deste total, respectivamente, deterão o controle acionário do empreendimento. Os grupos Finsider e Kawasaki subscreverão o restante, em partes iguais.

Da produção de semi-acabados de aço (placas) da futura usina, 40% destinam-se ao mercado doméstico e outros 40% à exportação. Os restantes 20% tanto poderão reforçar a oferta interna, se assim o exigir o mercado brasileiro, ou serem vendidos no exterior.

A Usina começará a operar 36 meses após o início das obras, com uma capacidade instalada de 3 Mt/ano. 24 meses mais tarde, elevará esta capacidade para 6 Mt/ano.

Como é uma usina voltada parcialmente para a exportação, sua localização no litoral vai requerer um porto com capacidade para movimentar anualmente 10 milhões de toneladas, entre recebimento de carvão e carregamento de placas. O porto, localizado no trecho conhecido como Praia Mole, representará um investimento de 240 milhões de dólares, a ser coberto com recursos próprios da PORTOBRÁS e da SIDERBRÁS e com financiamentos. Suas instalações estão projetadas para receber navios de até 120.000 tdw, com 20 metros de profundidade no canal de acesso e 17 metros no cais. No porto haverá também um terminal petroleiro.

Ao me referir ao critério da localização geográfica das novas usinas, enfatizei a importância de um balanço equilibrado dos transportes. Devo esclarecer a Vossas Excelências que um dos pontos mais importantes, que definiram a viabilidade do projeto Tubarão, foi precisamente o custo do transporte dos semi-acabados da usina até o porto. Mantê-lo em torno de 80 cents de dólar por tonelada foi uma conquista, sobretudo quando se sabe que o custo médio brasileiro de transporte de aço para o porto oscila entre 10 e 12 dólares a tonelada. E com este acréscimo no preço, o aço de Tubarão dificilmente alcançaria competitividade internacional. Por aí poderão os Senhores Senadores avaliar quão importante é o acoplamento do porto com a Usina de Tubarão.

Outro aspecto que gostaria de realçar nesta explanação é que a Usina de Tubarão constituirá uma verdadeira fábrica de divisas para o Brasil.

Como informei antes, 40% de sua produção, ou seja, 1 milhão e 200 mil toneladas de semi-acabados serão exportados em partes iguais para a Kawasaki e Finsider. Esta exportação renderá anualmente para o Brasil 100 milhões de dólares, líquidos. A parcela que será reservada ao mercado interno representa em economia de divisas, também líquidos, outros 122 milhões de dólares. E os 20% opcionais representarão mais 50 milhões de dólares, seja sob a forma de ingresso de divisas ou poupança nas importações, conforme o destino que lhes for dado.

Portanto, com sua produção de aço, Tubarão cobrirá todos — e insisto no pronome todos — os dispêndios em moeda estrangeira que fará, inclusive importação de carvão, amortização de capital, juros, etc. gerando para o País uma receita anual de US\$ 272 milhões de dólares. Lembro que ao exportarmos aço, ao invés de matérias-primas, para um mercado cativo durante 18 anos, estamos também exportando produtos que jamais figurariam na nossa parte de comércio exterior, como calcário, silica, fluorita, etc., sem falar no importante valor agregado da mão-de-obra brasileira.

Outro ângulo que merece ser sublinhado é o da transferência de tecnologia, um dos princípios básicos que a SIDERBRÁS sustenta.

Tubarão começará por um nível de produção que nenhuma outra usina brasileira alcançou até agora. Este é um aspecto que importa destacar, pois o aumento de escala normalmente traz mudança de tecnologia. A Usina vai operar um Alto-Forno de 9.600 t/dia de capacidade. Para que se possa fazer idéia do que isto representa, basta lembrar que é uma capacidade superior em 50% ao do Alto-Forno nº 3 de Volta Redonda, a se inaugurar no próximo dia 1º de maio. E este Alto-Forno alinha-se entre os doze maiores do mundo. Isto significa o refinamento de tecnologia operacional altamente benéfico para os nossos engenheiros e técnicos que passarão a lidar com tecnologia de ponta na fabricação do aço, até agora pouco conhecida entre nós.

O Alto-Forno vai trabalhar com elevada percentagem de sinter, que como os senhores sabem, é uma aglomeração de

finos de minério e de carvão. O coke rate médio, que exprime a quantidade de coque consumida por tonelada de ferro gusa, será da ordem de 400 a 420 kg, com complementação de injeção de óleo. Numa época de crise energética, este baixo índice de coque é importante na estratégia energética do País, além de ter óbvia repercussão econômica, uma vez que o carvão representa aproximadamente 30% na estrutura de custos de uma tonelada de aço.

Um segundo Alto-Forno, com idênticas características, está previsto para o segundo estágio da Usina de Tubarão.

A aciaria será a oxigênio, com dois conversores, com 280 t de capacidade cada.

A laminação será dotada de um laminador de placas, no primeiro estágio. Para o segundo estágio, prevê-se a introdução do processo de corrida contínua.

A localização da usina na área de Carapina louva-se em uma série de razões. Destacam-se a existência na região de razoável infra-estrutura de transportes e o fato de ser aquele trecho do litoral espírito-santense o que melhores condições oferece para a construção de um porto com as características requeridas para as necessidades da Usina. Atividade econômica que depende fundamentalmente do transporte e, seja para suprimento ou escoamento da produção, o sistema de transportes sempre representa uma economia externa da maior expressão para uma empresa de aço.

A localização foi decidida após meticulosa avaliação de alternativas. Mesmo depois de os técnicos da SIDERBRÁS, em conjunto com os técnicos da Kawasaki e da Finsider, haverem chegado à conclusão de que Praia Mole seria o local mais apropriado para o porto, a SIDERBRÁS solicitou ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio que consultasse os Senhores Ministros dos Transportes, a quem está subordinado o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, e agora também a PORTOBRÁS, e das Minas e Energia, que jurisdiciona a Companhia Vale do Rio Doce, sobre esta localização.

Os estudos de viabilidade efetuados pela Companhia Vale do Rio Doce referendaram as conclusões dos técnicos da SIDERBRÁS, Kawasaki e Finsider, de que Praia Mole era o local mais apropriado, conforme registra expediente do Senhor Ministro das Minas e Energia ao seu colega da Indústria e do Comércio, de fevereiro do ano passado. Louvado nos mesmos estudos, o DNPVN conferiu prioridade à construção de um porto público na região.

Até agora, realcei a importância internacional do empreendimento e suas repercussões em escala nacional. Abordarei, em seguida, as projeções do empreendimento sobre a região, com os seus benefícios e custos sociais.

A Usina vai gerar em sua primeira etapa, 4.600 empregos diretos. Adotando-se a relação 1,8 de empregos não-industriais para cada emprego industrial, que é a média brasileira, teremos 8.280 pessoas em empregos não-industriais. Na segunda etapa, serão criados mais 1.900 empregos diretos e 3.420 indiretos, envolvendo com as respectivas famílias uma comunidade de cerca de 60.000 pessoas.

O número de moradias é estimado em 3.067 para famílias dependentes da Usina e 5.520 para os não dependentes. Estão previstos também alojamentos para empregados solteiros. O Sistema Financeiro da Habitação, será mobilizado para financeiar este núcleo que vai surgir à sombra da Usina. Haverá na área um hospital com disponibilidade mínima de 200 leitos no primeiro estágio e mais 100 leitos no segundo. As necessidades no campo da educação foram também exaustivamente prospectados, para definição de profissionais de nível superior. Serão reservadas áreas ver-

des na base de 16 m<sup>2</sup> por habitante, 30% dos quais destinados a parques públicos e 70% a campos de esporte e escolas.

Dimensionaram-se os reclamos de infra-estrutura como água, energia elétrica, sistema viário, de transportes e comunicações, rede de esgotos e águas pluviais e os de super-estrutura como saúde, educação e moradia, já referidos, como também os de cultura. Quanto aos transportes, por exemplo, o núcleo residencial da usina será localizado de modo a evitar problemas de tráfego, com vias de escoamento rápido ao local de trabalho. A distância entre moradia e o local de trabalho não deverá exigir tempo de viagens superior a 30 minutos.

Em toda esta tarefa preparatória para criar condições de bem-estar para a população economicamente ativa e seus dependentes, a SIDERBRAS tem recebido integral apoio do Governo do Estado do Espírito Santo e de organismos estatais como o BANDES, a CESAN e a ESCELSA, além de apoio no plano federal do BNDE, Companhia Vale do Rio Doce, PETROBRAS e FURNAS.

No plano econômico, não menores serão os efeitos positivos do advento da Usina de Tubarão. O faturamento na primeira etapa deverá ascender a 16 milhões de cruzeiros/dia, com a consequente geração de receitas públicas.

Mas o impacto econômico de uma usina siderúrgica não se verifica no momento em que ela começa a operar. Começa muito antes, quando se inicia a construção, pelas solicitações que faz ao mercado e pelos salários que paga ao pessoal da obra. Emprestando-lhes maior projeção, cerca de 200 indústrias já estão planejando instalar-se na região da Grande Vitória iniciando o conhecido efeito multiplicador que uma usina de aço exerce.

A Usina de Tubarão vai ampliar substancialmente, portanto, o que os sociólogos e economistas chamam de "base econômica" da região, e que compreende as mercadorias, serviços e capitais que serão gerados ali, mas consumidos e pagos com receitas geradas fora dali somados com as mercadorias, serviços e capitais produzidos, consumidos e pagos com os recursos gerados internamente.

Evidentemente que um crescimento desta natureza tem custos sociais, sejam os relativos à sobrecarga na demanda de serviços de infra e de superestrutura, ou os que se relacionam com qualidade de vida da população. Quanto aos primeiros, já me reportei às providências em curso. Vou abordar agora, na parte final de meu depoimento, a questão da poluição, que sei ser motivo de especial interesse de parte dos Senhores Senadores.

Não nos escapa, a nós da SIDERBRAS, que se criou em certos setores conservacionistas uma visão apocalíptica das consequências poluentes da implantação da usina no Planalto de Carapina. Chegou-se mesmo a cunhar uma frase de que os habitantes de Vitória vão sentir saudades da poluição provocada pelas atuais atividades da Companhia Vale do Rio Doce.

Pois aproveito a oportunidade deste depoimento no Senado Federal, onde não cabem afirmações irresponsáveis, para declarar enfaticamente que a Usina de Tubarão não dará motivos para tão insólita saudade. A nossa certeza de que faremos em Carapina uma siderurgia limpa é tão absoluta que vamos pedir à Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) que meça os atuais índices de poluição ambiental em Vitória e redondezas, para compará-los, depois, com os da Usina em operação. Ficará comprovado que não seremos nós que vamos agravar os problemas do meio ambiente da capital espírito-santense.

Reconheço que pessoas não familiarizadas com a evolução da tecnologia antipoluentes possam ficar receiosas das consequências da implantação da Usina nas cercanias de Vitória. Ocorre-lhes à lembrança, naturalmente, a imagem de centros siderúrgicos enfumaçados e lúgubres, que no passado caracterizavam as áreas industrializadas dos países desenvolvidos. Mas a realidade é inteiramente outra, hoje em dia. Existe um arsenal de recursos tecnológicos que reduz a poluição a grau ínfimo. A questão agora não é técnica, mas econômica. Consiste em optar por investimentos no controle da poluição e preservar o meio ambiente ou deixar de fazê-lo, para apresentar mais lucros no balanço, ainda que à custa da degradação ambiental. A SIDERBRAS fez a opção que se espera de uma empresa consciente.

Nas negociações com os associados estrangeiros, houve rigor especial nas exigências de controle da poluição. Entendemos que eram exigências necessárias não porque Tubarão iria ficar próximo de um centro urbano, mas pelo fato de que onde se instala uma usina siderúrgica, mesmo em lugares afastados, logo surge em volta um núcleo populacional, que se densifica com o tempo. Volta Redonda é um exemplo típico. E este núcleo deve merecer cuidados e proteção de uma empresa que tenha responsabilidade social, não importa seja pequena ou grande.

Por uma questão de justiça, devo ressaltar que encontramos ampla compreensão da parte dos associados italianos e japoneses. O projeto Tubarão incorpora equipamentos modernos e muito caros, sem qualquer influência na produção, mas que desempenharão um papel fundamental no controle da poluição ambiental.

Quando se visita usinas como a de Mizushima, da Kawasaki, ou Oita, da Nippon Steel, cercados por densos núcleos populacionais, chega a ser surpreendente a quase total ausência de vestígios de poluição. E ambas são usinas de 12 milhões de t/ano.

A Usina de Tubarão vai ser um exemplo internacional de siderurgia limpa, pois seus índices de poluição se situarão abaixo daqueles impostos pela legislação japonesa que é considerada a mais rigorosa do mundo.

A poluição atmosférica de origem siderúrgica caracteriza-se pelo lançamento de poeiras e fumos.

Precipitadores eletrostáticos, coletores e depuradores de via seca e úmida, além de filtros são instrumentos que combatem com alto grau de eficiência, a contaminação atmosférica e serão instalados em todos os equipamentos da Usina que potencialmente sejam fontes poluidoras.

A poluição hídrica resulta do grande volume de água que uma usina requer, para operar. Tubarão consumirá cerca de 650.000 m<sup>3</sup> de água por dia. Mais de 90% desse total serão de água do mar, que será devolvida como esgoto sem qualquer tipo de contaminação e apenas com uma elevação de 1 a 2 graus sobre a temperatura de captação. A água doce passará por um tratamento bioquímico antes de ser esgotada.

A propósito da água do mar e apenas a título ilustrativo, lembro que existe entre as empresas pesqueiras, notadamente do Japão, uma concorrida disputa para obter concessão de pesca nas águas fronteiras às usinas, pois a ligeira elevação da temperatura torna-as incomparavelmente mais piscosas.

Quanto à poluição sonora, que se caracteriza por ruídos do tipo contínuo ou ocasionais, ficarão todos muito abaixo dos limites estabelecidos pelo International Standard Organization — ISO, da UNESCO.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Convoco os Srs. Senadores para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 56, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 57, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 58, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de

Mira Estrela (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 59, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 99, de 1976), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à Empresa PLANTAR — Planejamento, Técnica e Administração de Reflorestamento, área de 61.000 ha (sessenta e um mil hectares) de terras públicas, tendo

PARECERES, sob nºs 100 e 101, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Agricultura, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

## ATA DA 34ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1976

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 56, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 57, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 58, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mira Estrela (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 59, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 99, de 1976), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à empresa PLANTAR — Planejamento, Técnica e Administração de Reflorestamento, área de 61.000 ha (sessenta e um mil hectares) de terras públicas, tendo

PARECERES, sob nºs 100 e 101, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Agricultura, favorável.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam - permanecem sentados.  
(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da pauta da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 10, 11 e 26, de 1976, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

#### PARECER Nº 159, DE 1976

Comissão de Redação

#### Redação Final do Projeto de Resolução nº 10, de 1976.

**Relator:** Senador Orestes Quérzia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, em 6 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quérzia, Relator — Mendes Canale — Renato Franco.

#### ANEXO AO PARECER Nº 159, DE 1976

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo Item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, destinada a financiar serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias e logradouros públicos daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 160, DE 1976

Comissão de Redação

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1976.

**Relator:** Senador Orestes Quérzia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mira Estrela (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Sala das Comissões, em 6 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quérzia, Relator — Mendes Canale — Renato Franco.

#### ANEXO AO PARECER Nº 160, DE 1976

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1976.

Faço saber que o Senador Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de Crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, destinada a financiar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 161, DE 1976

Comissão de Redação

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1976.

**Relator:** Senador Orestes Quérzia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1976, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à empresa PLANTAR — Planejamento, Técnica e Administração de Reflorestamentos, área de 61.000 ha (sessenta e um mil hectares) de terras públicas.

Sala das Comissões, em 6 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quérzia, Relator — Mendes Canale — Renato Franco.

#### ANEXO AO PARECER Nº 161, DE 1976

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à empresa PLANTAR — Planejamento, Técnica e Administração de Reflorestamentos — área de 61.000 ha (sessenta e um mil hectares) de terras públicas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a alienar à empresa PLANTAR Ltda — Planejamento, Técnica e Administração de Reflorestamentos, com sede em Belo Horizonte, naquele Estado, ao preço mínimo de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o hectare, áreas de terras devolutas, de propriedade do Estado de Minas Gerais, de até 61.000 ha (sessenta e um mil hectares), situadas nos municípios de Itacambira e Botumirim, naquele Estado, onde serão implantados projetos de reflorestamento.

Art. 2º A operação de alienação a que se refere o artigo anterior, obedecerá as condições, limites, áreas, medidas e demarcações a serem estabelecidas pelos órgãos técnicos do Governo do Estado de Minas Gerais, respeitados os direitos de terceiros e o interesse público porventura manifesto, e, ainda, as disposições contidas nas Leis Estaduais nºs 6.637, de 2 de outubro de 1975, 6.177, de 14 de novembro de 1973 e 4.278, de 21 de novembro de 1966.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes requerimentos:

**REQUERIMENTO Nº 88, DE 1976**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1976.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1976. — Ruy Santos.

**REQUERIMENTO Nº 89, de 1976**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1976.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1976. — Ruy Santos.

**REQUERIMENTO Nº 89, DE 1976**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1976.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1976. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação das redações finais, anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1976.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1976.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1976.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho; solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 18, de 1976, do Sr. Sena-

d. Lazaro Barboza, que "estabelece limite à remuneração dos administradores das empresas públicas e sociedades de economia mista", e 28 de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que "veda aos empregados ou dirigentes de entidades da administração federal indireta a percepção de retribuição mensal superior ao valor da remuneração mensal fixada para o Presidente da República".

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Discurso do General Augusto de Oliveira, pronunciado por ocasião das solenidades da sua posse na Presidência da IMBEL — Indústria de Material Bélico do Exército, e publicado no Jornal do Brasil, em 24 de março de 1976.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência Proferida no Itamaraty pelo Ministro Djaci Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal, em comemoração ao Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela Organização das Nações Unidas.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1975 (nº 1.581-B/73, na Casa de origem), que institui laudo de avaliação na aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional da Habitação, tendo

**PARECERES**, sob nºs 38 a 41, de 1976, das Comissões:

— de Economia — 1º Pronunciamento, solicitando audiência do BNH; 2º Pronunciamento: (ouvindo o Banco Nacional da Habitação), favorável nos termos do substitutivo que apresenta;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia; e

— de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Economia.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1976 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer nº 64, de 1976), que suspende a execução do art. 54, § 1º, b, da Lei nº 7.730, de 30 de outubro de 1973, do Estado de Goiás, declarado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal, de 6 de agosto de 1975.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 06, de 1975, do Sr. Senador Geraldo Mesquita, que dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União nos estabelecimentos oficiais de crédito, tendo

**PARECERES**, sob nºs 7, 8 e 9, de 1976, das Comissões:

— de Constituição, e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se às 18 horas e 52 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ERNESTO GEISEL, DIA 23-3-76, EM GUARUJÁ, NA INSTALAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 45/76, DE AUTORIA DOS SENADORES LOURIVAL BAPTISTA E RUY SANTOS, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 6-4-76:**

"Minha presença nesta solenidade que reúne prefeitos e vereadores do Estado de São Paulo, significa essencialmente a alta importância que meu Governo confere aos municípios, como bases da organização administrativa do País, esteios do desenvolvimento nacional, berços e escolas das mais autênticas lideranças políticas. Sirvo-me, também, da oportunidade, para dar testemunho sobre o que nos tem sido possível realizar em favor do desenvolvimento municipal, sobretudo do desenvolvimento urbano das cidades brasileiras.

Criticos da Revolução costumam enxergar apenas, na atual forma de relacionamento da União com as unidades federadas e suas células municipais, uma tendência para o centralismo, capaz de levá-los a um regime de Estado Unitário. Nada menos verdadeiro. O que se vem procurando fazer desde 1964, através de uma política racional de modernização gradual de nossas instituições, e fortalecer a autonomia municipal, dando-lhe sentido prático e objetivo, libertando os municípios da pobreza e, com isso, criando a condição essencial para uma autonomia verdadeira e sadia.

Assim, sem quebra da autonomia assegurada aos Estados e Municípios, nos termos da Constituição, estabeleceram-se novas formas de cooperação, racionalidade e entrosamento nas relações intergovernamentais, que adquiriram sentido mais construtivo, menos egoísta e menos isolacionista. Passamos a praticar um federalismo solidário, que reparte entre a União, os Estados e os Municípios, as responsabilidades pela execução dos programas governamentais, mediante a aplicação dos recursos, de que os governos podem dispor, de maneira mais eficiente e visando ao desenvolvimento integrado.

Os Municípios contam hoje com a ação vigilante e solidária da União, que lhes dá apoio técnico e financeiro para a execução de obras e serviços, que pela sua própria natureza, estão muito acima das possibilidades locais. De forma alguma exclui-se a participação dos Estados e dos Municípios. Antes, procura-se fixar-lhes a responsabilidade no esforço conjunto da edificação nacional.

Falando, em fins do ano passado, na abertura do Simpósio sobre Política Urbana promovido pela Fundação Milton Campos, uma das mais promissoras iniciativas da ARENA, tive oportunidade de referir-me ao grande desafio do Brasil moderno que é o de nossa acelerada expansão urbana. Para dimensioná-lo, basta notar que em 1980, portanto, daqui a pouco mais de quatro anos, cerca de 2/3 da população, correspondendo a 30 milhões de brasileiros, estarão vivendo nas cidades. Por isso, o Governo Federal teve de assumir a responsabilidade pelo estabelecimento de diversas diretrizes objetivando resolver os principais problemas urbanos.

Segundo essas diretrizes, procura-se conter a expansão das regiões metropolitanas do Rio e de São Paulo; disciplinar o crescimento das metrópoles regionais de maior peso econômico, como Porto Alegre, Curitiba e Belo Horizonte; ordenar o crescimento e dinamizar a base econômica e os equipamentos sociais das metrópoles em formação como Salvador, Recife, Fortaleza e Belém. Quanto às cidades de porte médio, entre as quais se situam algumas capitais estaduais e as cidades-pólo sub-regionais, e no que respeita às cidades de pequeno porte e de características mais rurais, vem o Governo estimulando o seu desenvolvimento para que possam elas funcionar como barreiras e conter a corrida para os grandes centros, de modo a permitir a desconcentração que se procura alcançar.

Em função dessa política foram estabelecidas as regiões metropolitanas e criou-se a Comissão Nacional de Política Urbana e

Regiões Metropolitanas. Ao mesmo tempo, instituiu-se um amplo sistema de fundos para o custeio do desenvolvimento urbano.

Paralelamente, foram postos em execução muitos outros programas destinados ao fortalecimento da estrutura rural dos municípios. Além da melhoria das próprias condições de vida humana, deu-se extraordinário incentivo à maior produtividade da agricultura e da pecuária. Com a crescente renda assim gerada e o melhor atendimento das exigências da vida social das populações rurais, visa-se, também, a criar condições adequadas para a fixação do homem no campo e, desse modo, a reduzir os fluxos migratórios rumo às cidades.

Ao lado de todas essas medidas, tem o Governo Federal colaborado para a modernização das estruturas administrativas dos municípios, capacitando-os melhor para o desempenho de suas responsabilidades. Em 1975, foram aplicados em convênio da Secretaria de Planejamento com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal — IBAM — 8 milhões de cruzeiros, para o treinamento de 5.576 funcionários municipais, que receberam cursos de administração municipal.

Com o objetivo de levar os programas sociais do Governo às comunidades interioranas e ao maior número de cidades, o Banco Nacional da Habitação passou a dar especial atenção aos programas de habitação popular e, no plano de saneamento básico, criou maiores facilidades para a aplicação dos recursos do PLANASA, tendo como princípio o estabelecimento de taxas diferenciadas nos financiamentos, de maneira a atender aos municípios mais pobres.

Constitui objetivo do Governo Federal, em conjunto com os governos dos Estados e dos Municípios, atender até 1980, com serviços de abastecimento de água, a 80 por cento da população urbana brasileira em pelo menos 80 por cento das nossas cidades e, com sistemas de esgoto sanitário, às regiões metropolitanas, capital e cidades de maior porte e, na medida do possível, com serviços mais simples. As cidades e vilas menores, investindo, para isso, no período de 1975 a 1978, 20 bilhões de cruzeiros.

A reforma tributária de 1966, que implantou o Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM — representou importante evolução do sistema fiscal brasileiro e, ao retirar algumas atribuições dos municípios em matéria de tributação, criou um mecanismo de transferência de recursos que assegurou melhor participação dessas unidades na receita da União, através do Fundo de Participação dos Municípios.

Quanto ao ICM propriamente, ainda em fase de avaliação de resultados, é possível que, em determinados casos, a atual sistemática de cobrança e distribuição esteja, de certo modo, contribuindo para agravar desigualdades, circunstância ora sob atenta observação do Governo, inclusive para a hipótese da aplicação de medidas corretivas.

Busca-se, contudo, o aperfeiçoamento dos mecanismos dos fundos, para que funcionem como instrumentos de distribuição de renda. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 4, de 28 de junho de 1975, foram elevados os percentuais da participação dos Estados e Municípios na arrecadação dos impostos de renda e sobre produtos industrializados que irão crescendo gradualmente de 1976 a 1979. Em termos nominais e em relação a 1975, o Fundo de Participação dos Municípios distribuirá, já este ano, mais 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros, o que irá melhorar acentuadamente a situação financeira das unidades municipais.

O Governo Federal autorizou a realização de operações de crédito aos municípios, no ano passado, no valor de 737 milhões de cruzeiros e concedeu apoio financeiro a fundo perdido — vale dizer fez doações a diversas prefeituras que em 1975 se encontravam a braços com grandes déficits — num total de 346 milhões de cruzeiros.

Dirigindo-me agora, de modo especial, aos vereadores aqui reunidos, desejo assinalar a importância da vereança para a vida pública e para a formação de lideranças políticas do País. São os vereadores, os legítimos representantes do povo nas comunidades

municipais. Tivemos em vista dignificar essa função ao propor ao Congresso Nacional, que a aprovou com maciço apoio da ARENA, a Emenda Constitucional nº 4, que estendeu a todos os municípios a remuneração dos mandatos, antes restrita àqueles que tinham população superior a 200.000 habitantes.

Visando a melhorar o exercício do mandato popular no âmbito municipal, o Governo está examinando, com a direção da ARENA, novas medidas que irão, seguramente, estimular o exercício da atividade política nos municípios.

Meus Senhores:

Tudo o que os Governos da Revolução têm podido realizar em favor do desenvolvimento econômico e da melhoria das condições devida do homem brasileiro deve-se, em grande parte, à estabilidade política em que temos vivido.

Para mantê-la é, ao mesmo tempo, prosseguirmos na senda do progresso ininterrupto que temos trilhado, é que conclamo a todos os vereadores de São Paulo, e do Brasil, a mobilizarem as grandes virtudes do nosso povo, o entusiasmo e o labor incansável de todas as comunidades do País, num apoio decidido e patriótico à tarefa em que se empenha o Governo, sem desfalecimentos, com amor e com fé — a construção da grande pátria brasileira."

*DISCURSO DO SR. MINISTRO DO EXÉRCITO,  
GENERAL SYLVIO FROTA, PRONUNCIADO POR  
OCASIÃO DAS SOLENIDADES DE POSSE DO PRESI-  
DENTE DA IMBEL — INDÚSTRIA DE MATERIAL  
BÉLICO DO EXÉRCITO, E PUBLICADO NO JORNAL  
DO BRASIL EM 24-3-76, QUE SE PUBLICA NOS  
TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 46/76, DE AUTORIA  
DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 6-4-76:*

"Preliminarmente informado, pelo Sr. Representante da União, de que os atos constitutivos da Indústria de Material Bélico — IMBEL — estão ultimados, é com incontida satisfação que aqui estou para dar posse ao Exmº Sr. General-de-Divisão da Reserva Remunerada Augusto de Oliveira Pereira, como presidente da referida empresa pública, fato que caracteriza sua instalação.

Neste momento, por oportuno, convém recordar as palavras do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, proferidas quando a lei da criação da IMBEL foi sancionada. Assim se expressou sua Excelência:

"A lei é, entretanto, apenas um dos instrumentos indispensáveis ao propósito que se tem em vista. A sua execução constitui, na realidade, a essência do processo e é o desafio que o Ministro do Exército passa agora a enfrentar."

O nosso Presidente deixou antever, nesta interpretação, as grandes dificuldades que a IMBEL encontraria na formação de um sistema completo, abrangendo desde a fase de programação de produtos até a entrega dos mesmos ao usuário, após, logicamente, submetê-los a um rígido controle de qualidade.

Isto, entretanto, só terá êxito se for posta em prática uma programação que conte com o integral apoio das indústrias de base, a qual será, forçosamente, levada ao aprimoramento de seus produtos, respeitando características técnicas mais rígidas.

Do mesmo modo, a indústria de transformação ajustar-se-á aos novos padrões de precisão exigidos.

É preciso não esquecer ainda — para o controle de qualidade — a exigência de instalações dos mais variados tipos de laboratório, que elevarão a um nível de confiança o que se produzir.

Os alicerces de tudo isto, é justo reconhecer, são poderosos investimentos que estou certo não faltará à nossa incipiente

indústria bélica, mas que terão que se subordinar, como é racional, à política adotada pelo Governo, no sentido de desenvolver outros setores, na valorização prioritária do homem brasileiro.

Dela, todavia, deverá participar, como fatores indispensáveis de sucesso, os diversos órgãos federais, com sua valiosa cooperação, e a dinâmica e patriótica classe empresarial, cujo tirocínio e labor nos serão imprescindíveis, nesta fase inicial de transição e na consolidação da empresa.

É, pois, com imensa confiança que entrego, hoje, ao Gen. Augusto de Oliveira Pereira a presidência da IMBEL, a quem delego, ainda, a competência para empossar os diretores e os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da referida empresa, convicto de que, pela sua grande capacidade de trabalho e inteligência, na conjugação de esforços entre civis e militares, transformará, no mais curto prazo possível, nossas grandes esperanças em realidade."

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS  
PASSARINHO NA SESSÃO DE 1-4-76 E QUE  
ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA  
PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao aproximar-me da tribuna, um espíritooso colega meu perguntou se eu estava sobrando uma biblioteca. Não, não estou sobrando biblioteca; estou apenas com dois discursos do Senador Brossard e sobre eles me permitirei a oportunidade de tratar perfumatoriamente, porque seria impossível tratar de todo o assunto em profundidade.

É de Macaulay a expressão de que a magia da língua é o mais poderoso dos encantos. E, ontem, aqui tivemos um exemplo de quanto a magia da língua é realmente encantadora.

Ouvimos com admiração intelectual — que, aliás, é permanente em nós — a catinária proferida pelo ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul. Coube-me, por imprudência da confiança do eminente Líder Petrônio Portella, tentar contestá-la, hoje. (Não apoiado!)

Tão certo estou, entretanto, das minhas limitações que, ainda ontem, ao cruzar no corredor com o Senador Paulo Brossard, fez-me S. Exº esta pergunta: "É V. Exº que me vai responder?" Ao que eu prontamente retruquei: "Perdão, eu apenas vou falar depois de V. Exº".

O insuperável Winston Churchill, quando lhe perguntavam qual era a reação sobre determinados discursos na Câmara dos Comuns, costumava fazer a si próprio três perguntas, antes de levar os discursos em consideração: primeira — "Quem pronunciou o discurso?", para saber da conveniência de levá-lo ao pé da letra ou não. Depois, perguntava: "Como pronunciou esse discurso?" Em que estado de espírito, para tirar conclusões a respeito das paixões que, momentaneamente, podem levar os homens a não policiar a própria formulação do pensamento. E, finalmente, ele perguntava: "Que disse o orador?"

Ora, Srs. Senadores, quem pronunciou o belo discurso de ontem, que todos ouvimos, é um mestre da oratória. Maneja a língua com absoluta tranquilidade. De tal forma ele a utiliza como instrumento plástico que ninguém poderá apontar a S. Exº qualquer senão causado pela insuficiência desse próprio domínio.

Em consequência, à primeira pergunta surge a resposta: todas as palavras do ilustre Senador Paulo Brossard — figura que tanto admiramos nesta Casa e que eu lastimo até este instante não se encontre no plenário — todas essas palavras, repito, foram utilizadas com a garantia de quem as faz, de quem as usa, de quem as diz sabendo precisamente o que faz, o que usa e o que diz.

Dele não se pode dizer nem mesmo aquilo que com ele aprendi, certa feita, numa das nossas conversas deliciosas dos nossos corredores. Ensinava-me o Senador Paulo Brossard que tinha lido em Agrípino Grieco uma crítica a um orador e que dizia: "É um orador tão loquaz, loquacíssimo, que fala antes de pensar".

Ora, a loquacidade do Senador Paulo Brossard não merecia já mais esse tipo de injúria. Ao contrário, acho que há, em todo orador de porte, uma capacidade extraordinária de formular o pensamento muito mais velozmente do que a palavra é capaz de acompanhar.

De resto, o Senador Paulo Brossard é um liberal à puridade, a quem rendemos nossas homenagens, um parlamentarista convicto. E nós muitas vezes, nesta Casa, já nos sensibilizamos por ver o culto admirável que S. Ex<sup>e</sup> presta à figura desse brasileiro eminentemente que é Raul Pilla.

O Senador Paulo Brossard fez conosco a Revolução, estava do lado de cá. Nunca, em sã consciência, a ele — que hoje está do lado de lá — poder-se-ia chamar ...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Perdão, nobre Senador.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permitir terminar, ao menos, a frase ...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Pedi licença apenas para dizer perdão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> me colocou numa posição muito difícil, porque não pertencendo, inclusive, a nenhuma ordem religiosa, a não ser a dos leigos mal praticantes, estou sempre disposto a perdoar, mas não sei em que postura.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — V. Ex<sup>e</sup> disse que eu estava do lado de cá e agora estou do lado de lá. Fui obrigado a pedir perdão, porque continuo no mesmo lugar, com as mesmas idéias.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Compreende-se que o problema de lá e de cá está relacionado com uma formulação doutrinária, mas eu me refiro ao lado de cá mais no sentido de Partido, mais no sentido de greei, mais no sentido de agremiação, mais no sentido de conjunto. É pena que eu veja V. Ex<sup>e</sup> do lado de lá, porque gostaria que V. Ex<sup>e</sup> estivesse do meu lado, mas estando do lado de cá.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Sou grato à demonstração de simpatia que V. Ex<sup>e</sup> faz, mas queria lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que não é por culpa minha. É porque — não sei se poderia dizer assim — o seu Governo extinguiu com os partidos, inclusive com o meu.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Quando V. Ex<sup>e</sup> diz "seu Governo", naturalmente não está me atribuindo, ao pé da letra, sentido possessivo. Também, entrei para o Partido Democrata Cristão, a convite do Senador Ney Braga, do Senador Franco Montoro, e sabe S. Ex<sup>e</sup> — que está aqui presente — que a minha luta-de-mel com o Partido Democrata Cristão durou horas apenas, porque no dia seguinte os partidos eram extintos. Temia até que, no dia que eu entrasse para a ARENA, se repetisse o ocorrido.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> poderia resolver facilmente a questão. Bastaria fixar o centro de gravitação em torno do qual os homens e os fatos giraram e giram.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Perfeito. Também concordo. Tanto que, meu nobre Líder, devo dar este testemunho ao Senado: certa vez, um açoitado companheiro nosso, talvez mais magoado pela amizade que devotava ao Senador Paulo Brossard e que, no seu entender, estaria longe dos pensamentos originais, teve a audácia de chamar o Senador de Calabar. Eu disse que, em hipótese alguma, aceitaria esse tipo de classificação, exatamente pela premissa que ele acaba de levantar. Acho que os homens devem manter-se sobretudo fiéis às suas próprias idéias, aos

seus próprios pensamentos; não é o comportamento dos outros homens que deve condicionar o nosso. No máximo, se S. Ex<sup>e</sup> me permitisse, eu o chamaria, louvando-me na figura da Farroupilha — de Calabar, jamais — de um Bento Manoel Ribeiro, talvez.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Eu pediria que V. Ex<sup>e</sup> não estabelecesse essa comparação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então eu a retiro.

Sei que, infelizmente, por injustiça — permita V. Ex<sup>e</sup> que eu diga isso —, no Rio Grande do Sul há uma tendência a diferenciar os dois Bentos, o Bento Gonçalves e o Bento Ribeiro. No meu estudo de História Militar, não encontrei razões morais para condenar Bento Ribeiro, ...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mas, de qualquer forma, eu prefiro Bento Gonçalves.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... única razão pela qual — e aqui cabe uma explicação a V. Ex<sup>e</sup> — estabeleci a comparação.

Como se expressou o Senador Paulo Brossard? Da maneira pela qual nós o vemos expressar-se sempre: com elegância, com uma forma que faz com que os homens, que nesta Casa têm alguma vocação para as academias, inclusive o nosso maior, da Academia Brasileira de Letras, o Senador Luiz Viana, admirem-no sempre, porque todo discurso do Senador Brossard é um momento de gozo estético.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Muito agradecido a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ainda ontem, vi um dos nossos mais combativos vice-líderes dizer a V. Ex<sup>e</sup> que lhe levava o abraço pela forma, embora dissentisse do conteúdo.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mas do coração ele levava também pelo conteúdo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Aí, quem permite não aceitar a insinuação de V. Ex<sup>e</sup> sou eu, em nome dele.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Não se trata de insinuação, trata-se de uma interpretação pelo que eu lia nos olhos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Interpretação tipicamente emedebista, interpretação de MDB que está em plena fase de arregimentação e então acha que toda aproximação e abraço é adesão. Realmente, ao que sei, não foi essa a intenção do meu vice-líder.

Sempre com admirável precisão é que atua na tribuna o nobre Senador Brossard. E até mesmo a sua ira oratória, tenho para mim — se S. Ex<sup>e</sup> me permite esse beirar de irreverência — que ela é parte da sua técnica de orador.

Nunca me esqueci de uma passagem de Ludwig, segundo a qual Napoleão surpreendera as pessoas que se encontravam na sala de despachos, quanto tratou mal o emissário de um dos reis que estavam dependentes da França expansionista da época. Antes estava de tão bom humor que, terminado o episódio, o áulico lhe perguntou: "Sire, como se pode passar subitamente de tão bom humor para tanta ira?" E Napoleão respondeu: "Isso faz parte do métier."

É possível que ontem, quando o nobre Senador Paulo Brossard empolgou esta assembléia e obteve palmas, naturalmente calorosas, da sua Bancada, não fosse a veemência senão parte do comportamento de um bom orador.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Parte talvez porque seja natural.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Entre as coisas de que não me posso perdoar é perder alguma palavra de V. Ex<sup>t</sup>. Perdi uma agora.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Parte, talvez, porque é natural.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — A veemência?

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Claro.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Creio, aliás, que estou fazendo uma interpretação no sentido da naturalidade do comportamento global de um orador. Nenhum desdouro haveria, inclusive se a veemência se alterna com os momentos de tranqüilidade na voz, como maneira de conduzir o discurso de modo a manter a atenção permanente dos que ouvem, o que não seria artifício necessário a V. Ex<sup>t</sup>.

Como ontem, o nobre Senador Ruy Santos reclamava: "afinal, a toda hora me acusam de estar dizendo isto ou aquilo", devo esclarecer: disse de Rui Barbosa que estudava até a inflexão da voz.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Também Senador pela Bahia.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Também Senador pela Bahia, que estudava até a inflexão da voz.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Ambos pela Bahia, mas com uma grande diferença.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Com uma grande diferença entre os dois é humildade de V. Ex<sup>t</sup>, que não fica mal, aliás, diante do registro da História. Todos nós lhe devemos um grande respeito, mas entre V. Ex<sup>t</sup> e Rui Barbosa, apesar dos meus afetos estarem com V. Ex<sup>t</sup>, os meus tributos são devidos a Rui, que não precisa de sobrenome.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um ligeiro aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Para trazer uma explicação à Casa. V. Ex<sup>t</sup>, com relação ao Senador Brossard, acaba de, através da invocação de um fato em torno de Napoleão Bonaparte, fazer uma citação imperial e monárquica. Então eu perguntaria: isso é mera coincidência ou não?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Assim como, ainda há pouco, tive que pedir ao Senador Paulo Brossard que fosse o autor isolado da sua interpretação, sem me comprometer, peço a mesma coisa a V. Ex<sup>t</sup>.

Diz-se de Rui que até decorava os seus discursos e, se não laboro em equívoco — é será mais uma oportunidade de o Senador Paulo Brossard me corrigir....

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Perdão, do Senador Luiz Viana.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Aqui quem me corrigiu uma vez foi V. Ex<sup>t</sup>, numa citação, e por isso fiquei desde logo obrigado a ouvi-lo, imperativamente, em todas as minhas dúvidas. Esta é uma. Li em Humberto de Campos, que teve uma tremenda deceção, quando chegou à Casa do Congresso, porque viu Rui lendo um discurso. E aquele Rui do qual ele fazia a imagem que todos nós fazemos e com justiça, para Humberto de Campos se transformou numa deceção, numa quase frustração, o que teria levado o grande escritor maranhense a fazer um projeto ou uma indicação — ainda não sei bem qual seria o termo do regimento — de modo que, todos os discursos que fossem lidos, a Taquigrafia

tivesse que escrever, obrigatoriamente, "discurso lido". Mas disse, também, que ele memorizava, com poder extraordinário, os discursos que fazia e, portanto, podia dizê-los, palavra por palavra, sem tropeço.

São os grandes oradores entre os quais eu estou incluindo V. Ex<sup>t</sup> sem favor.

Diz-se ainda, de Winston Churchill, que ia mais longe, que escrevia os seus discursos e quando percebia — como V. Ex<sup>t</sup> ontem, por exemplo, pôde perceber, naquele episódio da discussão sobre a França — que ia obter bons resultados, abria um parêntesis, e entre os parêntesis, escrevia "Pausa para os aplausos".

São, afinal, manifestações que, acredito — com perdão do nobre Senador Luiz Viana — tão importantes, para uma Academia, como a de um escritor.

**O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA)** — Se V. Ex<sup>t</sup> permite eu diria que, já o maior dos oradores, que foi Demóstenes, aconselhava que os discursos deviam ser preparados, sobretudo como homenagem ao Auditório. Quanto mais limado — é a expressão que ele usa — o discurso, mais o orador dá prova do seu apreço ao Auditório ao qual ele vai falar.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ao recolher a lição do nobre Senador Luiz Viana, Senador Paulo Brossard, creio que ficamos V. Ex<sup>t</sup> e eu em uma posição algo difícil, porque ontem me confessava V. Ex<sup>t</sup> que não tivera tempo de preparar o seu discurso e, hoje, chego eu tentando também improvisar alguns tópicos a respeito da leitura que fiz do último discurso de V. Ex<sup>t</sup>, neste que eu não diria tão pequeno, que me levou até às 3 horas da manhã. Infelizmente, não posso acompanhar neste passo o conselho de Demóstenes, mas nem mesmo o nobre Senador Paulo Brossard, segundo ontem me dizia, pode homenagear uma Assistência, como a do Senado, preparando previamente o seu discurso.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — O que muito lamentei. Mas já que V. Ex<sup>t</sup> fez uma pergunta baseada no depoimento de Humberto de Campos, eu peço licença e tomo a liberdade de responder, submetendo-me à censura de V. Ex<sup>t</sup> e do nobre Senador Luiz Viana, em particular, além dos demais Senadores. Lendo discursos de Rui, proferidos nesta Casa, na Sessão Legislativa de 1914, há um que é lido, e ele faz referência a um dispositivo regimental que proibia a leitura de discursos. Dizia Rui, era tão delicado o assunto que ele não podia correr o risco de dizer uma palavra imprópria ou indelicada.

**O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA)** — Esse era o discurso em que ele respondia a Pinheiro Machado.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Era um discurso que envolvia uma pessoa do Palácio do Catete.

**O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA)** — Era o Barão de Teffé e a Senhora do Presidente da República.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — V. Ex<sup>t</sup> complementa o que eu entendia desnecessário dizer. Então, ele pedia licença para fazer o seu pronunciamento como um protesto, não como um discurso para poder ler sem correr o risco de cometer uma indelicadeza ou coisa semelhante. Se V. Ex<sup>t</sup> ler os discursos de Rui Barbosa, o debate, por exemplo, travado com o rio-grandense Ramiro Barcelos, em que as réplicas ás aparteante são, evidentemente, improvisadas, V. Ex<sup>t</sup> há de convir que Rui Barbosa não precisava escrever um discurso para orar no Senado, com absoluta perfeição.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Creio que o culto de V. Ex<sup>t</sup> pela figura de Rui Barbosa, que talvez seja até maior do que a veneração que V. Ex<sup>t</sup> presta a Raul Pilla, acabou de fazê-lo intérprete de um pensamento meu de um modo que eu pediria permissão para não concordar.

Eu disse que, em tradição, se dizia que Rui era capaz de memorizar o seu discurso.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Seguramente era.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nesta idéia não havia subjacente — ai de mim — a acusação de que ele fosse incapaz de fazer um discurso lapidar.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É evidente, é claro. Apenas para dizer e para acentuar que, mesmo não escrevendo, as suas orações saiam perfeitas. Que ele tinha essa capacidade de reproduzir um discurso feito, inclusive feito de improviso, é exato. O discurso que ele pronunciou agradecendo homenagem que lhe prestou o Jornal do Comércio, depois do exílio, em virtude da publicação das Cartas da Inglaterra, ele fez de improviso e, a pedido do jornal, reproduziu o discurso, a fim de que o jornal pudesse publicar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Aí está uma prova de que aquilo que eu aprendi não estaria totalmente errado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A platéia pede que os polemistas ilustres entrem no assunto. (Risos).

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Como?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A platéia está sôfrega, no sentido de que os polemistas eminentes entrem no assunto propriamente dito.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ao contrário, acho que eu, como V. Ex<sup>e</sup>, não estou na polêmica; ambos estamos recebendo lições do nobre Senador Luiz Viana e do nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Perdão! Lições de ...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O que eu espero é que Rui não roube o meu discurso, que ele tem o direito de proferir o seu de cor, vá lá. Mas que roube o pobre discurso que eu tentarei fazer, também não seria justo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Até porque Sr. Presidente, eu pretendo colaborar com V. Ex<sup>e</sup> e ater-me, tanto quanto possível, aos limites do Regimento. Já que estamos citando alguns grandes homens de letras do mundo, devemos citar também Disraeli, segundo o qual, para um discurso ser imortal não precisava ser interminável, e eu não gostaria do meu interminável.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com muita honra, nobre Senador pelo Paraná.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — É até uma temeridade, um modesto Senador como eu interferir num debate tão elevado entre figuras tão eminentes da República, como V. Ex<sup>e</sup> e o Senador Paulo Brossard.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A modéstia excessiva é uma forma de vaidade.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas sinto-me no dever de fazer justiça ao Senador Brossard, pelo seu grande pronunciamento aqui feito. Um jornal de hoje, parece-me que o Jornal de Brasília, dá conta de que um ilustre Senador desta Casa teria manifestado a sua relativa insatisfação, em face do discurso, não do conteúdo, mas pelo prolongado do seu contexto. E dizia o Sr. Senador que, no seu entender, os discursos deviam ser como os raios — curtos e fulminantes. Acho que o Senador tem razão, não em situações como as de ontem. Os discursos podem ter as mais diversas conotações. O discurso do Senador Paulo Brossard, ontem, era um discurso que falava à me-

ditação, à reflexão, desta Casa e do País, e, em decorrência do grande impacto que teve, V. Ex<sup>e</sup> está usando outro estilo oratório, extraordinariamente grande, que é a dissuasão. O discurso de V. Ex<sup>e</sup> está à altura do Senador Paulo Brossard, porque está procurando, inicialmente, retirar aqueles impactos mais veementes, e mais veemente falam ao País. De forma que são dois estilos admiráveis. O que ele usou, ontem, para a peça que teve que trazer ao conhecimento desta Casa, é a grande e admirável tarefa que V. Ex<sup>e</sup> está realizando hoje.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, recolho, comovido, o elogio de V. Ex<sup>e</sup>. E o elogio maior, me parece, é quando V. Ex<sup>e</sup> diz que estou procurando ficar à altura do discurso do Senador Paulo Brossard. Isto é, realmente, um grande elogio.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Que, para V. Ex<sup>e</sup> não representa nenhum esforço.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E me lembra de uma certa passagem, no meu tempo de Tenente, quando tive um azedume com o meu Capitão. Ao fim do ano, nos elogios típicos de boletim de fim de curso, ele dizia: "Tenente Jarbas Passarinho, procura cumprir o seu dever". Nunca soube se era elogio ou restrição. (Risos.)

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Líder, Sr. Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sugiro que V. Ex<sup>e</sup> repare bem na malícia do Senador Leite Chaves S. Ex<sup>e</sup> quer, em última instância, fazer-lhe uma injustiça — quer chamar V. Ex<sup>e</sup> de prolixo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — De prolixo!

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Exato, de prolixo.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Não, nobre Senador, não foi essa a minha intenção, absolutamente. (Risos.)

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu que acabo de ouvir o aparte fora do microfone, do eminente Senador Leite Chaves, e aceitando-o, naturalmente torno a ofensa, se houve, desnecessária. Mas não podia haver ofensa, quando a comparação era com, evidentemente, o mais brilhante de todos os discípulos que Rui Barbosa teve, reconhecidamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup>? (Assentimento do orador.) — Conviria, entretanto, observar, ainda, com fundamento em Rui Barbosa, que os discursos nem por ser longos são prolixos.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas prolixidade...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou particularmente feliz, porque acredito que, na tarde de hoje, Sr. Presidente, estamos fazendo um conúbio de Senado Federal e Academias de Letras (Risos), e vamos entrar, possivelmente, na discussão de vernáculo, onde espero poder ser bem compreendido.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com prazer.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Tenho, para mim, que a tese de Rui Barbosa é verdadeira. Os discursos longos não são necessariamente prolixos. Mas, às vezes, há coincidência. Eis o caso.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Acolho o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, meu nobre Líder e prossigo.

Finalmente a terceira pergunta que Winston Churchill fazia: "Que disse o orador?"? Ora, já que as duas primeiras respostas nos merecem completa confiança, vejamos agora o fundamento do discurso. A figura idônea, a forma pela qual falou, deve agora desembocar naturalmente no conteúdo do discurso. Começarei pelo trivial. Não sei se o trivial aqui se aplica bem, ou pelo episódio. Mas que de algum modo é importante, já que o próprio Senador Paulo Brossard disse ontem que os seus discursos são históricos. Eu não disse pretendendo ambiguidade de termos. S. Ex<sup>e</sup> fez um discurso histórico no sentido de quem dizia que fazia uma reprodução da História, como alguns escritores fazem romances históricos, ou o faziam no passado.

E nesta terceira parte, eu, talvez, para manter-me absolutamente coerente comigo mesmo, como ontem o nobre Senador Paulo Brossard disse que falava por dever de ofício, eu, agora, por dever de consciência, devo dizer que nessa terceira parte já estou muito distanciado dos elogios que antes diz às duas anteriores.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço, com prazer, a Bahia, na figura do nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Perdoe V. Ex<sup>e</sup> que interrompa o brilhante discurso de V. Ex<sup>e</sup>, para este aparte que, pela responsabilidade com que o formulou, trago-o escrito. Em geral, quando se assiste a um dos anunciados discursos da Oposição, sente-se o quanto é fácil criticar e, algumas vezes, insinuar e ferir. Tudo o que lhe chega às mãos ou aos ouvidos, longe de ser submetido a uma triagem, transforma-se vezes tantas em pedra, para o arremesso ferino. Entretanto, em algumas ocasiões, quando o verbo não vem pinçado no condicional, a oração não tem sujeito. Mas tem malícia. Ainda ontem, o ilustre Senador Paulo Brossard valeu-se de um desses calhaus menos para golpear o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães do que para atingir a Revolução; tanto que sua nomeação, segundo as próprias palavras do eminente Parlamentar, "para uma dessas empresas estatais teria sido humilde idenidade oficial". E o nobre Senador que se valera para sua insinuação de simples nota de jornal, indagou: "Para onde foram desviados os 10 milhões de dólares?" "Alguém respondeu pelo desvio, Sr. Presidente?" "Alguém cuidou de apurar o desvio?" Respondo eu, enfaticamente: não houve desvio de dólares, nem de nenhuma importância. Apenas, dentro da dinâmica contábil do Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia, porque todos os recursos recebidos pelo referido órgão são inscritos em um Caixa único, para crédito da conta-corrente ECC-008, deu-se, no interesse da administração, aplicação especial ao dinheiro decorrente do empréstimo. Todas as importâncias sacadas pelo DERBA saem desse Caixa único. O dinheiro sacado não traz, porém, nenhum carimbo, indicando essa ou aquela procedência. E, à proporção que algumas quantias saem para atender a esse ou aquele encargo, outros valores de origens diferentes são escriturados na mesma conta. A importância relativa aos 10 milhões de dólares, que tanto impressionou o ilustre Senador, correspondeu, em moeda nacional, a 73 milhões, 550 mil cruzeiros, e foi recebida, no dia 31 de dezembro de 1974, e registrada na citada conta-corrente, no mesmo dia. Isso já basta para provar que não houve nenhum desvio. E com esse dinheiro, a que se juntaram a outras parcelas, pagou o então Governador do Estado compromissos referentes a empréstimos contraídos no valor de Cr\$ 82.480.919,56, cuja liquidação evitou acumulação de juros que onerariam, evidentemente, os cofres públicos. Mais ainda: o Departamento de Estradas de Rodagem, com outros recursos legalmente creditados, resgatou, no mesmo período, um total de Cr\$ 175.626.002,07. Assim, se aquele valor foi contabilizado, o atual e ilustre Governador do Estado, o Professor Roberto Santos, disporá dos meios para a execução da construção

da Rodovia Conquista—Ilhéus, tanto mais quanto está desonerado do pagamento daqueles compromissos que, como já frisamos, foram saldados pelo então Governador Antônio Carlos Magalhães. De tudo isso, cuida, pormenorizadamente, o ilustre Diretor do DERBA, que encaminhou à egrégia Assembléia Legislativa do Estado, por intermédio do seu ilustre Presidente, uma carta circunstanciada.

E dois fatos devo ainda ressaltar: 1º: o Caixa único não foi uma criação do Governo da Bahia; mas decorre da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para a União, para os Estados e para os Municípios. 2º: que a referida carta do competente e honrado Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia, àquela época, o Engenheiro Antônio Franco, mereceu amplo debate na Assembléia Legislativa, e teve a sua defesa feita, entre outros, pelo ilustre Deputado Honorato Viana, homem de alta competência em assuntos financeiros e de reconhecida idoneidade moral, e que vale acentuado, para assinalar a sua isenção, é desafeto pessoal do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães, o qual assim se pronunciou: "Acontece que, pela sistemática adotada, o regime de Tesouraria única não foi instituído para o Estado da Bahia; foi para todos os Estados, também para a União e para os Municípios. E na conta-corrente com o Banco, o dinheiro é apenas dinheiro, sem sinal indicativo do respectivo emprego. A receita é unificada em caixa singular; a despesa é discriminada por destinação específica". E completando, por fim, a análise do documento do então diretor do DERBA, Engenheiro Antônio Franco, a quem cabia, como responsável direto pela aplicação da importância correspondente aos 10 milhões de dólares, fazer os devidos esclarecimentos, assim concluiu o ilustre Deputado Honorato Viana: "Acredito na probidade, acredito na honradez de Antônio Franco. Eu o conheço de perto. Ele seria incapaz de praticar um ato desonesto, no exercício de suas funções". E, agora, Sr. Senador, para terminar. A tradição, em linha contínua dos ilustres homens públicos, que têm passado pelo Governo da Bahia, é de absoluta honradez. Antônio Carlos Magalhães não foi, nem seria, uma exceção. E, por fim: a ARENA nunca está no prato da balança dos círculos, para exprimir o seu valor. Ela está mobilizada, valorosamente, sim, mas fiel ao programa e aos princípios da Revolução, para servir aos superiores destinos do Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, pela deferência com que me distinguiu, e minhas desculpas pela extensão do meu aparte, que desejo, com honra para mim, integrante do seu admirável pronunciamento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Agradeço ao nobre Senador Heitor Dias, pelo seu aparte.

Realmente, acho que V. Ex<sup>e</sup> tem razão de me solicitar que incorpore o seu aparte ao meu discurso — e o faço com prazer — porque a riqueza de minúcias talvez explique algo que se diz que basta um homem militar na política para entrar no reino dos ódios.

Creio que, pelo menos, alguém existe que nos combate — eu não estou me referindo especialmente ao Senador Paulo Brossard porque até, se não estou equivocado, ele leu nota de um jornal — alguém que nos combate gostaria de ter a extraordinária oportunidade de provar que ao cabo de doze anos a Revolução seria, do ponto de vista da subversão, um fracasso total, por se transformar num regime totalitário, repressivo, iníquo. E, do ponto de vista da corrupção, mais corruto talvez do que aquele Governo que foi deposto por ela. De sorte que esse cuidado de V. Ex<sup>e</sup>, eu o interpretei bem e incorpo-lo ao meu discurso.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Jamais poderei negar um aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Serei breve. Em virtude da intervenção do nobre Senador Heitor Dias, devo dizer que li trecho de um jornal de circulação nacional e que tenho como um jornal

ídóneo. O Jornal do Brasil. Numa demorada apreciação sobre a situação em diversos Estados, o Jornal do Brasil, referindo-se à Bahia, publicou exatamente o que eu li, e que eu achei de alta gravidade. De tal gravidade, que trouxe ao exame e ao debate do Senado. Não era um jornal qualquer, de circulação reduzida. É um grande jornal, de circulação nacional. Depois, essa publicação foi feita no dia 15 de março — se não estou enganado — e até hoje, se saiu alguma contestação, eu confesso que não li.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — E nem pesquisou.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Pesquisei, nobre Senador, e não encontrei.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Se me permite interrompê-lo por um momento, a minha restrição é apenas quanto ao restante do seu pensamento.

Nós, homens públicos, quantas vezes temos lembranças de fatos que nos atingiram, inteiramente injustos, sobejamente improcedentes, e não tivemos ou oportunidade, ou as condições para publicar, na medida da explicação desejada, a verdade. De modo que o fato de alguém me dizer que leu uma acusação e não leu, em seguida, a retificação, não me convence absolutamente de que aja com justiça.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite-me ainda, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A palavra continua ainda com V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Aproveitando a sua observação, devo dizer que não costumo retificar notícias que, muitas vezes, me envolvem e até declarações que me são atribuídas. Mas, evidentemente, é preciso distinguir uma publicação desta ordem com uma notícia desta ordem. Querendo ou não exigiria uma contestação ou um esclarecimento. Voltô a dizer que li.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas há um fato...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O que disse, entretanto, e aproveito a ocasião para dizer isto — o que disse ontem, foi o que: houve ou não houve um desvio? Primeiro, se houve, por quem? Se houve, para quê? Isto é que tem que ser explicado. Ninguém disse, aqui, por exemplo, que esses dez milhões de dólares foram parar no bolso do ex-Governador da Bahia. Nem o jornal disse isto, nem eu, que limitei-me a ler o jornal. Mas, o fato de não ter sido embolsado o dinheiro, o que seria um tipo de ilícito, não exclui que tenha havido desvio, o que é outro tipo de ilícito. Mas, de qualquer forma, estou aqui discutindo um assunto da Bahia. Não sei se algum dos eminentes Senadores baianos, além do nobre Senador Heitor Dias, que já se pronunciou a respeito, poderia dizer uma palavra de esclarecimento.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O nobre Senador Ruy Santos, estaria em condições de dizer uma palavra?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O nobre Senador Luiz Viana, estaria em condições de dizer uma palavra?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sr. Senador Jarbas Passarinho?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Ainda estou com o aparte e gostaria de prosseguir.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, peço um aparte a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Rogaria que o eminente Líder da Maioria permitisse que eu encerrasse o meu aparte. Já vou encerrá-lo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu pergunto se V. Ex<sup>e</sup> encerrou o aparte.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Vou encerrar, nobre Senador, pedindo até escusas, pela demora mas, gostaria de, pelo menos, terminá-lo. Dou por terminado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Creio que essa expressão de V. Ex<sup>e</sup>, longe de nos agradar, nos preocupa, porque quando V. Ex<sup>e</sup> termina, o nosso gozo estético também acaba.

Gostaria apenas de dar a palavra ao nobre Líder do meu Partido, pedindo-lhe para fazer uma ligeira consideração a respeito da Bahia, e verificar se posso continuar pelo Brasil afora.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Por favor, nobre Líder.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Imaginei haver o Senador Paulo Brossard ultimado o seu aparte. Mas S. Ex<sup>e</sup> não tem pressa no apartear, embora a exija àqueles que o aparteiam. E ontem, isto ficou bem e sobejamente demonstrado quando S. Ex<sup>e</sup> por quase três horas, numa demonstração também de falta de pressa, ocupou a tribuna. Tenho a impressão, Sr. Senador, de que cabe a V. Ex<sup>e</sup>, e não àquele a quem responde, o dirigir a sua oração. E estranho, profundamente, por conhecer a vida parlamentar do ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul, que S. Ex<sup>e</sup> use desses artifícios no plenário, pretendendo desviar-lhe a atenção para problemas estadais, para divergências que existem entre companheiros. Mas, estou certo, o orador não irá prestar-se à exploração de adversários, saindo da rota que se traçou, de dar cabal resposta ao discurso repetitivo, ontem aqui proferido pelo ilustre Senador gaúcho.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado nobre Líder. Eu agora peço um aparte a mim mesmo, se o nobre Senador Ruy Santos me permite. É apenas para dizer o seguinte: primeiro, assim como o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul declara, com assentimento geral, que considera idóneo o Jornal do Brasil, todos nós o consideramos; assim, os políticos que mais de perto conhecem a figura do ex-Governador da Bahia — e entre eles essa notável figura de Senador é companheiro que temos aqui, que é Heitor Dias — conhecem, também, a sua idoneidade e é justo, portanto, que, em defesa desta idoneidade, se introduza no discurso uma explicação, ainda que minudente, conquanto eu, pessoalmente, preferisse até que este assunto fosse posteriormente levado às suas últimas consequências, porque estou lendo o Senador Paulo Brossard. S. Ex<sup>e</sup>, no discurso de ontem, depois de ler o texto do Jornal do Brasil: “Fala-se em desvio de dez milhões de dólares, sem meias palavras...” — é evidente que eu não poderia imitar o seu tom oratório, estou mutilando a sua forma — ... é de indagar-se, por conseguinte, para onde foram desviados...”

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Claro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — ... para que foram desviados...”

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É claro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — ... por quem foram desviados?”

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Claro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — No meu pobre entender, está subjacente a todas essas perguntas a admissão de que houve desvios, já não mais a notícia do jornal ...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... mas, gostaria realmente — e fui o primeiro, creio, a lembrar que V. Ex<sup>e</sup> leu a notícia de um jornal respeitável — que o meu discurso prosseguisse com o aparte do Senador Ruy Santos, ao qual parece que se acusava de ter-se retirado estrategicamente para não discutir dólares.

A palavra com S. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Atendendo ao chama-  
mento do eminente Senador Paulo Brossard, que pediu a palavra dos  
outros Senadores pela Bahia, queria apenas dizer a S. Ex<sup>e</sup> que, por  
amor à minha terra e por respeito à melhor tradição da quase totali-  
dade dos homens públicos da Bahia, não entro no debate.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Respeito a posição de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Agradeço o esclareci-  
mento que deu o nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Se me per-  
mite o nobre Líder Petrônio Portella, tentaria fazer uma observação  
a mais sobre este assunto. É que no trecho final do comentário do nobre  
Senador Paulo Brossard, continuando S. Ex<sup>e</sup> a fazer perguntas,  
depois, faz afirmativas: "Contudo — diz S. Ex<sup>e</sup> — há quem diga que  
a nomeação do ex-Governador da Bahia para a presidência de uma  
das empresas estatais seria — aqui deve haver algum erro  
taquigráfico — seria um ato, creio eu ...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Lembro-me bem: bil de  
indenidade, disse eu.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas aqui  
saiu: "um de idoneidade" — "seria um bil de idoneidade, oficial-  
mente outorgado pelo Presidente da República, para que do assunto  
não mais se cuidasse."

Aqui, sim, nobre Senador Paulo Brossard, sinto-me extremamente  
pesaroso em acreditar que V. Ex<sup>e</sup> passou a fronteira de al-  
guma coisa que, com muito constrangimento, digo que seria difama-  
ção. Veja, V. Ex<sup>e</sup> emprestou ao Presidente da República uma idéia  
de, em sabendo que teria tido um auxiliar que cometera ilícito penal  
ou administrativo, ou desonestade, ou ainda aquilo que o velho  
Padre Vieira diria: "surrupiou", — deu-lhe um bil de idoneidade  
nomeando-o para uma grande empresa estatal. Aqui, parece-me que  
o insulto já se transfere para a própria Presidência da República.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>? Eu me  
limitarei apenas a dizer isto: Pode haver desvio sem haver peculato.  
Quer dizer, sem haver roubo. Pode haver desvio.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Aprendo  
isso com V. Ex<sup>e</sup> e é claro que aprendo de V. Ex<sup>e</sup>, que é Mestre. Eu  
não sabia porque não praticei, apenas por isso.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>, um  
aparte?

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Tratando-se de verba  
pública pode haver desvio sem haver peculato.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Certo.  
Recolho a lição de V. Ex<sup>e</sup>, que pode dá-la na condição de Mestre, e  
escuso-me de não sabê-la porque jamais as pratiquei para saber  
distinguir uma da outra. Mas, quando V. Ex<sup>e</sup> diz que foi dado um  
"bil de idoneidade" ...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — De indenidade.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ah,  
indenidade!

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Bil de indenidade é uma  
expressão...

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Perdoe-  
me, parece que as notas taquigráficas estão erradas. E eu, de fato,  
aqui, retiro a minha observação.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Eu estava realmente  
estranhando a sua conclusão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — O que é  
uma justiça que V. Ex<sup>e</sup> me faz.

Ouço o nobre Líder, Petrônio Portella.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — V. Ex<sup>e</sup> e a Casa já  
tiveram a resposta na palavra do ilustre Senador pela Bahia, Heitor  
Dias, a respeito dos fatos, objeto de increpação. Não se está discutin-  
do aqui a idoneidade do ilustre Presidente da ELETROBRÁS, de to-  
dos conhecida. É um homem público contra quem fazem reservas  
alguns de seus adversários, mas em quem não se pode deixar de  
reconhecer excepcionais qualidades de administrador e de cidadão.  
De maneira que pediria a V. Ex<sup>e</sup> que encerrasse esse assunto, porque  
não está sendo julgado o ilustre ex-Governador da Bahia.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nem vai  
ser o motivo central.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Pediria ao eminentes  
Líder que me desse um aparte, antes de encerrar o assunto.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não,  
mas para que eu não perca a oportunidade, nobre Senador José  
Sarney, meu prezado amigo, permita-me antes dirigir-me ao  
Presidente da Casa e dar-lhe uma explicação: Como eu precisava do  
discurso do nobre Senador Paulo Brossard para lê-lo, depois de ha-  
ver-lhe ouvido as palavras, peguei a nota taquigráfica sem nenhuma  
correção. Então, não há qualquer responsabilidade da Taquigrafia  
do Senado, em relação ao meu erro de apreciação, do qual me  
penitencio, porque percebi, no momento em que lia, que havia algo  
truncado. De sorte que, não pense o nobre Senador Paulo Brossard,  
que eu pudesse me servir de uma forma truncada de pensamento...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Posso dizer que já conhe-  
ço V. Ex<sup>e</sup> e não poderia imaginar isso.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Muito  
obrigado. Ouço o nobre Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney (ARENA MA)** — Nobre Senador Jarbas  
Passarinho, eu várias vezes tenho também, como V. Ex<sup>e</sup>, admirado  
o Senador Paulo Brossard, mas confesso que, nessa passagem do seu  
discurso relativo ao Governador da Bahia, não posso ter nenhuma  
admiração. Acho mesmo que nesse ponto, S. Ex<sup>e</sup>, com o nome e a  
autoridade que tem, não podia ser o veiculador de uma notícia  
injuriosa sem, do mesmo modo, ser o veiculador da defesa e dos  
esclarecimentos sobre a mesma, que foram publicados. E quando S.  
Ex<sup>e</sup>, aqui nesta Casa — e eu não lhe faço a justiça de confessar que  
foi com absoluta inocência — diz que apenas se limitou a ler a nota,  
não! S. Ex<sup>e</sup> levantou dúvidas e agora acaba de repeti-las "que não se  
sabe se o desvio é de pessoas ou se são desvios relativos à práticas ile-  
gais em matéria de contabilidade". Senador Jarbas Passarinho,  
acredito que o Senador Paulo Brossard não tem o direito, como  
homem justo que é, de levantar estas dúvidas a respeito de um  
homem público que tem prestado grandes serviços ao País,  
sobretudo na área do Nordeste. Nós, políticos brasileiros, podemos  
ter o orgulho e a satisfação de dizer que a mudança e a construção da  
nova Bahia, no período da Revolução, foi feita por dois grandes  
políticos, Antônio Carlos Magalhães, no Governo anterior e o  
primeiro deles, abrindo caminho e ao Senador Luiz Viana Filho.  
Dessa maneira acredito que não podemos silenciar, nem o Senador  
Paulo Brossard pode tornar a levantar essas dúvidas, dizendo que  
não se sabe se o desvio foi por pessoas ou se foi por práticas de  
contabilidade, quando na realidade o assunto foi esclarecido, e ele de-  
via trazer o esclarecimento à Casa.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Agradeço profundamente o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, mas peço uma especial generosidade do Senador José Sarney para comigo, para com seu amigo e admirador. É que quando nós citamos, de modo geral, corremos o risco das omissões e, em que pese haver qualquer interpretação equivocada, eu correria o risco também de dizer que a Bahia que conheci na sua transformação, iniciou-se com Lomanto Júnior, prosseguiu com Antônio Carlos, continuou com Luiz Viana e agora com o notável ex-Reitor da Universidade da Bahia, ex-Presidente do Conselho Federal de Educação, que é o professor Roberto Santos...

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — V. Ex<sup>t</sup> apenas ajuda meu argumento, acrescenta mais um político, falei nos dois Governos depois de 1964.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — O que eu lhe quis fazer, muito fraternalmente, foi a lembrança de um nome que — sei — V. Ex<sup>t</sup> não omitiria.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte, Senador Jarbas Passarinho?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Com prazer.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Lamento estar interrompendo seu discurso, mas sou obrigado...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Na verdade ele quase não começou ainda.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Diante do aparte do Senador José Sarney, devo dizer e repetir o seguinte: não li nenhuma retificação, nenhuma contestação do ex-Governador da Bahia. Não li. Se houvesse feito, teria levado em consideração o que houvesse lido. Não li. Li um jornal respeitável, idôneo, de circulação nacional que foi de uma clareza inexplicável no relato de um fato. Partindo do pressuposto de que o fato é verdadeiro, pois não tenho por que duvidar, — depois da forma como foi publicado e do tempo decorrido — fiz as perguntas naturais, diante de um fato desta natureza. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup>, um aparte, Senador Passarinho, só para dizer uma frase. (Assentimento do orador.) Lamento ainda mais, Senador Paulo Brossard, V. Ex<sup>t</sup> não cumpriu um daqueles conselhos que o Padre Vieira dava e deu ao Governador Mello e Póvoas: "Que todo homem público tem que ter dois ouvidos, um para ouvir o acusado e outro para ouvir o acusador. V. Ex<sup>t</sup> só ouviu o acusador".

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Com a permissão dos meus nobres colegas...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Não sei se o Jornal do Brasil é o acusador.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — O Jornal do Brasil transcrevia notícias da Bahia, do correspondente, dando conhecimento do fato. O Jornal do Brasil não acusava.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Não sei se o Jornal do Brasil desempenhava o papel de acusador. Não sei se o Jornal do Brasil era o acusador do Governador. Não sei. Não entendi que essa fosse a sua intenção.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — V. Ex<sup>t</sup> não fará de maneira nenhuma, como está fazendo, com a Bancada da Bahia e, agora, o seu colega contra o Jornal do Brasil.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — V. Ex<sup>t</sup> é que me está atribuindo...

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — V. Ex<sup>t</sup> não vai fazer isso porque, na realidade, o Jornal do Brasil apenas transcreveu uma notícia da Bahia.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Eu me baseei no Jornal do Brasil e V. Ex<sup>t</sup> agora me acusa...

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Pois eu tenho motivos.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Já nem estou em condições de dá-lo, nobre Líder. Mas ouço V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — Acho que as posições estão definidas...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Claro.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — E os retratos feitos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Certo.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — Peço a V. Ex<sup>t</sup> que continue o seu notável discurso.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Com a cooperação de meus colegas, Sr. Presidente, eu gostaria de continuar. (Soa a campanha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Agora, sou eu que estou pedindo a V. Ex<sup>t</sup> que continue, porque, na verdade, V. Ex<sup>t</sup> está falando como Líder e, como ontem nós demos todo o tempo que foi necessário ao Senador Paulo Brossard, hoje, da mesma maneira, queremos dar a V. Ex<sup>t</sup>, mas lembro que o relógio está avançando e V. Ex<sup>t</sup> precisa continuar seu discurso.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>t</sup>, meu caro Presidente, sempre com essa preocupação muito fraterna com o seu colega, lembra-me o relógio; mas se nós fôssemos fazer um apanhado do tempo que foi até aqui, justificadamente, gasto, talvez, V. Ex<sup>t</sup> verificasse que eu não entro com um quinto dele, mas sarei atento para não criar nenhum problema a V. Ex<sup>t</sup>.

E a partir de cá solicito aos meus nobres colegas que sejam extremamente parcimoniosos nos apartes, porque não quero incorrer na advertência que, muito justamente, o Presidente da Casa faz.

Entrou na terceira parte e nesta, Srs. Senadores, a resposta ao que disse o nobre Senador Paulo Brossard, e sei que contarei, desde já, com a benevolência de S. Ex<sup>t</sup> para com a forma pela qual eu tentarei traduzir o seu discurso.

Assim como elogiei as duas partes anteriores, dizia que agora eu me via distanciado deste elogio, em parte. Achei que em geral a técnica utilizada pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Sul era tautológica. Ele disse, redisse...

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>t</sup> permite-me de um pequeno aparte, interrompendo V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Como o Senador Paulo Brossard gosta sempre de retificar as citações, quero dizer que, na pressa do conselho que lhe transmiti, não expliquei que aquele conselho era ao Governador Mello e Póvoas e, feito pelo Marquês de Pombal, o citado era o Padre Antonio Vieira.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Agradeço e acolho a citação como uma espécie, se V. Ex<sup>t</sup> me permite, eu leigo, de legítima defesa putativa. Creio que é o caso.

Mas eu dizia que no discurso de ontem, S. Ex<sup>t</sup> disse é redisse, recontou, reatou, rebuscou, repetiu, reincidiu e reproduziu o que antes, de maneira igualmente notável, já dissera. Foi pois um discurso recidivo, um discurso que eu chamaria iterativo, até porque S. Ex<sup>t</sup> já disse que enquanto não estiverem removidas as causas dos seus protestos, eles serão iguais.

Sobre a origem da Revolução, entretanto, parece-me que S. Ex<sup>t</sup> cometeu uma indesejada injustiça sobre as intenções do Marechal

Castello Branco, sobre as marchas e contra-marchas das nobres intenções presidenciais a partir dele.

Tudo isso já foi pelo nobre Senador Brossard aqui trazido à baila e aqui contestado na medida das nossas possibilidades e com alguns testemunhos de natureza histórica.

Ora, o discurso de ontem que lembra muito o primeiro, proferido nesta Legislatura e que, por seu turno, é quase igual aos anteriormente proferidos na Câmara, como S. Ex<sup>t</sup> mesmo disse quando o explicou, fez vir-me à lembrança um ditado francês que S. Ex<sup>t</sup> haverá de me perdoar que me tenha vindo à mente. Pensei eu: *plus sa change, plus c'est la memme chose* — quanto mais se muda, mais permanece o mesmo.

As sinfonias têm os seus temas, é verdade. Por mais que a criação musical introduza variações o tema volta sempre à tona. E, não só as sinfonias como eu me arriscaria a dizer que até mesmo há um exemplo típico no Bolero de Ravel. É a genialidade da repetição melódica em escalas diferentes — mas sempre a repetição melódica.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — Isso é válido na música, no discurso, não!

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Sinto-me tentado então a tomar, metafóricamente, o discurso de ontem do Senador Brossard por uma adaptação, à oratória, do Bolero de Ravel.

Cheguemos aos temas do bolero:

Primeiro, S. Ex<sup>t</sup>, que se referiu ao Marechal Castello Branco, disse, antes, mais duramente do que ontem: "Não podendo conter a indisciplina, preferiu deter o poder". E, naquela altura, pedi um aparte a S. Ex<sup>t</sup> para dizer da minha discordância em relação a esse retrato que não é justo.

Mas, ontem, também, em relação ao Presidente Costa e Silva, aqui se disse que ele fora forçado a fazer o que não queria, e, com o pedido de aparte que eu mesmo solicitei ao nobre Senador, S. Ex<sup>t</sup>, com a gentileza que lhe é comum, disse logo que a frase não era minha, mas dele. Mas ficou a insinuação de que, um como o outro, ambos os Presidentes, teriam sacrificado o ideal, sacrificado a parte mais nobre da sua participação no Movimento Revolucionário para deter o poder.

Não sei se é este o pensamento realmente do Senador Brossard, mas eu me anteciparia na tentativa de impedir que qualquer forma maliciosa de interpretação se aproveitasse da frase, que não me parece definitivamente clara. Nem um preservou o poder a troco da sua consciência, nem o outro assinou forçado que quer que seja.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite, nobre Senador?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas, nos dois casos — eu terminarei já — ou melhor, no primeiro, que foi citado ontem S. Ex<sup>t</sup>, que acabara de me dar o aparte e me absolvera da interpretação, foi secundado pelo nobre Senador Marcos Freire, que logo lhe disse que era isto mesmo, que o Presidente fora forçado a fazer o que não queria e que tal se continha num livro do Jornalista Carlos Chagas.

As três horas e trinta minutos da manhã, já do dia de hoje, eu ultimava a leitura do livro do Jornalista Carlos Chagas. Não me satisfiz com o fato de apenas percorrer o índice, porque já o percorrendo teria uma indicação segura, uma vez que o jornalista cobre, no seu relato, o período imediatamente anterior à doença — que seria fatal — do Presidente, até a posse do Presidente Médici. Então, o episódio do AI-5 não está ali devidamente centrado. É verdade que o Senador Marcos Freire — e eu reli as notas taquigráficas — refere-se também a outras publicações, nas quais o Jornalista Carlos Chagas teria dito isto. Mas S. Ex<sup>t</sup>, o Senador por Pernambuco chama, como se fosse a única autoridade válida para o caso, um Assessor de Imprensa que ele declara que vivia ao lado do Presidente. Aqui estava presente — e retirou-se, infelizmente, pelos seus inúmeros quefazeres, o Presidente da Casa, que era Ministro de Estado, como era eu, e ambos verificamos, convocados pelo Presidente da Repú-

blica, já na manhã seguinte àquela noite traumática, que S. Ex<sup>t</sup> não estava absolutamente forçado por ninguém a assinar um ato que ele supunha que o fazia — ainda que concedendo ao seu pensamento, o que era diferente de ser forçado — mas para evitar que caíssemos definitivamente no reino da ilegalidade.

Então, veja-se que a idéia de dizer forçado pode também dar a interpretação literal, pode dar a idéia de que alguém foi forçado pela espada, pelo poder de pressão, garantindo o seu posto de Presidente em troca de mutilação dos seus próprios ideais.

Relativamente ao AI-2, reli o episódio que transcreve magistralmente o Senador Luiz Viana. Creio, — se eu não estou atropelando o pensamento do biógrafo, que aliás diz que ali não faz biografia, apenas o relato de um Governo — que também o Presidente Castello Branco fez tudo que esteve ao seu alcance para não assinar o AI-2. Mas não o fez forçado, ele o fez diante de circunstâncias em que os homens, como dizia De Gaulle, só são provados no seu caráter diante das circunstâncias difíceis. Pode-se viver noventa anos sem experiência. E pode aos vinte anos uma pessoa ser obrigada a chegar ao seu momento hamletiano de decisões.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mais uma vez peço desculpas por interrompê-lo porque o meu desejo era ouvi-lo. Ainda que ouvindo-o em silêncio, é claro, o que não importaria em concordar com todos os seus conceitos. Tenho uma grande dose de tolerância e sou capaz de ouvir os conceitos dos quais discordo fundamentalmente e ouvir em silêncio. Mas, como V. Ex<sup>t</sup> tocou em determinados assuntos, em resposta ao discurso, em certos pontos com alguma delicadeza, pediria a licença para dizer com toda a clareza. Primeiro, quando falei que o Presidente Costa e Silva foi forçado a assinar o ato realmente, eu entendi assim não que tivesse sido forçado com uma baioneta no seu peito, mas, baseado num depoimento que V. Ex<sup>t</sup> prestou ao Senado, faz um ano — e creio que ainda ontem o repetiu — quando disse que na noite do dia 12, correu o risco de ser deposto. Bom, eu entendo que isto é forçar. Agora, quanto ao livro do Jornalista Carlos Chagas, ele aborda, realmente, os 113 dias finais, o que não quer dizer que ele não se reporte aos episódios anteriores; mas o livro focaliza o impedimento "Angústia e Morte de um Presidente", é o subtítulo do livro. De modo que eu queria deixar bem claro isso: entendo realmente que o Presidente Costa e Silva foi forçado, porque na véspera esteve por ser derribado, se bem me lembro, V. Ex<sup>t</sup>, até de uma forma carinhosa, ainda disse que só o prestígio do velho Marechal é que o salvou por aquelas horas. Isso com relação ao Presidente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Precisamente. Então, de tudo que V. Ex<sup>t</sup> disse, apenas, eu tirei uma ilação: que o meu depoimento não lhe permitisse dizer que ele assinou o AI-5 forçado. E explicarei porque: na noite em que S. Ex<sup>t</sup> analisava o problema para chegar a uma solução é que houve as pressões a que me referi — e V. Ex<sup>t</sup> já as tem, para gáudio meu, de cor. Há uma técnica de trabalho de Estado Maior...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Tanto me impressionaram.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... que se chama estudo de situação e nenhum General decide antes de um estudo de situação. A responsabilidade de um General marca-se, precisamente, pela decisão em favor de uma das linhas de ação propostas, como se diz no jargão militar.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — É muito procedente o que V. Ex<sup>e</sup> disse, porque a hipótese figurada pelo nobre representante do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Brossard, dá idéia de que o Presidente estaria entre perder o poder e descumprir aqueles deveres de consciência. A tese de V. Ex<sup>e</sup> é inteiramente diversa. Não se tratava de perder o poder ou capitular.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Tanto que foi mais além e disse que deveria ter demitido e enquadrado na Lei da Segurança Nacional o Ministro que lhe propunha aquela medida.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — Exatamente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então, ele era um General analisando as diversas sugestões que lhe faziam.

**O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI)** — Há, portanto, uma divergência frontal entre o que V. Ex<sup>e</sup> assevera e o que imaginou o nobre representante do Rio Grande do Sul ser o verdadeiro. A diferença é fundamental. S. Ex<sup>e</sup> dá a idéia de que, no momento em que o homem investido do poder se vê pressionado deve ceder. No meu entender — e este o pensamento, creio, de V. Ex<sup>e</sup> — os Presidentes que se viram na contingência de assinar atos revolucionários, fizeram-no para atender a imperativos de Estado, para atender, em última instância, aquilo que consideravam indispensável à manutenção da ordem e ao prosseguimento da obra revolucionária. Não foi ato de fraqueza, mas determinação de coragem.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Perfeito. Rejubilo-me de que o entendimento de V. Ex<sup>e</sup> possa ter sido semelhante ao meu. E mais ainda, porque a explicação dada pelo Senador Paulo Brossard retira esta suspeição.

Sr. Presidente, prossigo. Prossigo lastimando algumas coisas a que não me referirei e lastimando, particularmente, por ser aqui um membro do Governo, um membro do partido do Governo que em seu nome fala.

Vou procurar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ser o mais breve possível. Apenas uma frase, ontem, me vinha à mente à proporção que desenvolvia o roteiro que pretendia viesse a ser o meu norte deste discurso. E, esta frase vem de um escritor francês, nobre Senador Paulo Brossard, que dizia que "há duas coisas às quais os homens devem acostumar-se sob pena de achar a vida insuportável: as injúrias do tempo e as injustiças dos homens". Mas, ouçamos ainda V. Ex<sup>e</sup>. No discurso inaugural V. Ex<sup>e</sup> disse algo assim.

"Deus nos livre das universidades livres, da justiça livre, da igreja livre, segundo a concepção do General Médici."

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Pelo que vejo V. Ex<sup>e</sup> vai responder ao discurso do ano passado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não, porque, de certo modo, respondendo àquele respondo a este. Nós vimos que eles têm partes comuns.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mas, nesta parte, não é comum porque não fiz referência a este episódio.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Eu preferiria que V. Ex<sup>e</sup> me permitisse, se não o molesto...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Peço desculpas por tê-lo interrompido.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — É menos com o objetivo de repetir suas palavras e mais com o objetivo de mostrar o que, no meu entender, é um enorme equívoco o que aqui ocorre. E não é só de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Paulo Brossard, é de várias pessoas, é de várias personalidades, naturalmente e principalmente, na área do MDB.

Por exemplo, aqui se diz:

"A Universidade está amordaçada, não tem liberdade. Os alunos, até pelo pedido da criação de uma passarela..."

Houve certo Deputado que assim se referiu na Câmara dos Deputados.

"... podem ser vítimas, ou são vítimas do famigerado 477. Os professores acolhidos e acovardados".

Por isso que estou me servindo do discurso de ontem porque só agora pude ler aquele que V. Ex<sup>e</sup> ultimou no momento em que me retirava para o Norte, e V. Ex<sup>e</sup> sabe porque, e vejo uma passagem de V. Ex<sup>e</sup> em que se diz:....

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Agora V. Ex<sup>e</sup> passou para um outro discurso meu do ano passado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não. Estão todos aqui e por isso é que eu disse que o volume...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — V. Ex<sup>e</sup> me dá muita honra e tem toda liberdade. Apenas registro isso.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — O volume que eu trouxe, que espantou algumas pessoas, é apenas caracterizado pelos discursos de V. Ex<sup>e</sup>, o que não considero pelo peso mas, pela cultura.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mas, de qualquer forma, apenas observo isto.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> se referiu a um caso do 477. Disse:

"Por que, Sr. Presidente? Porque o estudante, que ganhou as eleições para presidir o Diretório de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas, da cidade de Lages."

E, por sinal, ganhou por uma maioria impressionante, extraordinária, portanto, V. Ex<sup>e</sup> estava bem informado sobre tudo isso.

"...No discurso de posse, proferiu estes conceitos: "Que a reflexos de muitos defeitos da política educacional, mormente na administração do ensino superior neste País, se somam os entraves criados por deficiência estrutural e humana, consciente e inconsciente nesta faculdade e na sua entidade mantenedora."

Frase aparentemente inocente e ingênua. Aparentemente não, totalmente inocente e ingênua. E disse V. Ex<sup>e</sup> levado por algum informante desastrado, que este jovem recebera como punição a aplicação do Decreto Lei nº 477. Aqui está nobre Senador!

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Não tenho o texto do discurso em mãos, mas recordo-me de que mencionei o fato até onde o conhecia. E pedi ao nobre Senador Evelásio Vieira, Senador por Santa Catarina, e o fato ocorreu em Santa Catarina, que procurasse se informar, com a possível brevidade, das consequências. E pelo que me disse, depois de terminado o meu discurso, ou no dia seguinte, me disse que o assunto não tivera consequências porque tinha havido uma solução pacífica.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Tenho aqui um telex enorme, passado agora, porque só agora, como disse, lia o discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Está presente o nobre Senador por Santa Catarina, pelo MDB, e também o nobre Senador Otair Becker, ali se encontra. Primeiro, a frase que V. Ex<sup>e</sup> extrai, para considerar como tendo sido a causa do processo, absolutamente nada motivou;

segundo, o discurso desse jovem, como formando de turma, era uma acusação frontal à Revolução Brasileira e às Forças Armadas.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?**

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Está gravado.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?**

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Permitirei, mas completarei a frase para V. Ex<sup>e</sup>. Está gravado. O diretor da Faculdade propõe-se a enviar-me para que o Sénado ouça se quiser.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup>...**

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Um momento, Senador, terminarei e ouvirei V. Ex<sup>e</sup>. Permite que eu concilia a linha de raciocínio do meu pensamento, sob pena de querê-la, se ficar falando atomizadamente.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Logo que puder.**

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Então, nada aconteceu a este jovem a não ser, dentro do regimento interno da Faculdade, uma punição disciplinar. Colou grau. E, no momento, volta a outro curso. Está estudando Administração. No entanto, apresenta-se isto como um exemplo das misérias de que o 477 é capaz.

O de que discordo, nobre Senador, é precisamente a ilustração para um Senado, que não pode estar acompanhando todos os fatos que acontecem em todos os momentos no Brasil, e que, pela palavra de V. Ex<sup>e</sup>, que merece todo o nosso respeito, ganha idoneidade, ganha em altura. Para que possa pôr em dúvida, se este pobre rapaz, que teve a audácia de fazer uma crítica ao tipo de ensino, teria sido vítima do 477.

Vou mais longe. Mostro a V. Ex<sup>e</sup> a Universidade chamada amordaçada.

Aqui, está uma coleção, que amigos meus e estudantes da Universidade de São Paulo e de um Diretório que me convidou para ir lá, mandaram-me sobre os quatro murais que são permanentemente colocados na Universidade de São Paulo. Passarei à Taquigrafia e V. Ex<sup>e</sup> poderá ver depois.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, um aparte?**

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Com prazer.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) —** V. Ex<sup>e</sup> falou num discurso de formatura. Mas, eu me referi a coisa diferente; referi-me ao discurso de posse em consequência de uma eleição em um Diretório.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Troquelmos posse por formatura. O que interessa é o cavalheiro, o que interessa, é o estudante, mesmo a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, o mesmo que a Faculdade me informa.

Por outro lado não houve, Senador Brossard, uma só aplicação do Decreto-lei 477 em Lages. Consequentemente, não preciso saber se há erro de nome. Apelo ao nobre Senador por Santa Catarina.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) —** Realmente não chegou a haver.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Aqui prossigo, lendo o cartaz dos estudantes. "A assembleia estudantil decidiu hoje — aqui está uma Universidade amordaçada, aqui está uma Universidade que não pode falar, segundo os críticos do meu Partido — a paralisação imediata das aulas". Isto na Universidade de São Paulo. "Abaixo-assinado pedindo a demissão do Diretor, pelas suas várias atitudes arbitrárias contra Professores e estudantes,

assembleia permanente, até a solução desse problema e dos outros da Escola." São os dizeres.

Então, aqui está: greve, assembleia permanente, monopólio do jornal-mural, onde só entram as notícias que são contras a Revolução e contra a ARENA. Apresentaria, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, inúmeros outros dados que prefiro passar à Taquigrafia, depois. Quando um professor declarou — e aqui está a notícia de O Estado de S. Paulo, se não engano, transcrita e colocada no quadro de avisos dos estudantes — que absolutamente ele não comentara que iria demitir o Diretor e que, ao contrário, ia falar aos alunos como filhos, as suas declarações, na Escola de que ele é o Diretor, foram colocadas no quadro mural com algumas referências que valeria a pena delas V. Ex<sup>e</sup> conhecer, por insólitas.

Então, é esta a Universidade sob o "guante" do 477? Universidade amordaçada, ajoelhada? Vou mais longe, tenho mais elementos para mostrar: aqui está um Diretório Central de uma Universidade Federal Fluminense, produzindo um simpósio quando se declara ser impossível a qualquer estudante participar de vida política ou falar de política na Universidade. Um Simpósio! Quem está convidado para este simpósio? Programação: Hoje — este é fato passado e realizado — às 20:30 h. Debate com Amir Haddad, Carlos Veressa, Paulo Pontes, Sergio Brito, Marieta Severo. Amanhã: Debate com Eloneida Studard, Geraldo Melo Mourão, Roland Corbisier — que todos sabemos, inclusive, que foi uma pessoa atingida pela Revolução, e é o único sobre o qual vou me referir, mas, os nobres Srs. Senadores concluirão sobre os demais: Sebastião Neri, Tristão de Ataíde, Júlio Mesquita Neto, Wagner Teixeira. E segue uma relação em que não se vê um único nome, ilustre Senador Paulo Brossard, que fosse sequer simpático à política educacional, ao Ministro de Estado, ao Governo. Consequentemente, liberdade total de realizar seus simpósios, liberdade de fazer greve, liberdade de ocupar uma Faculdade em São Paulo, durante 6 meses, como foi ocupada em 75.

Ora, nobre Senador Paulo Brossard, teria uma porção de outros fatos a lhe mostrar, como as Universidades fazem tranqüilamente o que querem e só o que querem. Aqui, na Universidade de Brasília, programação de arte — sei bem o risco que corro e pouco se me dá. Na altura da minha vida não faço concessões a qualquer conveniência. Não tenho o menor receio de que, amanhã, qualquer energúmeno possa dizer que estou aqui acusando a Universidade de Brasília de ser comunista. A interpretação é do energúmeno, não é minha. O que quero mostrar é que num documento oficial dos alunos da Universidade de Brasília, e que no momento leio, se declara:

"A exposição de arte nasceu de uma necessidade dos alunos terem um meio extracurricular para apresentarem os seus trabalhos, livres de qualquer restrição e, assim, levá-los ao público."

É da própria Universidade, é dos estudantes, o documento. Não é do Líder do Governo, Sr. Senador Petrônio Portella, não é de nenhum Vice-Líder desta Casa e nem da outra Casa. É a primeira figura que aparece é, precisamente, a de algo que comoveu esta Nação, que chocou esta Casa, como chocou a todos os brasileiros: é um enferrado, por trás de grades, com a língua para fora e com os cadarços retirados do sapato, em evidente alusão a fato recente e controvértido.

Vou concluir: o ilustre Sr. Senador Gilvan Rocha, que é uma dessas admiráveis figuras de cavalheiro, faz poucos dias pronunciou um interessante discurso, nesta Casa, analisando a revolução do ângulo biológico, que eu ousaria definir como filiada à teoria organicista da sociedade, o que é perigoso, no mínimo, por ensejar comparações metafóricas, despropositadas, e não permitir a distinção fundamental entre Metáfísica e Ciência. Em que pese a ressalva, é o próprio Grane Brinton que adota, em sua análise clássica — "Anatomia das Revoluções", o esquema conceptual tomado à Patologia, para dissecar as quatro revoluções que lhe ser-

viram de modelo, a saber: a Inglesa, de Cromwell, a Americana, a Francesa e a Russa.

Diz ele: a despeito de apresentar um grave defeito o melhor esquema conceptual para o nosso objetivo parece ser tomado à Patologia, como tomou à Biologia o nobre Senador Gilvan Rocha. Entretanto, diz ele que a doença começa por alguns sintomas que os médicos corrigiam também para dizer "por alguns sinais", entre eles a febre e disposições que mostram ao diagnosticador a doença já em formação, porém ainda não suficientemente desenvolvida para ser considerada doença. Depois chega o momento dos sintomas se revelarem em sua plenitude, quando podemos dizer que a febre da revolução começa. Isso se processa não regularmente, mas com avanços e recuos até atingir o estado de crise freqüentemente acompanhado pelo delírio, domínio pelas revolucionários violentos. Após a crise, vem o período de convalescência, geralmente marcado por uma ou duas recaídas. Finalmente, a febre passa e o doente volta a si, talvez em certo sentido revigorado pelo que sofreu, imunizado, pelo menos por algum tempo, contra outro ataque semelhante, mas certamente não de todo transformado em um homem novo.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) —** V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Senador?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Com prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) —** É realmente um atrevimento eu apartear V. Ex<sup>e</sup>. Portanto, prefiro apartear o autor do livro que muito propriamente se chama *Anatomia de Revoluções*. Enquanto que cuidei, no meu desprezentioso estudo, da fisiologia do organismo nacional. Mesmo assim não vejo nenhuma divergência. Todos somos acordes em que este País adoeceu. Todos concordamos que houve realmente uma crise em 1964. Estamos ainda de acordo quando se fala na convalescência, com possibilidade de recaída. A única coisa estranhável é que a convalescência está passando dos limites da normalidade; da normalidade naturalmente da fisiologia. Isto sim, foi a tese central de minha idéia: uma convalescência longa não é mais convalescência, é uma doença crônica.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** A ousadia seria minha, dirigir-me ao médico do gabarito e da qualificação pessoal de V. Ex<sup>e</sup>, para chamar-lhe a atenção de que as convalescências provavelmente não se medem pelas datas da folhinha, porque eu não poderia marcar prazo. E falo ali em um ou dois recuos...

Sr. Presidente, vou concluir e muito triste porque o meu sistema de lutar é de peito aberto. Não tripudio sobre vencido. Todos aqueles que, algum dia, quiserem escrever a história do Pará, no início da sua Revolução, e se tiverem um mínimo de isenção, de decência, hão de verificar que, Governador Revolucionário do meu Estado, jamais coloquei, um minuto no xadrez, qualquer pessoa. Não é do meu caráter valer-me das situações de superioridade; mas é do meu caráter lutar, principalmente de baixo para cima.

Por esta razão, Sr. Presidente, renovo a V. Ex<sup>e</sup> a solicitação de que seja expurgado do meu discurso a referência dos trechos de uma palestra de uma pessoa que chamei apenas de correligionário do Senador Paulo Brossard. Não gostaria que ela permanecesse no meu discurso, na tarde de hoje.

Quero dar agora uma palavra para aqueles que, como Teotônio Vilela, e lastimo S. Ex<sup>e</sup> não estar aqui presente, acreditam nos sonhos. — Todos nós acreditamos — se não houver nenhum notável literato para me corrigir o possível equívoco da citação. Ingenieros dizia: "Não há nenhuma obra que o homem tenha feito capaz de aproximar de Deus pela grandeza que não tivesse nela uma pitada de sonho".

Não sou pessimista, Sr. Presidente. Acho que nos entreveremos que a vida nos obriga a travar, válida é a luta na forma pela qual nós,

pequenos burgueses, fomos criados. Como na luta de boxe que não se bate abaixado da cintura, mas quantas vezes somos nós vítimas das agressões daqueles que não têm o menor respeito pela dignidade humana. Vivemos momentos difíceis e é da nossa responsabilidade, não da geração que vier atrás de nós, a solução desses momentos. Podem acusar-nos de tudo, de termos errado, de termos sido sectários, de termos sido parciais, de termos sido radicais. Mas praça aos céus que a história deste Congresso não o presente, amanhã, esta geração que aqui se encontra, acusada de ter sido omissa, a pior de todas as acusações. Como já expressou, com inimitável precisão, no passado recente, um dos seus chefes eminentes: "A Revolução de 64 não foi, é".

Grave equívoco deriva dos que pensam que para ver a Revolução se institucionalizar em Governo e Oposição, cuja atividade é não somente livre, como reclamada, que ela aceitará retirar-se da vida brasileira como quem pede desculpas por um lastimável equívoco ou acuada por imagens verbais, delirantes às vezes, daquelas que, embriagados pelas próprias vozes, dizem-se capazes de varrer-la, arrasá-la, destruí-la. Claro que não podemos dar importância maior aos que blasonam, mas é imperativo não esquecer a lição imperecível da história. Afinal, César, quanto foi morto apunhalado, tinha em mãos, e não lera, os nomes de todos os conjurados.

A Revolução não quer vingança mas justiça que é uma palavra de que ela não pode prescindir, inclusive quando pune, porque não pune por sentimentos subalternos, por sadismo, mas por obrigação de corrigir aquilo que lhe parece o mal. Rui Barbosa, de quem se faz praça neste Congresso, ao censurar a desordem assim se expressou: "Quando me preocupo com a eminência das comoções e subversões, não é porque as almeje, busque ou estime, mas porque as temo, as pressinto, as diviso. Nem o gajeiro que dá o rebate nos baixios à proa, nem o piloto que antes dos passageiros divisa o olho-de-boi nos longes do horizonte, são os que meteram os cachopos na proa do navio, ou acumularam no céu o negrume do tufo caliginoso, fatal na sua marcha.

O que fez o Senhor Presidente da República foi enxergar a nuvem negra — aliás, visível a todos nós — e afastá-la e impedir que, somada a outras e mais outras, acabar por transformar-se no vendaval que a todos poria em perigo. Nisto não vejo por que — como dizia Rui — culpar o timoneiro, mas o escolho. Nem enxergo razões de desalento, ainda que não me filie àquela corrente de homens públicos, que afirma ser nossa tarefa "pôr as quimeras nos devidos lugares".

E não faz mal sonhar, desde que se saiba que é sonho.

Respeito profundamente os adversários que se batem pelas suas idéias e por elas caem, como no dia que for vencido — se vier a ser — não pedirei mercê. E gostaria que essa frase ficasse aqui, para me comprometer neste Senado.

Respeito aqueles que divergem. Não admiro aqueles que utilizam processos indevidos, mas dou o direito a toda pessoa humana de, na medida de se opor e bater-se pela sua causa, ir às consequências extremas.

Só que entre Thomas Morus e o seu *Diálogo Sobre o Remotamente Possível*, por utópico, e a fascinante personagem de Richard Bach, prefiro esse admirável, pertinaz e corajoso Fernão Capelo Gaivota...

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) —** Muito bem!

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** ... e prefiro a sua história de inconformação com a mera percepção dos olhos, e prefiro definitivamente a sua luta que conduz à vitória sobre os limites provisórios da liberdade. (Muito bem! Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)

# ATAS DAS COMISSÕES

**ATA DA 26<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 30-3-76**  
 (Publicada no DCN — Seção II — de 31-3-76)

## RETIFICAÇÃO

No Projeto de Resolução nº 29/76, que dá nova redação ao nº 8 do art. 78 do Regimento Interno, e dá outras providências:

Na página 916, 2<sup>a</sup> coluna, após a ementa do projeto,

Onde se lê:

O Presidente do Senado Federal decreta:

Leia-se:

O SENADO FEDERAL resolve:

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**(\*) RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS  
 DE 1º A 31 DE MARÇO, DE 1976**

(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

### Matérias arquivadas:

Ofício GGE/261, de 23-11-70, do então Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado contratasse operação de empréstimo externo. Sessão: 15-3-76.

Ofício S/33, de 1975 — Nº 26/P/MC, de 1975, na origem — do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.229, do antigo Estado da Guanabara, o qual reconheceu a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 3.162, de 1º de junho de 1957 e do Decreto nº 42.033, de 13 de agosto de 1957, uma vez que o dissídio ainda é passível de revisão. Sessão: 30-3-76.

### Projetos declarados prejudicados e enviados ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1975 — Senador Franco Montoro, dispõe sobre o reajustamento do valor de benefícios no caso do aposentado que, nessa condição, retornou à atividade, dando nova redação ao art. 24 da Lei Orgânica da Previdência Social. Sessão: 22-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1963 — Senador Vasconcelos Torres, dispõe sobre as atividades da indústria farmacêutica, e dá outras providências. Sessão: 29-3-76.

### Projetos arquivados nos termos do art. 278 do Regimento Interno:

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1975 — Senador Vasconcelos Torres, dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências. Sessão: 9-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1974 — Senador Nelson Carneiro, altera a redação dos artigos 234 e 235 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Sessão: 25-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1975 — Senador Nelson Carneiro, dá nova redação ao artigo 14 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Sessão: 31-3-76.

### Projetos rejeitados e enviados ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974 — Senador Nelson Carneiro, dá nova redação ao § 2º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 8-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia, altera a redação dos itens II e III do art. 22 e o parágrafo

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 1º-4-76.

único do art. 44 da Lei Orgânica da Previdência Social. Sessão: 11-3-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1975 — nº 1.996-B/74, na Casa de origem — acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que “determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública”. Sessão: 18-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1975 — Senador José Sarney, destina 15% da renda líquida da Loteria Esportiva Federal aos excepcionais, introduzindo alteração no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e determina outras providências. Sessão: 24-3-76.

### Projeto retirado pelo autor:

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1975 — Senador Osires Teixeira, altera o Decreto-lei nº 55, de 18-11-66, que define a Política Nacional de Turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências. Sessão: 8-3-76.

### Projetos aprovados em primeiro turno:

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1974 — Senador Nelson Carneiro, altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Sessão: 12-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1975 — Senador Nelson Carneiro, altera a alínea e. do § 1º do art. 8º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Sessão: 16-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975 — Senador Vasconcelos Torres, veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica. Sessão: 18-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1975 — Senador Osires Teixeira, declara de utilidade pública o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no País. Sessão: 23-3-76.

### Projetos aprovados em 1º turno e enviados à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1974 — Senador Nelson Carneiro, altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências. Sessão: 30-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1975 — Senador José Esteves, dispõe sobre honorários de advogado, sua estipulação e cobrança, e dá outras providências. Sessão: 31-3-76.

### Projeto aprovado em segundo turno e enviado à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1975 — Senador Nelson Carneiro, dá nova redação ao art. 864 e ao caput do art. 867 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 22-3-76.

### Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1974 — Senador Franco Montoro, concede estabilidade provisória à empregada gestante. Sessão: 26-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1975 — Senador Nelson Carneiro, acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. Sessão: 26-3-76.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1974 — nº 1.679-B/73, na Casa de origem — declara Antônio Carlos Gomes Patrono da Música no Brasil. Sessão: 29-3-76.

Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1975 — Senador Nelson Carneiro, dá nova redação ao caput do art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 29-3-76.

**Projetos enviados à promulgação:**

Projeto de Resolução nº 3, de 1976 — Comissão de Legislação Social, autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à Empresa — Companhia de Aços Especiais Itabira — ACESITA, área de 143.200 ha (cento e quarenta e três mil e duzentos hectares) de terras públicas. Sessão: 30-3-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 4, de 1976 — Comissão de Economia, autoriza a Prefeitura Municipal de Valparaiso (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Sessão: 30-3-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 5, de 1976 — Comissão de Economia, autoriza a Prefeitura Municipal de Salmourão (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 155.600,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). Sessão: 30-3-76 (extraordinária).

**Projeto aprovado e enviado à sanção:**

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1975 — nº 241-B/75, na Casa de origem — acrescenta parágrafo único ao art. 92 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. Sessão: 30-3-76.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.441, de 12 de janeiro de 1976, que "altera, para o exercício de 1976, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos".**

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1976**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.441, de 12 de janeiro de 1976, que "altera, para o exercício de 1976, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos", presentes os Senhores Sena-

dores Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Renato Franco, Helvídio Nunes, Paulo Guerra, Ruy Santos, Vasconcelos Torres, Roberto Saturnino, Leite Chaves e Mauro Benevides e os Senhores Deputados Aécio Cunha, José Bonifácio Neto, Genival Tourinho e Freitas Nobre.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Luiz Cavalcante e os Deputados Antônio Ferreira, Newton Barreira, Ferraz Egrela, João Castelo, Theobaldo Barbosa, Adhemar Santillo e Paulo Marques.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Aécio Cunha para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Genival Tourinho .....	13 votos
Em branco .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Antônio Ferreira .....	13 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Deputados Genival Tourinho e Antônio Ferreira, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Genival Tourinho agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Cattete Pinheiro, comunicando aos Senhores Parlamentares presentes que a 2ª reunião para apreciação da matéria, realizar-se-á no dia 7 do próximo mês, às dezesseis horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

**MESA**

**Presidente:**  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

**3º-Secretário:**  
Iourival Baptista (ARENA—SE)

**1º-Vice-Presidente:**  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

**4º-Secretário:**  
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

**2º-Vice-Presidente:**  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

**Suplentes de Secretários:**  
Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

**1º-Secretário:**  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

**Líder**  
Petrônio Portella  
**Vice-Líderes**  
Eurico Rezende  
Jorbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

**Líder**  
Franco Montoro  
**Vice-Líderes**  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**COMISSÕES**

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho

**Local:** Anexo II — Térreo

**Telefones:** 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa

**Local:** Anexo II — Térreo

**Telefone:** 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Cattete Pinheiro  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sorney
3. Benedito Ferreira

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

**Assistente:** Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Accioly Filho  
**1º-Vice-Presidente:** Gustavo Capenamá  
**2º-Vice-Presidente:** Paulo Brossard

**Titulares**

1. Accioly Filho
2. José Sorney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capenamá
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

**ARENA**

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

**Titulares****ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia
3. Adalberto Sena
4. Amaral Peixoto

**Assistente:** Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas.

**Local:** Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Heitor Dias  
**Vice-Presidente:** Adalberto Sena

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Otires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

**Assistente:** Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 9:00 horas.

**Local:** Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Milton Cabral  
**Vice-Presidente:** Renato Franco

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Querida
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

**Assistente:** Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Tarsó Dutra  
**Vice-Presidente:** Henrique de la Rocque

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale

**MDB**

1. Evelázio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

**Assistente:** Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(117 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Amaral Peixoto

**Vice-Presidente:** Teotônio Vilela

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Ledo
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

**MDB**

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelázio Vieira

**Assistente:** Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:30 horas.

**Local:** Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nelson Carneiro  
 Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares**

1. Mendes Canale
2. Domicílio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

MDB

**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Domicílio Gondim

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicílio Gondim
5. João Calmon

ARENA

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

MDB

**Suplentes**

1. Paulo Guerra
2. José Guiomard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Danton Jobim  
 Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

ARENA

1. Danton Jobim
2. Orestes Quérnia

MDB

**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(115 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana  
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

**Suplentes**

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fausto Castelo-Branco  
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

**ARENA****Suplentes**

1. Jânio Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

**MDB**

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Senna

1. Agenor Maria
2. Orestes Queríco

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
Vice-Presidente: Orlando Zançaner

**Titulares**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zançaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

**ARENA****Suplentes**

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Dalton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

**ARENA****Suplentes**

1. Orlando Zançaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

**MDB**

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

**SENADO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPIFÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
10:00	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.E.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.S.	EPIFÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂMPIO	10:30	C.N.E.	EPIFÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.E.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CAHEN	11:00	C.E.	EPIFÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂMPIO

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**